Juntos recuperamos Portugal

Conte com o apoio do Santander nos Fundos Europeus
Plano de Recuperação e Resiliência | Portugal 2020 | Portugal 2030

Informe-se em santander.pt

Santander

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO OU PAPEL
PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL
DE213672021GSB2B

ctt
TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO Nº 594655

Nº 1902 / 15 de outubro 2021 / Semanal / Portugal Continental 2,40 €

FUNDADOR: João Peixoto de Sousa **DIRETOR:** João Luís Peixoto de Sousa

Vida Económica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

www.vidaeconomica.pt

Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, considera

Novo regime de coimas fiscais será mais equilibrado para os contribuintes e os contabilistas

Págs. 8 e 9

Proposta de Orçamento de Estado para 2022 mantém tributação elevada

Portugal perde 600 milhões de euros em IRC com deslocação de empresas

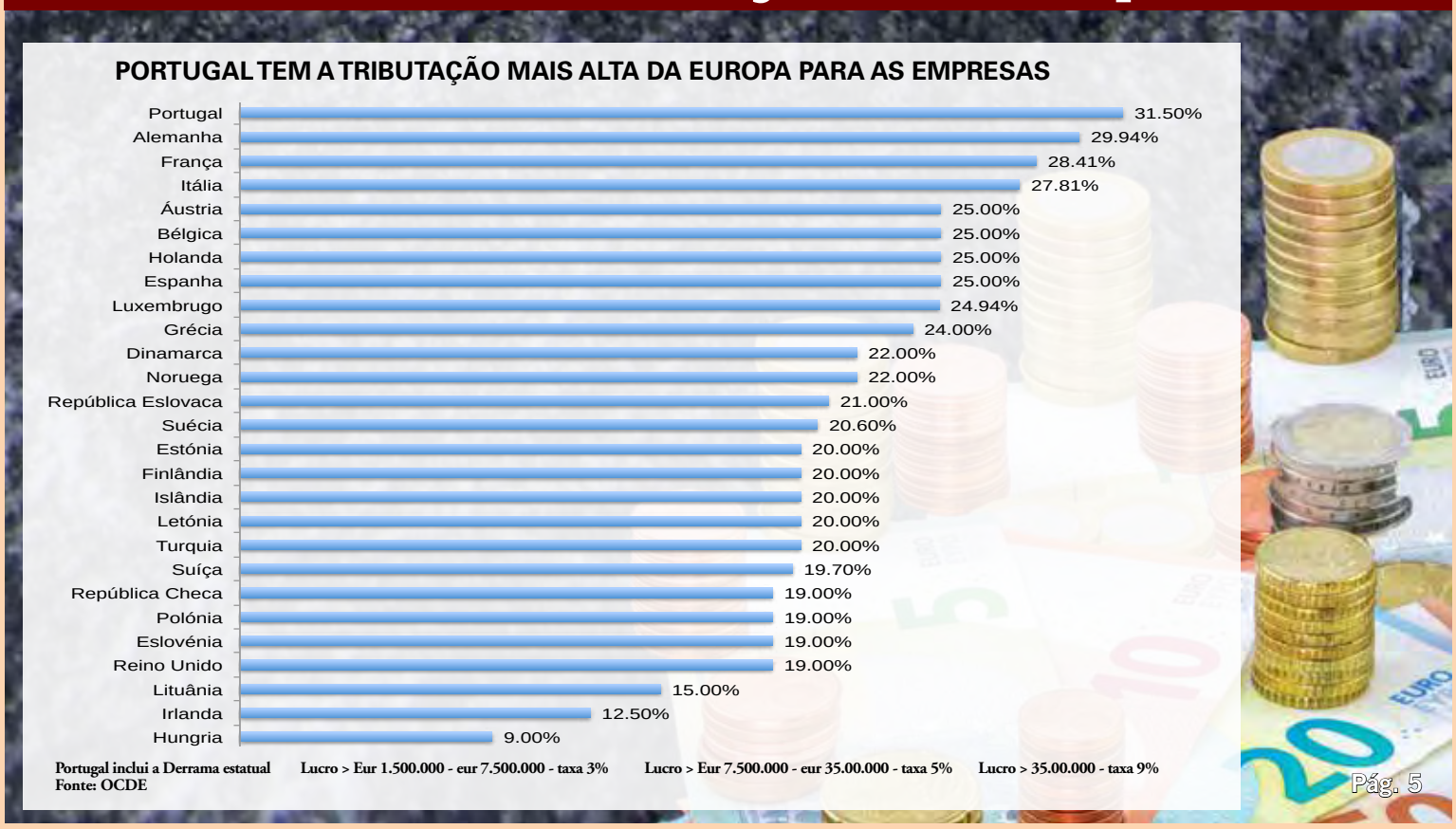

Pág. 5

Banco Português de Fomento disponibiliza 1000 milhões em garantias

Reestruturação de créditos para apoiar fim das moratórias agrava risco das empresas

Pág. 17

PUB

GEORGE
CAREER CHANGE
GEORGE Career Change Consultants
Campo Grande 30 – 8º B
1700-093 Lisboa,
www.george.pt

PUB

ERA IMOBILIÁRIA

SUPLEMENTO IMOBILIÁRIO

Inovretail quer ajudar retalhistas nacionais e europeus na expansão e sucesso da atividade

Pág. VIII

SUPLEMENTO SEGUROS

Seguradoras alargam cobertura de riscos cibernéticos

Pág. 2

ATUALIDADE

De acordo com José Maria Pires, responsável do ISG

Venda das barragens da EDP não supunha a existência de benefícios fiscais

Pág. 3

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa organiza Fórum Emprego em Lisboa e Porto

Empresas internacionais estão a aumentar volume de emprego em Portugal

Pag. 16

9 720972 000037 01902

PUB

ifthenpay
Multibanco e MB WAY
para a sua empresa
www.ifthenpay.com | T. 227 660 871

ABERTURA

CONSULTÓRIO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

RESTAURAR MOINHOS PARA TURISMO

Tenho um terreno com 2 moinhos desativados em Rio de Moinhos, Arco de Valdevez. Gostava de restaurar estes 2 moinhos para efeitos de turismo. Posso candidatar-me a algum programa?

Se no terreno em causa for desenvolvida atividade agrícola, poderá haver enquadramento na Operação 10.2.1.3 do PDR 2020 – Diversificação de Atividades na Exploração.
São ainda condições de acesso a este programa:

- Obrigatoriedade de o promotor do projeto ser uma pessoa singular ou coletiva que exerça atividade agrícola ou membro do agregado familiar de pessoa singular ou coletiva que exerça atividade agrícola;
- Obrigatoriedade de o promotor ser titular da exploração agrícola e efetuar o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar ou, no caso dos membros do agregado familiar do titular da exploração, estar legalmente autorizado a utilizar os meios de produção da exploração agrícola diretamente relacionados com a operação, durante um período de cinco anos a contar da data da aceitação da concessão do apoio ou até à data da conclusão da operação, quando este ultrapassar os cinco anos;
- Apresentação de uma autonomia financeira pré-projeto igual ou superior a 20% – não se aplica aos candidatos que, até à data de apresentação da candidatura, não tenham desenvolvido qualquer atividade ou detenham um regime de contabilidade simplificada, desde que suportem com capitais próprios pelo menos 25% do custo total do investimento elegível;
- Apresentação de um custo total elegível igual ou superior a 10.000 euros e inferior ou igual a 200.000 euros;
- Localização no território de intervenção de Grupo de Ação Local – Arco de Valdevez encontra-se abrangido pelo GAL ADRIL.

O apoio consiste num subsídio a fundo perdido correspondente a:

- 40% do investimento elegível, se não houver criação de postos de trabalho;
- 50% do investimento elegível, se houver criação de postos de trabalho.

O apoio tem um limite máximo de 150.000 euros de apoio por beneficiário, durante o período de programação, estando sujeito às limitações dos auxílios "de minimis".
As despesas elegíveis incluem:

- Elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia associados ao investimento;
- Software aplicacional, propriedade industrial, planos de marketing e branding;
- Beneficiação, adaptação ou recuperação de construções;
- Construções;
- Aquisição de equipamentos;
- Aquisição de viaturas e outro material circulante indispensáveis à atividade objeto de financiamento;
- Outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis indispensáveis à prossecução dos objetivos do projeto.

O GAL ADRIL tem candidaturas abertas para esta Operação 10.2.1.3 até 17/12/2021.
Caso o terreno onde se inserem os moinhos não corresponda a uma exploração agrícola ativa, poderá existir enquadramento noutros programas, como o SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego ou o SI Inovação Produtiva. Este último exige que o serviço turístico a prestar apresente características inovadoras e diferenciadoras face à concorrência.

WWW.SIBEC.PT
SIBEC@SIBEC.PT
228 348 500

Sibec

Nesta edição

07 Atualidade Novo regime de coimas fiscais será mais equilibrado para os contribuintes e contabilistas

10 Internacional Companhias aéreas esperam fim da crise em 2023

16 Mercados Empresas internacionais estão a aumentar volume de emprego em Portugal

Opinião ..... **Pág. 06**
As eleições do Benfica e outras coisas portuguesas

Opinião ..... **Pág. 07**
Turismo sustentável – um desafio atual

Atualidade ..... **Pág. 09**
"Este é um Orçamento de investimento e aumento dos rendimentos"

Internacional ..... **Pág. 10**
Insolvências mundiais vão aumentar 33% no próximo ano

Negócios e Empresas .. **Pág. 12**
Sociedades Unipessoais: O risco da unipessoalidade superveniente

Mercados ..... **Pág. 18**
Preços mundiais dos alimentos em máximos de 10 anos

Mercados ..... **Pág. 19**
Mercado imobiliário mundial cresce 5%

Mercados ..... **Pág. 19**
Sonae cria "Belmiro de Azevedo Learning Centre"

Mercados ..... **Pág. 19**
BCE e FED preparam redução de compra de ativos

Fiscalidade ..... **Pág. 23**
Regimes de balcão único no âmbito do Pacote de Comércio Eletrónico

Imprensa
EM REVISTA

Les Echos

França com forte aumento no emprego

Devido a um aumento espetacular do emprego, superior ao da população ativa, a taxa de desemprego esperada em França é de 7,6% até ao final do ano. É necessário recuar ao fim de 2008 para encontrar um nível tão baixo.
A previsão não comporta grandes incertezas, tendo em conta os últimos indicadores. É até credível que o objetivo de 7% definido pelo Governo seja alcançado ainda este ano, a menos que exista uma situação conjuntural inesperada. Entre o fim de 2019 e o final de 2021, terão sido criados cerca de 222 mil empregos líquidos.

elEconomista.es

Banca europeia regressa a níveis pré-pandemia

Depois de uma longa travessia do deserto, a banca europeia parece começar a ver um pequeno oásis. Foi mais de uma década de baixas taxas de juro, que penalizaram as suas margens e os seus lucros.
A banca do Velho Continente já atinge níveis em bolsa de antes da pandemia e é mesmo o setor com melhor desempenho ao longo do ano, com uma valorização de 35%. A tão desejada inflação está de volta, devido à conjugação de vários factores. Também se ficará a dever à limpeza feita ao longo do último ano, ao crescimento do negócio hipotecário e do crédito ao consumo.

The Economist

Hidrogénio está a marcar posição

Depois de décadas de indefinição, o hidrogénio está a afirmar-se como uma energia importante para o futuro. Desde a tragédia do Hindenburg, nos anos trinta, que esta energia tem sido motivo de controvérsia.
Agora, é muito possível que o hidrogénio altere o mapa da energia. Os céticos lembram que o investimento neste gás se perdeu, em muitos casos, devido à falta de fontes de abastecimento. A realidade é hoje outra e prevê-se que as tecnologias de hidrogénio possam eliminar até 10% das emissões de gases de efeito de estufa até 2050.

VidaEconómica

EDITOR E PROPRIETÁRIO Vida Económica Editorial, SA Rua Gonçalo Cristóvão, 14 RC * 4000-263 Porto: • **NIF:** 507258487 •**DETENTORES DE 5% OU MAIS DO CAPITAL DA EMPRESA:** João Carlos Peixoto de Sousa - 57,14%; Jornal Fiscal, Lda. - 20,00%; João Luís Marinho Peixoto de Sousa - 5,71%; Miguel Gil Marinho Peixoto de Sousa - 5,71%; Paulo Alexandre Marinho Peixoto de Sousa - 5,71% • **ADMINISTRAÇÃO:** João Luís Peixoto de Sousa • **DIRETOR:** João Luís Peixoto de Sousa • **REDAÇÃO** Virgílio Ferreira (Chefe de Redação), Adérito Bandeira, Guilherme Osswald, Rute Barreira e Teresa Silveira; E-mail agenda@vidaeconomica.pt; **PAGINAÇÃO** Célia César, Flávia Leitão e Mário Almeida; • **SEDE DA REDAÇÃO**: Rua de Gonçalo Cristóvão, 14 RC, 4000-263 Porto. - Tel. 223 399 400. Fax. 222 058 098 • **ESTATUTO EDITORIAL:** https://www.vidaeconomica.pt/vida-economica-1/outras-1/ficha-tecnica-vida-economica • **PUBLICIDADE PORTO** Rua Gonçalo Cristóvão, 14, RC 4000-263 Porto - Tel 223 399 400 • Fax 222 058 098 • E-mail: comercial@vidaeconomica.pt; • **ASSINATURAS** Tel 223 399 400 • E-mail assinaturas@vidaeconomica.pt; **IMPRESSÃO** Naveprinter Indústria Gráfica do Norte, SA. - E.N. 14 (km 7,05), Lugar da Pinta, Apartado 1121, 4471-909 Maia. - Telf: 229 411 085 Fax: 229 485 631 **DISTRIBUIÇÃO** VASP, SA - Cacém • E-mail geral@vasp.pt • Tel 214 337 000 - Fax 214 326 009

MEMBRO DA EUROPEAN BUSINESS PRESS

TIRAGEM CONTROLADA PELA: apct

A PRESENTE EDIÇÃO TEVE UMA DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE **107.350 EXEMPLARES**, INCLUINDO A CIRCULAÇÃO EM PAPEL E DIGITAL

4000 Município (Porto)
TAXA PAGA
Registo na D G C S nº 109 477 • Depósito Legal nº 33 445/89 • ISSN 0871-4320 • Registo do ICS nº 109 477

FRANCISCO JAIME QUESADO
Economista e Gestor
jaime.quesado@gmail.com

A crise associada a esta pandemia provocou profundas alterações na nossa sociedade e economia. Muitos "think tanks" têm vindo a fazer uma profunda reflexão à volta das respostas que num contexto de crescente incerteza e complexidade pode e deve haver para o futuro. Num tempo de mudança, em que só sobrevive quem é capaz de antecipar as expetativas do mercado e de gerir em rede, numa lógica de competitividade aberta, as pessoas lançam a questão e perguntam-se se cabe de facto ao Estado o papel de intervenção ativa na preparação do futuro ou se pelo contrário não caberá à sociedade civil a tarefa de reinvenção de um novo modelo de criação coletiva de valor centrado na participação e criatividade individual. Num mundo de incertezas, mais do que nunca se torna decisivo saber apostar numa nova relação entre o Estado e a sociedade, de forma a encontrar novas respostas para um tempo cada vez mais complexo.

ECONOMIA MAIS

O PAPEL DA REPUTAÇÃO - A reputação de um país é hoje uma referência central um pouco por todo o mundo. Portugal – e muitas das suas cidades e belezas naturais – está na linha da frente em termos de rotas turísticas internacionais e da qualidade da sua oferta. Precisamos que neste momento complexo a reputação seja um fator de distinção competitiva para o futuro que aí vem.

O FATOR INOVAÇÃO - Portugal tem realizado em algumas áreas um esforço na área da inovação, com algumas das suas regiões plano com exemplos muito claros de sucesso em certas fileiras económicas. Precisamos, contudo, duma melhor articulação entre as universidades e centros de inovação e as empresas, de forma a que os resultados nos índices europeus possam ser mais sustentados nas suas diferentes métricas.

REDES DE COMPETITIVIDADE - O nosso país sempre teve uma vocação de gestão de redes globais, assumindo-se como uma plataforma de intermediação inteligente entre diferentes países e zonas do globo. Num cenário de crescente complexificação das agendas colaborativas internacionais, o nosso país terá que ter a inteligência criativa de reposicionar empresas, centros de conhecimento e outros atores relevantes nesta agenda de renovação competitiva para o futuro.

ECONOMIA MENOS

NOVA ECONOMIA - Na sequência da presente crise que estamos a viver, a economia portuguesa tem pela frente a batalha de uma nova dimensão competitiva. As empresas, em articulação com os centros de inovação, terão que ser os motores deste novo desafio e os baixos índices de qualidade de gestão que o nosso país continua a apresentar nos principais rankings internacionais terão que ser ultrapassados.

AGENDA PME - A agenda competitiva para a economia portuguesa na sequência desta crise passará também muito pela reforço da dimensão financeira das nossas empresas. As PME, que representam mais de 97% da base empresarial nacional, têm feito um esforço de modernização muito assinalável mas continuamos a ter uma reduzida dimensão e insuficiência de capitais próprios, que limitam a capacidade de investimento e de integração nas redes estratégicas de valor global.

O DESAFIO DA PARTILHA - A sustentabilidade e a responsabilidade social são hoje duas marcas indissociáveis da nossa economia e sociedade e as empresas têm que saber assumir estas novas marcas na sua organização interna e nas suas articulações com os seus parceiros. Precisamos que gestores e demais responsáveis no nosso país assumam este desígnio de forma clara, para que as nossas empresas sejam capazes de se integrarem de forma inteligente nas suas redes de intermediação estratégica um pouco por todo o mundo.

ATUALIDADE

Exportações têxteis e de vestuário continuam recuperação

As exportações têxteis e de vestuário reforçaram a sua tendência de crescimento em agosto, com uma evolução de 10%, face a igual mês do ano passado, de acordo com a ATP. Nos primeiros oito meses, o setor exportou 3,6 mil milhões de euros, mais 1,2%, em termos homólogos. De salientar que a recuperação não é homogénea, com alguns produtos e atividades a revelarem dificuldades. A balança comercial do setor registou um saldo positivo de 1039 milhões de euros, com uma taxa de cobertura de 141%.

DE ACORDO COM JOSÉ MARIA PIRES, PROFESSOR DO ISG

Venda das barragens da EDP não supunha a existência de benefícios fiscais

A venda das barragens da EDP à Engie não supunha a existência de quaisquer benefícios fiscais, tendo em conta o formato de que se revistiu a operação. Por sua vez, o cimento que constitui as barragens não deixa de estar sujeito a tributação, independentemente de quem assume a sua propriedade, defendeu o docente José Maria Pires, durante os Serões de Fiscalidade ISG, sob o tema "O planeamento fiscal e o negócio da venda das barragens".

Para que uma reestruturação tenha benefícios fiscais deve cumprir determinados requisitos, explicou José Maria Pires.

GUILHERME OSSWALD
guilherme@vidaeconomica.pt

O negócio em causa tem duas vertentes, uma política e outra de carácter mais técnico. Acontece que as duas vertentes não podem ser dissociadas. "Este é um negócio em que intervêm três partes, o alienante, o adquirente e o Estado. Este tem de intervir no negócio porque envolve bens do domínio público. Por sua vez, o Estado foi alertado, através do ministro do Ambiente, que deveria impor como condição para o negócio se realizar que fossem respeitadas as obrigações que a lei, teoricamente, estabelece para este tipo de situações." José Maria Pires lembrou que desde 1959 que a lei exige que, quando o concessionário de uma qualquer concessão feita pelo Estado ou pelas autarquias cede a dita concessão, incidia um imposto de 10% de Sisa. Ora, esta norma passou precisamente nos mesmos moldes para a atual legislação.

Neste caso, o que acontece é que a concessão das barragens do Douro Internacional não é um contrato estabelecido para exploração de cada uma das barragens. "É um contrato feito antes da construção das barragens, em que o Estado concede à então concessionária o direito de explorar a riqueza produzida pelas águas do Rio Douro. A empresa ficou livre de fazer os estudos e as construções que entendeu necessários para essa exploração. Este foi o direito transmitido." Ora, o docente universitário sublinhou que na altura foi chamada a atenção do referido ministro que só deveria aceitar a transmissão no caso de se cumprirem as obrigações fiscais que a lei estabelece para situações deste tipo. Isso não foi feito e não se pode voltar atrás.

Não estão previstos benefícios fiscais para uma empresa que vai ser extinta

A segunda questão que se coloca é saber se neste negócio se está perante uma reestruturação empresarial. As reestruturações não são tributadas, mas há dois regimes de reestruturações, os regimes geral e especial dos benefícios fiscais. Para que uma reestruturação usufrua destes benefícios fiscais é necessário que se cumpram determinados requisitos.

Ausência de especialização

O primeiro requisito é que essas operações conduzam ao aumento de produtividade das empresas, mediante a rentabilização e a competitividade, por duas vias, a especialização e o aumento de capacidade. "A EDP vende algumas das suas barragens na bacia do Douro Internacional, pelo que dificilmente se pode entender que há uma especialização em resultado desta operação. Do ponto de vista formal, a lei tem duas formas de cisão, uma para constituir uma nova empresa e outra para que a fatia cindida se integre numa empresa já existente. Esta segunda opção não teve lugar. Foi constituída uma nova empresa. E esta nova empresa, quando foi constituída, era para extinguir. Não há benefícios fiscais para empresas que vão morrer", adiantou José Maria Pires.

Do ponto de vista literal da lei, a EDP jogou com as duas modalidades. Ora, a lei só se aplica a uma opção. "De facto, não estamos perante um ramo de atividade, mas um conjunto de ativos que foi vendido e não se cumpriu o requisito de estas explorações continuarem a ser desenvolvidas da mesma forma que eram antes da operação. Além disso, as barragens em causa não têm autonomia para serem geridas autonomamente, como exige a lei. De salientar ainda que, antes da realização do negócio, ambas as entidades tinham a noção de que se tratava de uma transação.

Dr. João Carlos Peixoto de Sousa

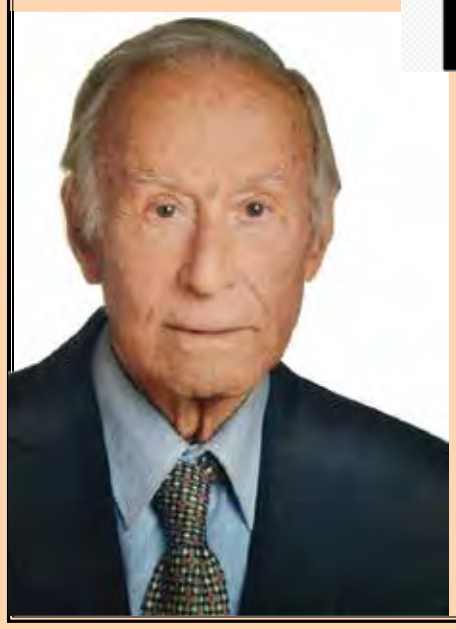

Missa do 30.º dia

A direção da Vida Económica informa que a Missa do 30.º dia do falecimento do seu fundador, Dr. João Carlos Peixoto de Sousa, será celebrada no domingo, dia 17 de outubro, às 11h30, na Capela de Fradelos, na Rua de Sá da Bandeira, Porto.

ATUALIDADE

CIP diz que OE fica "aquém das expetativas"

A Confederação Empresarial de Portugal (CIP) considera que o Orçamento do Estado fica aquém das expetativas, mas admite que houve um esforço por parte do Governo para estimular as empresas. A realidade é que esses estímulos são ainda tidos como pouco relevantes. A CIP esperava "um pouco melhor", de acordo com o seu presidente, António Saraiva.

Receita fiscal vai crescer 3,8% no próximo ano

O Governo espera que a receita fiscal apresente um aumento de 3,8%, no próximo ano, para 46 577 milhões de euros. É possível que o valor de 2019 seja assim superado, em cerca de 555 milhões de euros. Para o referido aumento, o Executivo aponta sobretudo os contributos das receitas em sedes de IVA e de IRS, com acréscimos de 6% e 2%, respetivamente.

APESAR DA TENDÊNCIA DE CRESCIMENTO EM 2021

Insolvências diminuíram em setembro

As insolvências registaram uma redução de 12,1% em setembro face a igual período de 2020, decrescendo de 612 para 538. Contudo, até ao final dos primeiros nove meses deste ano, o acumulado ascendia a 3717 ações de insolvência, mais 150 que em 2020, o que traduz um aumento de 4,2%.

No comparativo com 2020 e por tipologia de ações, é de registar um aumento de 6,9% nas declarações de insolvência requeridas por terceiros que ascenderam a 729, mais 47 que em igual período de 2020. As declarações de insolvência requeridas pelas próprias empresas diminuíram 7,9% face ao período homólogo (menos 66), ascendendo a um total de 767 ações. Os encerramentos com plano de insolvência evoluíram de 35, em 2020, para 40 em 2021 (+14,3%). Nos nove primeiros meses de 2021 foi declarada a insolvência (encerramento de processos) de 2181 empresas, mais 164 que no mesmo período do ano passado.

Constituições de empresas aumentaram até agosto

Os distritos do Porto e de Lisboa são os que apresentam valores mais elevados, com 946 e 854 insolvências, respetivamente. Face a 2020, verifica-se um aumento de 17,6% em Lisboa e de 3,7% no Porto. Além destes dois distritos registam-se aumentos em mais dez distritos de Portugal Continental e Regiões Autónomas: Vila Real (+37%); Portalegre (+30%); Setúbal (+28%); Guarda (+20%); Castelo Branco (+18,2%); Coimbra (+17,5%); Ponta Delgada (+7,4%); Braga (+3,6%); Madeira (+3,3%) e Aveiro (+0,3%).

De notar que há uma diminuição nas insolvências em nove distritos: Bragança (-64,5%); Horta (-50%); Angra do Heroísmo (-47,4%); Faro (-30,4%); Beja (-18,2%); Évora (-18,2%); Santarém (-14,5%); Viana do Castelo (-7,2%) e Leiria (-2,9%). Viseu é o único distrito que se mantém estável no comparativo, com um registo de 82 insolvências em ambos os períodos.

Verifica-se um aumento das insolvências nos setores da Eletricidade, Gás, Água (+85,7%), Indústria Extrativa (+50%), Hotelaria e Restauração (+38,9%), Agricultura, Caça e Pesca (+19,3%), Construção e Obras Públicas (+12,8%), Outros Serviços (+6,2%), Comércio de Veículos (+4,8%) e Comércio por Grosso (+0,7%). Três setores contrariam a tendência com uma diminuição no total de insolvências: Transportes (-10,9%); Indústria Transformadora (-6,8%) e Comércio a Retalho (-5,1%). O setor das Telecomunicações mantém-se estável, com oito insolvências em ambos os exercícios.

PUB

Ciclo de webinars:
"Os desafios do agroalimentar na próxima década"

A produção e exportação de amêndoa

quinta-feira, **28 outubro** às 15h00, via Facebook Live

VidaEconómica GRUPO EDITORIAL
VidaEconómica Business School
AgroVida

David Carvalho
CEO Veracruz

José Pedro Salema
Presidente da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Tiago Costa
Presidente da Associação Portuguesa de Frutos Secos

Patrocínio: CA Crédito Agrícola

* *transmissão em direto na página agrovida-vidaeconomica no Facebook*

Informações Ana Bessa (Dep. Formação) | Vida Económica - Editorial SA.
Rua Gonçalo Cristóvão, 14 R/C | 4000-263 Porto | 223 399 427/00 | Email: anabessa@vidaeconomica.pt | www.vebs.pt

Proposta de Orçamento de Estado para 2022 mantém tributação elevada nas empresas

Portugal perde 600 milhões de euros em IRC com deslocação de empresas para países europeus

A proposta de OE para 2020 prevê poucas alterações ao IRC, mantendo um nível de tributação muito elevado sobre as empresas. O efeito conjugado da taxa de IRC e de derrama faz com que a tributação nominal das sociedades atinja em Portugal o valor mais alto entre os países da União Eiuropeia.

O quadro comparativo que coloca Portugal acima de todos os Estados-membros da UE foi apresentado na última Assembleia Geral da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã. Além do efeito disuasor para o investimento estrangeiro, o atual nível de tributação – que não é atenuado pela proposta de OE 2022 – faz com que Portugal perca todos os anos cerca de 600 milhões de euros de receitas de IRC devido à deslocação de empresas para outros países europeus, conforme refere Paulino Brilhante Santos, advogado da Valadas Coriel & Associados (ver caixa).

Além do efeito conjugado das taxas de IRC e Derrama, as empresas veem o custo fiscal agravado pela tributação autónoma que incide sobre uma parte das suas despesas e não pelos resultados obtidos.

Crédito fiscal ao investimento pode atenuar fatura de IRC

PAULINO BRILHANTE SANTOS
Advogado Especialista em Direito Fiscal e Sócio da Valadas Coriel & Associados

PME e cooperativas podem beneficiar da suspensão na tributação autónoma

No que respeita ao IRC, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 é um verdadeiro duche escocês. Por um lado, consagra um crédito fiscal ao investimento simpático para a recuperação das empresas e para investimentos no interior. Mas cumpre sublinhar que estas benesses não foram vertidas em lei mas constam apenas de autorizações legislativas. Por outro lado, o Governo deliberadamente optou por não mexer no IRC. Basta verificar que a Proposta de Lei nem sequer tem um capítulo sobre o IRC. Há apenas um retoque que pode, aliás, ser do interesse das empresas, que em caso de não entrega das declarações, se sujeitam a um liquidação oficiosa com base nos valores da última liquidação de IRC apurada, quando antes a Autoridade Tributária poderia recorrer a quaisquer outros elementos disponíveis. Pensamos que esta alteração de alcance estrutural que tem passado despercebida num enquadramento ainda marcado por uma elevada evasão e elisão fiscal – o Estado perde cerca de 600 milhões de euros por ano com a deslocalização de empresas portuguesas para países europeus como a Holanda, Bélgica, Luxemburgo e Irlanda, já para não falar nas perdas para paraísos fiscais que são ainda muito superiores – implica algum risco, se bem que reduza a discricionariedade da Administração Tributária. A outra alteração estrutural ao IRC respeita à abolição do Pagamento Especial por Conta, o famigerado PEC. Esta medida poderá aliviar a tesouraria das empresas de forma definitiva após a suspensão do PEC durante a pandemia. Segundo entendemos, o IRC é hoje cobrado a uma taxa demasiado elevada ainda agravada pela Derrama Municipal. O Governo fez as suas escolhas políticas com os seus parceiros de aprovação do Orçamento do Estado e preferiu aumentar as despesas correntes, não deixando margem para qualquer reforma simplificadora do IRC que se converteu ao longo dos anos num imposto pesado, difícil de cumprir e de administrar e que não oferece nenhum estímulo à competitividade da economia portuguesa.

JOANA CUNHA D'ALMEIDA
Antas da Cunha Ecija - Departamento Fiscal

Fim do Pagamento Especial por Conta vai ter pouco impacto

Pagamento Especial por Conta

A grande novidade em IRC da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 é a extinção do Pagamento Especial por Conta ("PEC"), com efeitos a partir de 2022.
Trata-se, contudo, de uma medida que assume atualmente um impacto prático reduzido, na medida em que nos últimos anos a Lei vinha a permitir dispensas adicionais da obrigação deste pagamento.
A eliminação do PEC abarca um regime transitório que permitirá a dedução dos montantes suportados em períodos anteriores e ainda não recuperados.
A dedução pode ser imediata na respetiva Declaração de Rendimentos Modelo 22 de IRC ou através dos mecanismos em vigor que permitem a recuperação dos PEC até ao 6.º período de tributação seguinte àquele a que o pagamento respeita.

Encargos não dedutíveis

Em sede de IRC, prevê-se um requisito adicional quanto à dedutibilidade de gastos para efeitos fiscais.
Passam a ser não dedutíveis os encargos evidenciados em documentos emitidos por sujeitos passivos que não tenham submetido a respetiva declaração de início de atividade.
Trata-se de uma medida cuja razoabilidade é questionável, na medida em que obriga os sujeitos passivos a procedimentos de validação do cumprimento de obrigações fiscais por parte dos seus fornecedores, afigurando-se desproporcionada face ao objetivo de controlo de evasão fiscal pretendido.
Não é identificado qualquer mecanismo a que os sujeitos passivos de IRC possam recorrer para efeitos da referida comprovação de início de atividade.

Regime "Patent Box" – rendimentos da propriedade intelectual e industrial

O atual regime de Patent Box prevê a possibilidade de tributação em apenas 50% dos rendimentos que tenham origem em contratos de cessão ou utilização temporária de patentes, desenhos e modelos industriais ou direitos de autor sobre programas de computador.
A Proposta de Lei do OE prevê agora que tais rendimentos possam ser excluídos de tributação até ao valor correspondente a 85% do total dos rendimentos derivados dos ativos intangíveis elegíveis – como sejam patentes, desenhos ou modelos industriais ou direitos de autor sobre programas de computador.
Com esta medida pretende-se aumentar a competitividade face a países com regimes de Patent Box muito benéficos, nomeadamente em outros países da União Europeia.

Liquidação de IRC – falta de apresentação da Declaração Modelo 22

Na falta de apresentação da Declaração de rendimentos Modelo 22 de IRC, preveem-se novos procedimentos de liquidação do IRC. Neste caso, a matéria coletável será apurada, como primeiro critério, com base nos elementos de que a Autoridade Tributária disponha, de acordo com as regras do regime simplificado, com aplicação do coeficiente de 0,35.
Verifica-se, assim, a diminuição da base de incidência aplicável nestas situações, com a redução do coeficiente a aplicar sobre a matéria coletável dos atuais 0,75 para 0,35.

Tributação autónoma – Disposição transitória

A Lei fiscal atual prevê um agravamento de 10% das taxas de tributação autónoma relativamente a entidades que apurem prejuízo fiscal no exercício – medida suspensa pela Lei do OE de 2021 para determinadas empresas e verificados alguns requisitos, nos períodos que respeitem a 2020 e 2021.
A Proposta de Lei do OE 2022 vem agora prever que a taxa agravada de 10% não seja aplicável também no período de tributação de 2022, quando o sujeito passivo:

(i) Tenha obtido lucro tributável em um dos 3 períodos de tributação anteriores; e
(ii) Tenha cumprido atempadamente as suas obrigações declarativas (respeitantes à entrega da Modelo 22 e IES), relativas aos 2 períodos de tributação anteriores.

Esta suspensão de tributação é igualmente aplicável por referência ao período de tributação de 2022 quando esteja em causa o período de tributação de início de atividade ou a um dos 2 períodos seguintes.
Este regime é aplicável apenas às cooperativas e às micro e pequenas e médias empresas.

PAULO VAZ
Jurista e Gestor

As eleições do Benfica e outras coisas portuguesas

1. A "BOLA"

As eleições para a Presidência do Benfica tiveram aparentemente um recorde de votantes, tal como antes acontecera para o Sporting ou para o Porto, revelando que os portugueses valorizam mais – muito mais! – o futebol do que a política, isto atendendo às crescentes taxas de absentismo que encontramos nas recentes eleições autárquicas, europeias ou para as presidenciais. Em conclusão, aos portugueses pouco importa quem os governa e como são governados, mesmo que os sacrifiquem como cordeiros inocentes, mas a "bola" é fundamental, é o centro de toda a vida e a razão única da sua existência, mesmo quando empobrecem a olhos vistos, quando se deixam paulatinamente condicionar por uma suave ditadura, que vai fazendo, todos os dias, cada dia mais, entrar o Estado pelas suas vidas, para dele dependerem irremediavelmente. Um país acomodado, infantilizado, bisonho e domesticado por um naco de pão e um pouco de circo, ambos de péssima qualidade. Esta é a sociedade civil que temos, que Marcelo Rebelo de Sousa considerou, em recente entrevista, muito fraca, em contradição com os seus habituais arrebatamentos de que somos os melhores do mundo. Viver mais tempo com a lucidez da realidade seria bem mais útil para Portugal, pois seria certamente mais exigente com quem governa.

2. O "ORÇAMENTO".

O próximo Orçamento de Estado será mais um logro para o país, pois não o serve e não o desenvolve, reduzindo-se apenas ao resultado de um trato tático com o Partido Comunista para conservar o PS e o seu líder à frente da governação do país, mesmo que lhe crie mais constrangimentos, mais rigidez e mais atraso. O Presidente da República, complacente, chama-lhe estabilidade, e o líder da oposição, numa estratégia que só ele entende, não lhe oferece contestação, pois acredita que são os seus adversários que perdem eleições e não ele que as ganha. E assim se adia o destino de Portugal, que escolhe ficar suspenso no tempo, a estiolar, enganado por sofismas e outros embustes, enquanto o resto do mundo – aquele que merece ser tido como exemplo – reage e progride. Há 41 anos, Sá Carneiro assumiu os destinos do país com a AD, um projeto desenvolvimentista que quis o nosso destino nefasto que não se cumprisse com a sua morte prematura. É caso para pensar, se o incidente de Camarate não tivesse sucedido, que país seríamos hoje? Suspeito, para grande pesar pessoal, que muito melhor!

3. A "BAZUCA"

Os fundos "Next Generation", popularmente conhecidos pela "bazuca", lançados pela União Europeia para a recuperação dos seus Estados-membros da pandemia Covid-19, vão funcionar para Portugal, debaixo da denominação do "PRR – Plano de Resiliência e Recuperação", como um perigoso analgésico, que pode aliviar temporariamente alguma dor e silenciar perigosos sintomas de doença, mas não serão receita para as patologias do país e nada lhe vão oferecer a prazo para se reformar, para se tornar mais moderno e desenvolvido.

> "Quando a "esmola é grande, o pobre desconfia"

Diz-se em Portugal que quando a "esmola é grande, o pobre desconfia". O anúncio embevecido de António Costa sobre os milhares de milhões de euros – uma "pipa de massa", nas suas palavras sofisticadas – que Portugal iria receber sempre me colocaram sérias reservas e quanto mais vou conhecendo a realidade mais se confirma a minha suspeita de que a "montanha pariu um rato". Desde logo, porque são esmagadoramente dirigidos à Administração Pública e ao Estado, não para o racionalizar e tornar mais eficiente, mas exclusivamente para cobrir despesas correntes, sem que tal se torne óbvio nas contas públicas, o que, por outras palavras, significa "desorçamentar", além de lhe permitir continuar a engrossar batalhões de funcionários, dependentes do erário de todos, para que, de forma devota e grata, continuem a votar em quem deles cuidou, eternizando a paralisia do país. Não tarda muito que cheguemos à conclusão de que o PRR não é uma bênção para o país, mas uma maldição destinada a perpetuar um destino baço e incerto, sem que haja vontade de o mudar.

4. A "REMODELAÇÃO"

António Costa está prestes a realizar uma profunda remodelação no Governo, esperando assim ganhar um segundo fôlego para terminar a legislatura, e, a exemplo do que foi o penoso "crepúsculo" de Sócrates, apostará numa equipa ainda mais obediente e sem qualquer preocupação com o real futuro do país, apenas com a sua desesperada sobrevivência. Os episódios, que têm transparecido talvez propositadamente para a comunicação social, dos confrontos internos entre os ministros que querem gastar livremente e um Ministro das Finanças, prudente e consciente, que vê tais devaneios como o caminho seguro para mais uma bancarrota, tal como a que Portugal empreendeu em 2011, antecipam num "remake" da História que terminará certamente no mesmo destino. Os portugueses não conseguem aprender as lições que a vida lhes vai dando, e, uma década depois, continuam a validar a mesma governação que os atirou para o desastre, o resgate, a "troika" e a austeridade que se lhe seguiu. A culpa não foi de Passos Coelho, pois este teve o ónus brutal de arrumar a casa, tal como não será daquele, seja ele qual for, que, a seguir aos desmandos da governação que vamos tendo, nos voltar a arrancar do fundo do buraco em que alegremente nos vamos metendo. A vida em Portugal é tão circularmente triste como um hamster numa roda.

AMALIO DE MARICHALAR
Conde de Ripalda

A imagem internacional da Espanha

Ninguém pode duvidar da imagem desastrosa que a Espanha transmite todos os dias.

No Senado dos Estados Unidos, os senadores democratas, muito preocupados, acabam de acusar o Primeiro-Ministro de "estar fora da democracia" e esperam muito mais no que os direitos humanos significam em relação à política com a América Latina e perguntam ao novo embaixador em Madrid quem está bem acima desta situação... uma verdadeira indignidade e vergonha para todos os espanhóis. É por não poder dar crédito.

Enquanto isso, a vice-presidente económica é ignorada de um dia para o outro sem saber de nada, ou ser convocada, e esta semana, em 24 horas, declara que não haveria regulamentação nos preços dos arrendamentos, e no final do dia, ficar em silêncio e o partido que também forma o Governo pode sair impune, novamente transigindo o chefe do Executivo para apoiar o Orçamento.

Mas nesta matéria e passado muito pouco tempo, no final de julho, ele promete nos Estados Unidos 'estabilidade' e 'certeza' aos principais investidores americanos, e, pouco mais de dois meses depois, quebra sua palavra e neste caso a um nível internacional elevado. É difícil de acreditar e parece um piada.

Enquanto isso, esta semana, o Tribunal Constitucional também decidiu que o encerramento do Congresso violou o direito ao controlo parlamentar, deixando o Governo e, claro, o presidente do Congresso sem motivo para violação de um preceito democrático básico. Da mesma forma, também esta semana o Tribunal Constitucional homologou a prisão permanente passível de revisão, negando provimento ao recurso interposto pelo atual Presidente do Governo.

Como se não bastasse, há dois dias, em Barcelona, os jovens de S'ha acabat! são atacados na universidade e sua posição destruída por radicais pró-independência.

Não ouvimos o primeiro-ministro condenar esses eventos. Os independentistas proferem "slogans" para serem usados por terroristas.

E os nove milhões – soubemos, nos últimos dias, que o amigo do procurador-geral recebe da Venezuela para "coordenar com o Ministério Público e os tribunais da Espanha"? Inaceitável numa democracia.

E a confirmação do Tribunal Supremo e do Tribunal Constitucional de que o mandato de captura europeu para prender o fugitivo Puigdemont está em vigor, deixando os advogados do Estado a dizer que não, e impedindo a justiça italiana de agir de forma segura, pelo embaraço inaceitável do próprio Governo para confundir a verdade?

E o vice-presidente solidário com um deputado após a decisão do Supremo por agredir a Polícia?

E a ministra da Igualdade, ao invés de condenar a violação de uma simpatizante do Vox, diz que condena "o fascismo que se exerce a partir dos meios de comunicação"?

Imaginemos que em Portugal, França ou Alemanha os seus primeiros-ministros prometem aos investidores americanos segurança jurídica e credibilidade institucional e, dois meses depois, mentem aos investidores e além disso esses primeiros-ministros enganam os seus vice-presidentes económicos para apoiar as reivindicações comunistas. Inimaginável.

Imaginemos aqueles primeiros-ministros de Portugal, França ou Alemanha sendo repreendidos no Senado dos Estados Unidos por estarem fora da democracia e não protegerem os direitos humanos em países onde eles são violados.

Imaginemos que, em Portugal, França ou Alemanha, alguns independentistas tomam a universidade e ameaçam, insultam e violam jovens que querem falar da Europa na universidade e que são estudantes que respeitam a Constituição e a lei, e, por outro lado, eles apenas violam e desprezam, mas também são apoiados pelas instituições dessas regiões de Portugal, França ou Alemanha, que impedem a Polícia de defender os estudantes atacados por radicais xenófobos. Inimaginável, certo? Pois bem, aqui as instituições apoiam e consentem os atentados terroristas de rua contra quem cumpre a lei e o Presidente do Governo não vai dizer que esta boca é minha porque tem que aprovar o Orçamento com os mesmos que criam o terror na universidade.

Imaginemos em Portugal, França ou Alemanha os vice-presidentes e ministros dos seus governos não denunciarem uma violação e qualificarem de fascistas os meios de comunicação que a divulgam ou apoiarem em solidariedade um deputado condenado pelo Tribunal superior daquelas nações por agredir a polícia. .. inimaginável, certo?

Tudo o que aqui se expõe é um símbolo e uma prova inequívoca e clara do comportamento descuidado e irresponsável do nosso Governo todos os dias, que conseguiu afundar a imagem e o bom nome da Espanha. A democracia espanhola e sua sociedade civil de base, independentemente das ideologias, não permitem mais o abuso e desprezo permanente para todos os espanhóis.

A notícia magnífica e excelente: a Catalunha vai comemorar em Barcelona como ninguém o feriado nacional da Espanha e da Hispanidad. Um verdadeiro exemplo para todos os espanhóis e estaremos todos com os catalães no próximo dia de El Pilar, como o navio almirante dos melhores de todos os espanhóis. Muito obrigado por este exemplo de toda a sociedade civil catalã que vai representar toda a Espanha, e vai representar os espanhóis da costa atlântica e da costa mediterrânica, os espanhóis da Europa e os espanhóis da América.

NOVOS ARTIGOS DISPONÍVEIS NO SITE VIDA ECONÓMICA
www.vidaeconomica.pt

JACK SOIFER
jack.soifer@vidaeconomica.pt

EXPORTAR FRUTOS SECOS

Um dos maiores importadores de frutos secos, uns laminados, e outros produtos para a indústria alimentar do Norte da Europa, acima de Roterdão, está no Sul da Suécia. Quando o ajudei a procurar fornecedor no Brasil, admirei a logística necessária para trazer meio milhar de produtos, da China, Chile, Zanzibar, Austrália, etc.

Para nós, de um só produto, p. ex. figo seco, há 8 variedades, consoante o teor de frutose, tamanho, humidade, consistência, etc. Recebi dele 12 especificações e preços, fiz uma seleção preliminar de fornecedores no Brasil, ele visitou, revisitou e decidiu continuar lá a comprar apenas um subproduto do café. Nem preço ou proximidade foi tão importante como a qualidade, segurança na entrega e seriedade do fornecedor!

@ Ver versão integral: www.vidaeconomica.pt

ANTÓNIO MANUEL CUNHA
Presidente
Delegação Regional Norte
Ordem dos Economistas

Ordem dos Economistas: que futuro?

Sou membro da Ordem dos Economistas há mais de 25 anos, e atualmente ainda desempenho a função de Presidente da Direção Regional Norte, função à qual não me irei recandidatar. No entanto, integro a lista candidata à Direção dos órgãos nacionais liderada pelo Professor António Mendonça.
Pretendo integrar a Direção Nacional porque acredito que é possível fazer mais e melhor do que tem sido feito a favor dos nossos colegas membros da Ordem. Se na conjuntura atual de alteração legislativa que incide sobre as Ordens Profissionais não existem alterações sobre a Ordem dos Economistas, é porque de facto a nossa Ordem tem tido pouco poder na defesa dos interesses dos economistas.
Não só continuamos a assistir a projetos de investimento (estudos económicos) que são obrigatórios para a obtenção de apoios estatais serem elaborados por quem não é membro da Ordem como também não temos acesso privilegiado a profissões reguladas cujo âmbito profissional seja o das ciências económicas e empresariais.
Por outro lado, existem muitos economistas que estão em fase de transição de carreira, procurando projetos de consultoria ou de Interim Management que lhes permitam manter-se ativos no mercado profissional, rentabilizando os seus longos anos de experiência acumulada. Acredito que a Ordem dos Economistas deve ter um papel ativo no apoio a esses membros da Ordem, protocolando com empresas e instituições acordos de parceria que criem oportunidades de trabalho.
O que diferencia uma Ordem Profissional duma associação profissional é o seu estatuto de utilidade pública, pois o Estado delega nas Ordens algumas competências e responsabilidades (nomeadamente a disciplinar).
Faz parte do trabalho da Direção de uma Ordem exigir que o Estado cumpra com a sua parte, nomeadamente assegurar que os serviços profissionais de economista adquiridos pelo próprio Estado são prestados por membros da Ordem dos Economistas.
A nossa candidatura aos órgãos nacionais da Ordem dos Economistas integra 148 colegas que querem mudar a Ordem, e brevemente a participação neste projeto será alargada a muitos mais. Pretendemos mudar o posicionamento da Ordem, tornando-a mais interventiva no espaço público, e garantindo junto do Estado a existência de atividades reservadas aos economistas.
Não queremos mais ouvir a pergunta: "Para que serve a Ordem dos Economistas?".

JOSÉ CAVALHEIRO
Consultor de Comunicação Empresarial

O Estado não cumpre com o RGPD! E quem paga as coimas aplicadas pela CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados? Os contribuintes!

O Estado, através da sua Administração Pública, é o maior detentor de dados pessoais dos cidadãos portugueses cuja proteção é assegurada pelo RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados transcrito para a legislação portuguesa por uma Diretiva Comunitária, sendo da responsabilidade da CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados o seu controlo e fiscalização através do cumprimento do RGPD, "bem como das demais disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais, a fim de defender os direitos, liberdades e garantias das pessoas singulares no âmbito dos tratamentos dos seus dados pessoais."
A CNPD é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e com poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que funciona junto da Assembleia da República, sendo um órgão colegial tutelado por este órgão de soberania.
Recentemente veio a público uma situação de violação do RGPD por parte de um portal tutelado pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação que está a ser averiguado e, como foi noticiado, pode vir a constitui uma pesada violação que, a comprovar-se, poderá induzir à aplicação de uma elevada coima por parte da CNPD, na medida em que, ao publicar contratos públicos, estes divulgavam nomes, moradas, números de telefone e números do cartão de cidadão.
Aqui chegados, gostaríamos de relembrar o esforço feito, nomeadamente em termos de investimentos por entidades públicas e privadas na implementação do RGPD, assim como a determinação de responsáveis nominais pela preservação e proteção dos dados, que deveriam trazer-nos um sentimento de segurança, particularmente por parte do Estado, que afinal parece ser, pelas recorrentes notícias nesta matéria, o principal prevaricador.
Algumas informações como este caso recente chegam aos meios de comunicação, mas estamos convictos de que será uma pequena parte dos casos (a ponta do icebergue), pois recentemente também a nível da autoridade aduaneira, sob a tutela do Ministério da Finanças, e que tem a responsabilidade da gestão das diferentes alfândegas, se têm registado casos de violação do RGPD, em processos de transmissão de dados pessoais que envolvem importadores, seus clientes finais, complementando a informação abusiva com dados de quem compra e quem vende, chegando mesmo ao ponto de revelar diferentes despachantes oficiais envolvidos nesses processos, numa prática de divulgação cruzada de informação de nomes de pessoas, moradas, números de telefone e números do cartão de cidadão. A título de exemplo deste procedimento, podemos referir que a Alfândega de Alverca tem vindo a divulgar os dados sobre as importações de mais de uma centena de importadores de calçado e de têxteis originários da China, ficando-se a saber onde, a quem e por quanto compram as mercadorias. A informação é dada a empresas concorrentes entre si, o que tem levantado extrema preocupação no comércio.
Estes procedimentos não só estão violar o RGPD, pelo que foi levada a respetiva queixa à CNPD, como estão a afetar boas práticas aduaneiras de gestão de comércio internacional, colocando em causa a sua transparência, com as consequências inerentes em termos internacionais de afetação da imagem do país.
Em conclusão, temos hoje uma noção de que estas ocorrências são mais frequentes do que poderíamos apenas suspeitar, pelo que urge uma intervenção pronta e vigorosa da CNPD, no âmbito das funções que lhe são acometidas pela Assembleia da República, como sua entidade de tutela. Deixamos assim estas linhas à meditação/intervenção de quem é responsável, com o particular destaque que o incumprimento do Estado, mesmo que conduza à aplicação de elevadas coimas pela CNPD nestes processos, o destino das receitas cobradas em resultado da aplicação das coimas, reverte, em partes iguais, para o Estado e para a CNPD.
Brilhante! O Estado não protege os dados dos seus cidadãos violando o RGPD e quem paga é o contribuinte! Já agora, não seria tempo de a Assembleia da República estabelecer um critério de indeminização ao contribuinte lesado a partir das coimas da CNPD que vão para o Estado prevaricador?
Fica à consideração de quem de direito!

MANUEL DE CARVALHO E SOUSA
Docente do ISAG-European Business School

Turismo sustentável – um desafio atual

O Turismo Sustentável é um conceito atual que abrange uma experiência turística completa, com preocupações económicas, sociais e ambientais. Neste conceito está incluída também a vontade de se melhorar a experiência dos turistas e em simultâneo satisfazer as necessidades das comunidades recetoras. Se já era um conceito atual, com a pandemia do Covid-19 acentuou-se a tendência e pela procura por modos mais sustentáveis do turismo.
Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o Turismo Sustentável deve salvaguardar o ambiente e os recursos naturais, garantindo o crescimento económico da atividade, que seja capaz de satisfazer as necessidades das atuais e futuras gerações.
Segundo o Código Mundial de Ética do Turismo da OMT, o desenvolvimento turístico deve pautar, por "economizar os recursos naturais raros e preciosos, principalmente a água e a energia, e que venham a evitar, na medida do possível a produção de resíduos".
Desenvolver o turismo de forma sustentável implica ações que sejam socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas, isto é, que atendam às necessidades económicas, sociais e ecológicas da sociedade, conforme destacado pela OMT, no seu Código Mundial de Ética do Turismo.
O Turismo Sustentável surge como alternativa atual ao turismo de massas, pois preocupa-se com a quantidade de pessoas que irão visitar as regiões recetoras. As infraestruturas turísticas devem ser concebidas conforme a capacidade de carga e as atividades turísticas programadas, de modo a proteger o património cultural e natural.
Atendendo a esta realidade, a Federação EUROPARC criou a Carta Europeia de Turismo Sustentável, que teve origem num estudo sobre o Turismo nas Áreas Protegidas. Defende uma forma menos intensiva de turismo, que compatibilize e integre os aspetos naturais, culturais e sociais com o desenvolvimento económico nestas áreas.
Com o objetivo de pôr em prática as conclusões do referido estudo, a Federação dos Parques Regionais de França constituiu um grupo com representantes europeus de áreas protegidas, operadores turísticos e das Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA), que redigiu a Carta Europeia de Turismo Sustentável. Esta Carta foi ao encontro das prioridades mundiais expressas nas recomendações da Agenda 21, que foi adotada na Convenção do Rio, em 1992, e do 6º Programa de Ação Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável.
Tendo em conta que a atividade turística necessita sempre de um espaço físico (natural e cultural) para o seu desenvolvimento, que é este que providencia as atrações para os turistas e que a sua implementação deve ser baseada em critérios de sustentabilidade, em Portugal, foi criado o Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN).
Este Programa é resultante de uma parceria entre as Secretarias de Estado do Ambiente e do Turismo, com o objetivo principal da promoção e da afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas e de outras áreas com valores naturais e culturais.
Pretende-se proporcionar a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por aquelas áreas protegidas e promover a integração e sustentabilidade nos domínios da conservação da natureza, do desenvolvimento local, da qualificação da oferta turística, da diversificação da atividade turística e da divulgação e valorização do património cultural.
Passado algum período sobre a criação do PNTN, o conceito de Turismo de Natureza foi redefinido. Atualmente, segundo o enquadramento legal do turismo de natureza para os empreendimentos turísticos e para as atividades de animação turística, considera-se uma atividade turística que decorra em áreas classificadas ou em outras com valores naturais, desde que seja como tal reconhecida pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.
A atribuição do reconhecimento como Turismo de Natureza permite às empresas o uso do logótipo de Turismo de Natureza, bem como a sua menção em todos os seus suportes de comunicação.

OROC cria Academia

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas criou a Academia OROC para o desenvolvimento de programas de formação específicos para cada uma das categorias profissionais que são, por regra, definidas dentro da estrutura organizativa de uma SROC ou ROC. Este ano, foi dada prioridade ao programa de formação dirigido aos auditores juniores, numa abordagem eminentemente prática.

Duas listas nas eleições para a Ordem dos Contabilistas Certificados

A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) vai a votos no próximo dia 18 de novembro. Duas listas estão formalmente na corrida, uma liderada pela atual bastonária, Paula Franco, e a outra por José Araújo. Ambos já se defrontaram há quatro anos, nas anteriores eleições. A Ordem conta com cerca de 69 mil membros inscritos, uma das maiores do país.

IHRU sorteia 44 habitações em Arrendamento Acessível

Estarão abertos concursos por sorteio para atribuição de 44 habitações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível. As habitações a concurso estão localizadas nos concelhos de Águeda, Figueira da Foz, Guarda, Mação, Matosinhos, Santo Tirso, Baião, Lisboa, Cascais e Montijo. Os contratos de arrendamento destinam-se à habitação permanente dos agregados habitacionais.

Portal Mais Transparência com informação adicional

O portal Mais Transparência passou a disponibilizar informação mais completa sobre a contratualização dos fundos europeus no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), permitindo consultar páginas de detalhe sobre cada dimensão do Plano. Esta é a terceira fase de desenvolvimento do portal que contempla ainda diversas melhorias no acesso à informação sobre o PT2020.

PAULA FRANCO, BASTONÁRIA DA ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS, CONSIDERA

Novo regime de coimas fiscais será mais equilibrado para os contribuintes e os contabilistas

"As alterações introduzidas nos regimes de dispensa, redução e atenuação das coimas constitui o maior reforço de garantia dos contribuintes e contabilistas, desde, pelo menos, a entrada em vigor, há 20 anos, da Lei Geral Tributária" – afirma Paula Franco. A bastonária dos Contabilistas destaca o trabalho desenvolvido pela Ordem ao contribuir para um novo regime mais justo onde não será aplicada coima sempre que não haja prejuízo para o Estado. "Trata-se de uma 'revolução' a que assistiremos a partir do próximo ano – entra em vigor em 1 de janeiro de 2022 – e que constituirá uma garantia fundamental para nós, contabilistas certificados" – salienta.

TEXTO: BARTOLOMEU VASCONCELOS
FOTOS: JOÃO FERREIRA DA SILVA

"Sem o trabalho incessante dos contabilistas certificados, as consequências económicas teriam sido ainda mais devastadoras" – lamenta Paula Franco.

A Ordem dos Contabilistas Certificados conta hoje com cerca de 68 mil membros e tem sido uma voz ativa ao serviço da classe, do tecido empresarial e da economia. Paula Franco é a sua bastonária e pretende continuar o trabalho desenvolvido até 2025, recandidatando-se agora a um novo mandato sob o lema "Todos Contam". Os pilares desta recandidatura passam por um estreitamento da relação entre a Ordem e os seus membros, um reposicionamento do contabilista certificado na relação entre o contribuinte, a Autoridade Tributária e o poder político e o apoio aos profissionais através da formação. A Vida Económica conversou com a bastonária, que faz um balanço da sua atividade e lança os objetivos para o futuro.

Vida Económica - A bastonária defende que, se não fosse o trabalho dos contabilistas certificados durante a pandemia, a situação económica do nosso país estaria num cenário bem mais negro que o atual. O que mais salienta desse trabalho?

Paula Franco - Era impossível evitar a destruição económica a que assistimos, foi um fenómeno global, com impacto em todos os setores. Os setores mais fustigados e a braços com situações mais desesperantes, fruto das restrições e limitações de movimentos, foram e ainda são a restauração, o turismo, o alojamento local e a cultura. No entanto, afirmo que, sem o trabalho incessante dos contabilistas certificados, as consequências económicas teriam sido ainda mais devastadoras. Como principais interlocutores das empresas, os contabilistas certificados nunca pararam. Sacrificando tudo, mostraram a sua presença, os seus conhecimentos, o seu valor e o interesse público da profissão ao estarem sempre ao lado dos empresários, interpretando legislação, desbloqueando apoios e orientando na gestão. Sem o trabalho dos contabilistas certificados, estaríamos, hoje, numa posição muito pior.

VE - Podemos então encontrar hoje diferenças na relação entre empresários e contabilistas certificados?

PF - Ao longo da pandemia, os empresários menos atentos perceberam a importância de terem a seu lado um bom contabilista certificado e, como tal, reconheceram o seu valor e preponderância em qualquer empresa. Esta crise aproximou assim contabilistas e empresários, estes momentos difíceis que todos temos vivido contribuíram para aumentar a confiança mútua entre empresários e contabilistas, mas não só. O poder político e as entidades públicas perceberam também que sem os contabilistas certificados muitos dos mecanismos de apoio não teriam tido qualquer eficácia.

VE - De que mecanismos de apoio fala?

PF - Falo, por exemplo, do "layoff" simplificado ou dos programas de apoio. Estes mecanismos resultaram, pelo trabalho desenvolvido pela Ordem junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e, posteriormente, pelo trabalho dos contabilistas certificados junto dos empresários. Durante a pandemia, algumas das medidas adotadas foram construídas de forma precipitada e sem se acautelar o seu funcionamento, sem a intervenção ativa da Ordem e dos contabilistas, que são quem melhor conhece os meandros dos nossos agentes económicos, muitos dos mecanismos teriam ficado na prateleira, não passando de diplomas legislativos sem impacto concreto.

VE - O panorama profissional dos contabilistas certificados viu alterações para além das que já abordou?

PF - Ao longo dos últimos anos, fruto do crescimento reconhecimento e trabalho imparcial e independente junto do poder político, conseguimos alterações legislativas de tremendo impacto positivo para os contabilistas certificados. Permitam-me salientar apenas cinco de um vasto leque: - prazo mínimo de 120 dias para disponibilização dos formulários digitais; - regime do justo impedimento; - férias fiscais; - alteração do regime de responsabilidade subsidiária do contabilista certificado; - regime de dispensa e atenuação de coima.

VE - O que permitiram estas alterações para os contabilistas certificados?

PF - A obrigações de disponibilização dos formulários digitais das declarações no prazo mínimo de 120 dias, permitiu aos contabilistas certificados organizarem melhor a sua agenda profissional. As alterações introduzidas nos regimes de dispensa, redução e atenuação das coimas constitui o maior reforço de garantia dos contribuintes e contabilistas, desde, pelo menos, a entrada em vigor, há 20 anos, da Lei Geral Tributária, este regime, tornou-se mais objetivo no sentido de não ser aplicada coima sempre que não haja prejuízo para o Estado; trata-se de uma "revolução" a que assistiremos a partir do próximo ano – entra em vigor em 1 de janeiro de 2022 – e que constituirá uma garantia fundamental para nós, contabilistas certificados. No regime da responsabilidade subsidiária do contabilista certificado, conseguimos corrigir um erro legislativo de há anos e volta a ser exigível que, para existir responsabilidade do profissional, a Autoridade Tributária tenha de provar que o contabilista atuou dolosamente. O regime do justo impedimento permite que os contabilistas não tenham de cumprir as suas obrigações profissionais quando estão impedidos para tal, por motivos de doença, parentalidade, etc. Durante a pandemia, o regime do justo impedimento permitiu que centenas de profissionais e seus clientes não fossem prejudicados por motivos de isolamento profilático ou infeção pela Covid-19. Por fim, as férias fiscais, permitiram que os membros disponham de um período – o mês de agosto – em que podem, de forma flexível, cumprir as suas obrigações fiscais; esta alteração permitiu que os contabilistas certificados tivessem, pela primeira vez, um mês com maior descanso e tranquilidade.

VE - Estas medidas vão ao encontro do necessário ou são necessárias melhorias?

PF - Os regimes são muito bons, mas, como em tudo, queremos mais e melhor. Queremos que o justo impedimento e as férias fiscais abranjam as obrigações relacionados com a segurança social, realidade que acreditamos vir a ter consagração legal muito brevemente.

Assegurado prazo de 120 dias para a disponibilização de certificadas digitais

VE - Em final de mandato, o que mais destaca?

PF - Além das alterações legislativas que referi há pouco, não posso deixar de salientar, com enorme satisfação, a disponibilização de um pacote de medidas de apoio profissional e social aos membros durante a pandemia, modelos de formação profissional contínua gratuita para 1,2 milhões de formandos em 2020, abertura de novas representações em Évora, Guarda, Bragança, Beja, Portalegre e Viana do Castelo, novos módulos do TOConline, inviabilização do regime proposto do SAF-T da contabilidade, mais de 300.000 apoios técnicos. E permita-me acrescentar que conseguimos tudo isto, e bem mais, com uma redução de 50% do endividamento da instituição, fruto de uma melhor alocação de recursos e redução em mais de 30% dos valores anualmente pagos aos membros dos órgãos sociais da Ordem.

VE- O seu mandato termina no final do presente ano e já se apresentou como recandidata a um segundo mandato, com eleições a 18 de novembro. Quais os principais pontos que sublinha para o futuro?

PF - Sob o lema "Todos Contam com Paula Franco", traço ambiciosas metas, das quais destaco: I – Criação de um fundo que vise cobrir a franquia do seguro de responsabilidade civil profissional; II – Reforçar o enquadramento jurídico das férias fiscais e justo impedimento com matérias contributivas; III – Garantir que a regulamentação do SAF-T (PT) só entrará em vigor caso se respeitem os interesses dos contabilistas certificados e seus clientes; IV – Garantir que as funções de contabilista certificado público são exercidas exclusivamente por contabilistas certificados; V – Terminar o processo da declaração unificada, que visa a fusão da DMR com a DRI; VI – Construir um pedagógico processo de certificação de qualidade; VII – Combater os honorários baixos através da implementação de um conjunto de nove medidas; VIII – Criação de um gabinete de apoio às inspeções tributárias; IX - Disponibilização de novos módulos e melhoramento dos existentes; X - Modelo de quotizações personalizadas.

JOÃO LEÃO, MINISTRO DAS FINANÇAS, DEFENDE

"Este é um Orçamento de investimento e aumento dos rendimentos"

O ministro de Estado e das Finanças, João Leão, considera que "este é um orçamento que permite conciliar o aumento dos rendimentos e do investimento com uma gestão rigorosa das contas públicas". Para o governante, o diploma assenta em dois grandes eixos, a recuperação e responder aos desafios estratégicos de médio e longo prazos. Defende ainda que há espaço para fazer escolhas.

Relativamente ao primeiro eixo, João Leão defende a recuperação económica assente no investimento e no PRR, a recuperação das empresas e o apoio à capitalização, ao investimento e à inovação, a recuperação de rendimentos das famílias, a recuperação do legado da crise, designadamente a atividade programada do SNS e as aprendizagens na educação. Sobre o segundo eixo – responder aos desafios estratégicos de médio e longo prazos –, João Leão destaca os desafios demográficos, o combate às desigualdades e os desafios das transições digital e climática.

O Ministro distingue também as cinco grandes áreas de ação na resposta ao pós-crise, contempladas nesta proposta de orçamento: "O OE22 tem um conjunto muito significativo de medidas dirigidas ao reforço do rendimento das famílias, que totalizam 578 milhões de euros. Temos um pacote dirigido ao relançamento das empresas de mais de 2600 milhões, como, por exemplo, o novo Incentivo Fiscal à Recuperação. A aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência vai resultar, em 2022, num investimento público superior a 1000 milhões de euros. Os aumentos dos salários da administração pública representam 780 milhões e dedicamos 1600 milhões de euros para a recuperação da atividade programada na Saúde e das aprendizagens na Educação."

Dois novos escalões

Relativamente aos escalões do IRS, João Leão destaca o facto de o Orçamento prever um pacote no valor de 235 milhões de euros, dos quais 205 já no próximo ano, acrescentando que o mesmo inclui a criação de dois novos escalões, "tornando-se o IRS mais progressivo e, portanto, mais justo". A este propósito, refere que o foco está agora na classe média e, neste sentido, "procedemos ao desdobramento do terceiro e sexto escalões de IRS". Explica qual a lógica: "Ao dividirmos o 3º escalão em dois, baixamos a taxa marginal da primeira metade de 28,5% para 26,5%. Já no 6º escalão, baixamos a taxa da primeira metade de 45% para 43,5%. Esta revisão permite uma redução do IRS para os rendimentos a partir dos 15 mil euros, beneficiando mais de 1,5 milhões de agregados e não prejudicando ninguém."

João Leão diz que a proposta de OE assenta na recuperação e na resposta aos desafios estratégicos.

João Leão é ainda de opinião que se trata de um Orçamento orientado para os jovens, pelo que a proposta prevê alargar o IRS Jovem de três para cinco anos e abranger também os trabalhadores independentes, retirando o limite para que se possa aceder ao benefício. Por outro lado, a idade limite de 26 anos para começar a usufruir do benefício passa para 28 anos, no caso dos jovens cujo ciclo de estudos relevante para o IRS Jovem seja o doutoramento.

Finalmente, o Programa Regressar vai ser prolongado por mais dois anos, "permitindo um alívio de 50% em sede de IRS aos cidadãos nacionais a viver no estrangeiro e que decidam regressar a Portugal".

Comissão lança consulta sobre auxílios estatais

A Comissão Europeia convidou os Estados-Membros e todas as partes interessadas a apresentar observações sobre determinadas propostas de alteração do Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC). O objetivo da revisão é refletir as alterações a vários conjuntos de orientações relativas aos auxílios estatais que estão atualmente a ser revistas e continuar a facilitar o apoio público à transição ecológica e digital.

Europa promove o investimento sustentável

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, identificou dois principais desafios a combater para impulsionar o investimento sustentável. Em primeiro lugar, saber como captar mais capitais para investimentos sustentáveis. Em segundo lugar, incentivar outros países a juntarem-se à UE e a elevar as ambições globais. Este mês, a Europa vai emitir obrigações verdes no valor de 250 mil milhões de euros, no âmbito do NextGenerationEU.

Companhias aéreas esperam fim da crise em 2023

As companhias aéreas esperam o fim da crise em 2023. O ano de retorno aos lucros pelo setor. Entretanto, a pandemia custou às companhias aéreas de todo o mundo cerca de 201 mil milhões de dólares, de acordo com a IATA. A recuperação vai beneficiar sobretudo a aviação de negócios e de baixo custo.

Durante a crise, as companhias tomaram medidas severas de austeridade para baixarem os seus custos. Muitos milhares de postos de trabalho foram eliminados, ao mesmo tempo que os estados injetaram mais de 243 mil milhões de dólares. As companhias terão de reembolsar cerca de metade desse valor. Para fazer face a esta obrigação, as companhias reclamam uma maior abertura das medidas sanitárias, que consideram ainda muito restritivas e as exigências demasiado dispendiosas. Muita gente está interessada em viajar com o fim da crise. Por outro lado, a IATA reviu em alta os seus compromissos para reduzir as emissões de CO_2. Isto porque a nova geração de aviões funcionará a hidrogénio, algo que deverá acontecer por volta de 2035. O objetivo é chegar a emissões zero em meados do século.

O setor da aviação teve de passar por um período muito severo de austeridade.

PUB

VidaEconómica Business School

21 outubro Módulo I
11 novembro Módulo II
9h30-13h30

FORMAÇÃO ONLINE

Online Training
Cybersegurança para PMEs
– Modulo I e Modulo II

Modulo I

Conceitos de Cybersegurança

O que é um sistema de informação

- A importância das frameworks de segurança e as diferenças - NIS; Iso 27001; ITIL;Outras - Os vetores da Cyber Segurança - Os sistemas - As pessoas - Os Parceiros - As tecnologias envolvidas - Os decisores CEO/CISO/CFO e a sua capital importância na segurança de sistemas de informação - Os riscos , as causas do risco e a plano de mitigação - Breve analise sobre o estado dos vossos sistemas, questionário OnLine - As ameaças mais conhecidas e conceitos mais utilizados - Ramsomware, Phishing , etc - Blue Team, Red Team, Pen Testing, Kally - Hacker, etc.. - Exemplos de ameaças a nivel mundial e seu impacto

Modulo II

Conceitos de Cybersegurança

Quais os Vetores que deve identificar na sua empresa antes de iniciar um processo de resiliência. Mitologia do custo excessivo

- Analise dos vetores fundamentais na segurança da informação

O caminho

- Conhecer todos os componentes do seu sistema de informação - As pessoas - Os processos - Os serviços - Os parceiros tecnológicos - Os seus ativos - Os seus serviços - Avaliar riscos - Criar uma matriz de Pessoas/processos/Serviços/Risco - Escolher as ferramentas para cada Vetor de segurança - Criar um plano de formação - Criar um plano de comunicação - Identificar os parceiros certos para cada camada de segurança

Pratica Simulada

- Matriz de Informação, desenhar usando ferramentas de mercado - Conhecer algumas ferramentas de proteção - Implementar um sistema de gestão de ativos - Criar um modelo de comunicação sobre cybersegurança - Criar um template de avaliação de todos os intervenientes - KPI com incidentes - Fiabilidade dos sistemas de backup - Avaliar a qualidade dos parceiros de segurança e de sistemas - Sistema de gestão de incidentes interno , Open Source - Sistema de monitorização

Criar o projeto de segurança

- Desenhar um projeto que permita em 6 meses ter uma empresa com níveis de segurança elevados e custo controlado - Utilização de ferramenta de Gestão de Projetos - Definição de Milestones de projeto - Ponto de Partida - Ponto de chegada - Identificação das tarefas a realizar - Identificação dos parceiros e dos colaboradores internos no projeto

Sobre o curso

Um Curso diferente com uma abordagem menos técnica e mais prática, onde se evita a terminologia de siglas e palavras complexas.
Fundamental perceber os riscos, as ameaças e os vetores que no dia a dia ameaçam as Pequenas e Médias Empresas que por si só não possuem capacidade financeira para possuir equipas de Segurança espacializada.
Não se pretende formar técnicos de CyberSegurança mas sim dar Know how aos decisores das empresas que são SEMPRE os catalisadores do sucesso na implementação de Sistemas de Segurança da Informação.

Oferta do Livro:

FORMADOR

António Maia

PREÇOS POR MÓDULO
Público Geral: €98*
Assinantes: €77*
* Acresce IVA a taxa em vigor

Informações/Inscrições Ana Bessa
(Dep. Formação) | Vida Económica - Editorial SA.
Rua Gonçalo Cristóvão, 14 R/C 4000-263 Porto
223 399 427/00
Email: anabessa@vidaeconomica.pt
www.vebs.pt

Insolvências mundiais vão aumentar 33% no próximo ano

As insolvências mundiais deverão aumentar 33%, no próximo ano, de acordo com a Crédito y Caución. O baixo nível verificado este ano deve-se à prorrogação das medidas orçamentais e à manutenção das moratórias na aplicação da legislação sobre insolvências em vários países.

Por regiões, regista-se já um aumento na Europa, este ano, enquanto a América do Norte e a Ásia-Pacífico ainda revelam um relativo atraso. Mas, a partir de 2022, a Crédito y Caución prevê um claro acréscimo das insolvências nas três regiões, em resultado do fim dos estímulos orçamentais e do possível endurecimento das políticas monetárias devido às crescentes pressões inflacionistas. De salientar que algumas empresas se endividaram em excesso para fazerem face à pandemia. Assim, no fecho de 2022, as falências terão aumentado na maioria dos mercados em comparação com os níveis anteriores à crise sanitária. O aumento será sobretudo assinalável em Itália (34%), no Reino Unido (33%) e na Austrália (33%). A estimativa aponta para que em Portugal o incremento seja de 14%. A Alemanha manterá uma situação estável, enquanto o Brasil, a Coreia do Sul e a Irlanda apresentarão valores de insolvência substancialmente inferiores.

Fim dos estímulos e políticas monetárias determinam aumento das insolvências

NEGÓCIOS E EMPRESAS

Volume de negócios nos serviços aumenta 11%

O volume de negócios nos serviços registou um aumento de 11,2%, em agosto, o que se traduziu numa descida de 0,3%, face ao mês anterior, de acordo com o INE. Relativamente a igual período do ano passado, o índice foi inferior em 4,1%. O emprego, as remunerações e as horas trabalhadas revelaram variações homólogas de 1,1%, 3,3% e 2,4%, respetivamente.

Antas da Cunha alarga equipa em direito comercial, imobiliário e fiscal

A Antas da Cunha Ecija & Associados acaba de anunciar a integração de 4 novos advogados: Carolina Meireles, Tatiana Cardoso, Andreia de Deus Rijo e João Diogo Tavares.

Estas integrações irão permitir à Sociedade reforçar as suas competências em três áreas cruciais para a Sociedade: Direito Comercial e Societário, Direito Imobiliário e Urbanismo e Direito Fiscal. Paralelamente, é criada a "French Desk ADCECIJA", uma unidade de negócio que será coordenada pela Advogada Tatiana Cardoso, que se dedicará a apoiar empresas francófonas e particulares que elejam Portugal como destino de investimento e de residência.

Carolina Meireles, Tatiana Cardoso, Andreia de Deus Rijo e João Diogo Tavares passam a integrar a equipa da Antas da Cunha.

Carolina Meireles transita da PLMJ, onde desenvolveu atividade nos últimos 11 anos.

Tatiana Cardoso integra a Sociedade na qualidade de Coordenadora da "French Desk" e Andreia de Deus Rijo irá reforçar o Departamento Fiscal, coordenado pela Sócia Joana Cunha D'Almeida. Ambas vêm da Caiado Guerreiro.

João Diogo Tavares colaborou com a Martinez - Echevarria & Ferreira Advogados nos últimos 4 anos, onde se especializou nas áreas de imobiliário, societário e imigração.

SONAE CAPITAL obtém financiamento de 41 milhões em "GREEN BONDS"

A Sonae Capital, através da Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais – Energia, detida pela sua subsidiária Capwatt, acaba de contratualizar a primeira emissão de obrigações associadas a projetos sustentáveis, no valor de 40,8 milhões de euros. As "green bonds" (obrigações verdes) constituem um instrumento de dívida que permite às empresas financiar investimentos com claros benefícios ambientais.

Esta operação destina-se a financiar a Central de Biomassa de Mangualde, desenvolvida e operada pela sua participada Capwatt. A central de biomassa residual florestal de Mangualde, que começou a operar em 2020, representa um investimento de cerca de 50 milhões de euros e utiliza a melhor tecnologia disponível para produzir energia renovável a partir de biomassa florestal residual.

A Central de Biomassa de Mangualde contribui para a descarbonização do setor eletroprodutor e da indústria portuguesa, tendo igualmente um contributo importante para a optimização da gestão florestal da região e, consequentemente, para a minimização do risco de incêndios florestais. Esta central valoriza anualmente cerca de 300 mil toneladas de biomassa florestal residual (não consome madeira virgem), promovendo a economia circular e satisfazendo a totalidade das necessidades de energia térmica da unidade industrial da Sonae Arauco na mesma localização e gerando adicionalmente 83 GWh/ano de energia renovável descentralizada.

Ivone Teixeira, CFO da Sonae Capital, afirma: "A Sonae Capital está empenhada em contribuir para a descarbonização da economia e a Capwatt tem tido um papel relevante nesta frente, nomeadamente, no desenvolvimento das energias renováveis. Esta emissão de "green bonds" permite, também, reforçar a posição de liquidez da Sonae Capital, diversificando as fontes de financiamento e aumentando a maturidade média da dívida".

Esta emissão, certificada por uma entidade externa independente, foi organizada pelo Banco BPI e pelo Banco Empresas Montepio, com subscrição particular, tendo uma maturidade de 12 anos.

A Capwatt é uma empresa inovadora que promove soluções integradas de energia, maximizando as sinergias entre a produção descentralizada, o fornecimento de serviços e a comercialização de energia, satisfazendo todas as necessidades energéticas dos seus clientes, sempre com foco na eficiência energética e sustentabilidade. Presente em Portugal, México e Espanha, a participada da Sonae Capital tem sob gestão 200 MW de potência elétrica, sendo 29% em energia renovável e 71% em cogeração.

Legal Imobiliário

MARIA DOS ANJOS GUERRA
ADVOGADA
marianjosguerra-3012p@adv.oa.pt

ARRENDAMENTO URBANO
CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL

Transição para o NRAU novamente adiada

Em 1991 arrendei um r/ch para instalação de um estabelecimento.

Como a renda era inferior às daquela zona com arrendamentos mais recentes, em 2012, enviei ao inquilino uma carta para atualizar o contrato e a renda.

O inquilino respondeu dizendo que era uma "microentidade" e que, por esse motivo, a renda ficaria limitada pelo valor do imóvel nas finanças e o contrato só ao fim de cinco anos poderia transitar para o NRAU.

Quando os cinco anos estavam a completar-se, disseram-me que a lei tinha sido alterada e que os cinco passaram a 10 anos.

Em 2022, vão completar-se os referidos 10 anos. Será que, finalmente, poderei atualizar a renda de acordo com os preços de mercado?

Efetivamente, de acordo com o regime legal de transição dos contratos de arrendamento mais antigos para o NRAU (Novo Regime do Arrendamento Urbano), que entrou em vigor em 2012, caso o arrendatário se opusesse às mesma, invocando alguma salvaguarda legal, ficaria obrigado a pagar o valor da renda atualizada com as limitações previstas legalmente, durante cinco anos, findos os quais o senhorio poderia, de novo, promover a transição do contrato para o NRAU, sem que o arrendatário pudesse invocar, novamente, o regime de salvaguarda aplicado anteriormente e, na falta de acordo das partes quanto ao tipo ou da duração do contrato, este deveria considerar-se celebrado com prazo certo, pelo período de dois anos.

Posteriormente, precisamente pouco antes de se completarem os referidos cinco anos, a Lei 43/2017 veio alterar, para dez, o prazo anteriormente fixado de cinco anos.

Pelo exposto e de acordo com a última alteração legislativa nesta matéria, depois de decorridos os referidos 10 anos depois que o Leitor recebeu a resposta do arrendatário com a oposição ao valor da renda proposta com invocação e prova de que o estabelecimento configurava o que, na altura, era designado como microentidade e mais tarde veio a ser chamada de microempresa, que, de acordo com o referido pelo Leitor, terá sido o regime de salvaguarda invocado pelo arrendatário como fundamento da oposição á transição do contrato para o NRAU, o Leitor poderia voltar a comunicar, ao arrendatário, a transição do contrato para o NRAU, sem que este pudesse voltar a invocar nenhum regime de salvaguarda.

Contudo, de acordo com legislação de finais de 2014, que alterou para três o prazo supletivo de dois anos de duração do contrato após a transição para o NRAU, veio determinar que, durante o decurso deste primeiro prazo contratual, a renda continuaria a ficar limitada pelo valor patrimonial tributário do locado, continuando a fazer com que a renda mensal não possa ultrapassar 1/12 de 1/15 do referido valor.

Acresce que a legislação que alterou para 10 anos o prazo de transição para o NRAU passou a considerar que, no silêncio ou na falta de acordo das partes acerca do tipo e da duração do contrato, este deve ser considerado como tendo sido celebrado com prazo certo pelo período de cinco anos, continuando impor a limitação da fixação da renda em função do valor patrimonial tributário do locado.

Quer isto dizer que, ainda que o período transitório acabasse efetivamente ao fim de 10 anos, conforme previsto, durante os 5 anos seguintes, o Leitor não poderá fixar livremente a renda do locado dado que a atual limitação, após a transição deste para o NRAU, se manterá durante todo prazo inicial do contrato que, agora, na falta de acordo, será de 5 anos.

Seja como for, tal como, há algum tempo, se antecipou nesta coluna a propósito de questão semelhante à ora colocada, é já sabido que o Orçamento de Estado vai adiar, pelo menos por mais um ano, o referido prazo de 10 anos, protelando mais uma vez o cumprimento do que foi uma imposição da "Troika" e atribuindo aos senhorios um papel que só ao Estado deveria competir, vai continuar a impedir o funcionamento das leis de mercado e a uniformização do regime jurídico do arrendamento português, sem perceber que tal decisão acaba por ter um efeito perverso no mercado do arrendamento, que acaba por reverter contra os próprios arrendatários.

Casos da Vida Judiciária

MARIA MARTA MORBEY
Advogada Estagiária RSA-LP

Sociedades Unipessoais: O risco da unipessoalidade superveniente

Antes de aprofundarmos o tema que nos vai ocupar, reporta-se relevante fazer por uma breve exposição sobre o que são Sociedades Unipessoais por Quotas (SUQ). Para tanto, socorremo-nos do texto legal previsto no artigo 270.º A do Código das Sociedades Comerciais (CSC). De uma leitura rápida deste artigo depreendemos a caraterística mais relevante deste tipo de sociedade: são constituídas apenas por um sócio, independentemente de este ser uma pessoa singular ou coletiva.

A unipessoalidade de uma sociedade por quotas poderá ser originária, i.e., quando, de raiz, é constituída por apenas um sócio, tendo por instrumento um negócio jurídico unipessoal (possibilidade prevista no artigo 7.º, n.º 2 do CSC); ou, por sua vez, poderá surgir superveniente. Neste último caso, surge da concentração (voluntária ou não) da totalidade das quotas de uma sociedade por quotas na titularidade do mesmo sócio, sendo certo que, o próprio artigo 84.º do CSC admite que uma sociedade possa, supervenientemente, ser reduzida a um único sócio. Esta conversão subjetiva não é automática; carece de uma declaração feita pelo agora sócio único e subsequente registo comercial. Ao optar por este processo, o sócio evita a aplicação das normas próprias da unipessoalidade superveniente, particularmente, o risco de responder pessoal e ilimitadamente pelas dívidas da sociedade (se não for observado o princípio da separação de patrimónios) e o risco de dissolução administrativa se a unipessoalidade se mantiver para além do prazo que a lei admite que tal situação ocorra (um ano, conforme o disposto no artigo 142.º, n.º 1, alínea a) do CSC).

A distinção entre uma SUQ e uma sociedade por quotas com pluralidade de sócios ocorre, à primeira vista, pela firma da sociedade. De acordo, a palavra "Unipessoal" constará, obrigatoriamente, da firma da sociedade, acompanhada de "Limitada" ou "Lda", como demais acontece com a generalidade das sociedades por quotas. Tal indicação impõe-se, desde logo, devido ao princípio da verdade na composição das firmas, devendo ser criada uma perceção clara sobre a identificação jurídica e a natureza do titular da firma, como dita o artigo 32.º, n.º 1 do Registo Nacional das Pessoas Coletivas.

Quando lidamos com SUQs, deparamo-nos com algumas particularidades, relativamente ao regime das sociedades por quotas, por exemplo, as que decorrem dos números 1 e 2 do artigo 270.º C do CSC. De facto, o legislador português não facilitou um cenário de livre constituição deste tipo de entidades. Assim, o n.º 1 do referido artigo proíbe que uma pessoa singular possa ser diretamente titular de 100% do capital social de mais do que uma SUQ. Adicionalmente, por sua vez, o n.º 2 do supracitado artigo, impede que uma SUQ possa deter 100% do capital de uma outra SUQ.

A justificação para o impedimento previsto no n.º 1 do artigo 270.º C do CSC surge uma vez que, caso contrário, seria possível que o sócio único não arriscasse o seu património pessoal e o dividisse em diversas pequenas parcelas, até o esgotar, para retirá-lo da esfera acessível aos seus credores pessoais. Deste modo, se a atividade comercial do sócio estiver assente numa única sociedade e num único património, os credores têm mais garantias.

O mesmo se dirá para o impedimento previsto no n.º 2 do mesmo artigo. Se o objetivo é impedir que uma só pessoa singular tenha mais de uma SUQ, então, a lei proíbe a forma mais natural de contornar essa limitação. Assim, não poderá ser constituída uma SUQ como sociedade-mãe a controlar totalitariamente uma ou várias sociedades do mesmo tipo. Neste caso, já não seria formalmente a pessoa singular a ser titular, mas antes a pessoa coletiva detentora do capital a figurar como sócia única dessa ou dessas sociedades unipessoais por quotas inteiramente participadas pela sociedade unipessoal por quotas mãe.

Posto isto, sendo que todo o panorama legal se prende com a impossibilidade de o sócio único arriscar sucessivamente pequenas parcelas do seu património, com o objetivo de se desresponsabilizar pelas dívidas da sociedade, entramos no cerne da nossa questão: **como funciona o regime da responsabilidade do sócio único**. Sendo claro o regime das sociedades originariamente unipessoais – responsabilidade limitada ao montante do capital social subscrito –, dúvidas surgem relativamente às sociedades supervenientemente unipessoais, as quais caraterizámos anteriormente. Para tanto, direcionamos a nossa atenção para o artigo 84.º do CSC.

"Sendo claro o regime das sociedades originariamente unipessoais – responsabilidade limitada ao montante do capital social subscrito –, dúvidas surgem relativamente às sociedades supervenientemente unipessoais."

Numa breve nota de enquadramento deste regime, é conveniente relembrar que as SUQs eram vistas, na altura da entrada em vigor do CSC, em 1986, como um instituto excecional. Na verdade, na convicção do legislador a pluralidade de sócios seria, em regra, necessária para o nascimento de uma sociedade comercial. Daí que a razão de ser o artigo 84.º do CSC fosse a de neutralizar a possibilidade de uma só pessoa aproveitar a sociedade unipessoal por quotas para conseguir o benefício da responsabilidade limitada, prevendo que, quando a pluralidade se perdesse supervenientemente, o sócio devesse responder ilimitadamente pelas suas vinculações.

Consequentemente, o supracitado artigo estipula uma **norma que derroga a autonomia patrimonial da sociedade relativamente ao sócio único remanescente, com o efeito de o responsabilizar pelas dívidas da sociedade, configurando, assim, uma desconsideração da personalidade jurídica da sociedade unipessoal superveniente**.

Não obstante, o efeito persuasor do artigo 84.º do CSC é de importância relativa, uma vez que a desconsideração da separação dos patrimónios da sociedade e do sócio único não acontece sem mais. De acordo, os requisitos da aplicabilidade do artigo são: (i) a transformação da sociedade por quotas em sociedade unipessoal e a ulterior não reconstituição da pluralidade de sócios ou não declaração e submissão da unipessoalidade a registo; (ii) a existência de uma confusão ou falta de separação abusiva dos patrimónios da sociedade supervenientemente unipessoal e do sócio único; (iii) a declaração judicial de insolvência da sociedade supervenientemente unipessoal.

No que respeita ao primeiro requisito, cumpre referir que a superveniência da unipessoalidade pode ser derivada de diversos negócios ou simples factos jurídicos e apenas implicará a aplicação do artigo 84.º se não houver declaração do sócio no sentido de registar a sociedade como unipessoal. Já no que respeita à segunda condição, a confusão patrimonial é vista pelo legislador como um risco para os interesses dos credores, concretizando-se com o tratamento dado, pelo sócio único, aos bens que pertencem à sociedade, como se dele se tratassem. Pelo que, terá de existir uma verdadeira e abusiva violação da separação de patrimónios, que afete negativamente a consistência patrimonial da sociedade. Por último, o terceiro pressuposto prende-se com o facto de a responsabilidade ilimitada do sócio apenas poder surgir uma vez que a sociedade unipessoal por quotas superveniente seja declarada insolvente, que, por sua vez, gerará a dissolução imediata da sociedade (conforme o disposto no artigo 141.º, n.º 1, alínea e) do CSC).

Em conformidade com o acima exposto, a responsabilidade do superveniente sócio único será subsidiária da responsabilidade da sociedade. Apesar de este não ser o entendimento de toda a doutrina, entendemos que a lei apenas pretende sancionar o sócio quando e se o património que o próprio colocou em causa com as suas ações não se reportar suficiente para satisfazer os credores.

É pertinente frisar que a aplicação do regime previsto no artigo 84.º do CSC apenas se aplicará às sociedades supervenientemente unipessoais. Assim, nas sociedades que em não tenha havido declaração do sócio único remanescente no sentido de transformar a sociedade em unipessoal, aplicar-se-á a desconsideração da responsabilidade limitada, uma vez verificados os três requisitos acima mencionados. Havendo declaração do sócio único e subsequente registo comercial, esta sociedade unipessoal declarada não será sujeita ao regime referido anteriormente. O sócio único apenas poderá responder ilimitadamente pelo cumprimento das obrigações da sociedade por quotas unipessoal por aplicação extensiva do art. 270.º F, n.º 4 (norma que regula os abusos do sócio único nas sociedades por quotas unipessoais). Da mesma forma que não se aplicará o regime do artigo 84.º quando estivermos perante uma sociedade por quotas em que o sócio remanescente seja uma sociedade (conforme disposto no artigo 489, n. os 1 e 3 do CSC). Neste caso, sócio único (sociedade dominante) responderá ilimitadamente pelas obrigações da sociedade dominada, geradas e vencidas mesmo antes da unipessoalidade, desde que esgotado o período de 30 dias contado a partir da exigibilidade da dívida à sociedade unipessoal (artigo 501 º, 1 e 2, por força da remissão do artigo 491.º, todos do CSC).

Em suma, o risco da unipessoalidade superveniente prende-se com o disposto no artigo 84.º do CSC, associado à falta de declaração do sócio remanescente da sua vontade de transformar a sociedade por quotas em sociedade unipessoal. Em conformidade, sempre que esta declaração for feita e submetida a registo, a responsabilidade limitada do sócio será garantida, a menos que haja um abuso de direito por parte do mesmo.

CARLOS MENDES
Mestre em Direção de Logística e Suplly Chain

O declínio ético

O declínio ético começa muitas vezes com pequenas infrações, aparentemente inofensivas, que, se não forem travadas, continuam a acumular-se.

Embora os lapsos de ética possam existir em qualquer tipo de organização, as organizações que são conduzidas com uma mentalidade finita, ou seja, quando a preocupação é, somente, os resultados imediatos, a curto prazo, são as mais suscetíveis ao declínio ético. Organizações que atribuem uma importância excessiva ao desempenho financeiro mensal, trimestral ou anual, por norma, exercem uma pressão intensa sobre os seus colaboradores, que os levam a seguir por atalhos e tomam decisões discutíveis para atingirem os indicadores que lhes foram fixados. Infelizmente, são recompensados os que se comportam de forma duvidosa, mas atingiram os indicadores. Este comportamento transmite uma imagem clara sobre quais são as prioridades da organização. Na verdade, os sistemas de recompensa nestas organizações funcionam para incentivar esses comportamentos. Os que atingem os indicadores recebem prémios, muitas vezes sem que seja qualificada a forma como chegaram aos resultados, ou são promovidos, enquanto aqueles que procederam de uma forma íntegra, mas falharam os objetivos, são penalizados e raramente promovidos. Por isso, não só é possível ver gestores que supervisionam organizações em que existe o declínio ético não serem punidos, como até são capazes de lucrar com isso.

Este tipo de atitude envia uma mensagem a todos os colaboradores da organização: é mais importante atingir os números fixados do que agir com ética. Este tipo de atitude traz um problema ainda maior, é que os restantes colaboradores são levados a seguirem o exemplo, e que é a única forma de conseguirem receber prémios, serem promovidos ou de manterem o emprego.Tudo isto pode ser diferente se os gestores deixarem de olhar para as pessoas como um recurso ou como um custo, e sem ter a preocupação com o futuro da organização.

Um líder de mentalidade infinita, aquele que pensa a curto, médio e longo prazo, esforça-se para ir mais além do que as pressões financeiras do dia a dia e, sempre que possível, coloca as pessoas à frente do lucro imediato. Em tempos difíceis que estamos a atravessar, o mais provável é que procure outras formas de poupar dinheiro e explorar outras alternativas, ainda que o resultado demore mais a concretizar-se, do que olhar para um colaborador como uma despesa a cortar. Para gerir a situação o líder pode optar por solicitar aos colaboradores que tirem algumas semanas de férias, "layoff", ou licenças, sem vencimento. Embora isso exija aos colaboradores um sacrifício financeiro, a imagem que passa é que a empresa se preocupa com eles e que são medidas para manter todos os postos de trabalho. Quando um grupo partilha o sacrifício, isso quase sempre une a equipa. É o mesmo que une as pessoas depois de um desastre natural. No entanto, quando só alguns são obrigados a suportar o custo da necessidade de redução da despesa, isso pode destruir a cultura da empresa, a união entre colaboradores, e começando a "guerra" para atingir os indicadores a qualquer preço, para manter o posto de trabalho, a qualquer custo.

Aumentos na função pública fora de causa

Alexandra Leitão, ministra da Administração Pública, é de opinião que não existem condições para proceder a aumentos salariais na função pública. Por outro lado, a governante colocou de parte as expetivas sobre a eventualidade de o Governo optar por aumentos gerais, no ano que vem. Considera que o contexto macroeconómico não permite avançar com tal possibilidade.

Altri faz memorando em Espanha

A Altri celebrou um Memorando de Entendimento (MdE) com um consórcio público-privado de direito espanhol, formado por entidades internacionais com sede na Galiza, denominado "Impulsa". O objetivo é estudar, em exclusivo e no contexto de uma parceria, a construção de uma unidade industrial de raiz, equipada com as tecnologias mais avançadas e tecnicamente sustentáveis disponíveis no mercado mundial, na região autónoma da Galiza.

LEGAL & ILEGAL

GONÇALO CAETANO
Advogado Associado na Vilar & Associados - Sociedade de Advogados
E-mail: gc@vilar.pt

Fundo de garantia automóvel

Tive um acidente de viação. O veículo que me bateu não tinha seguro de responsabilidade civil automóvel. A quem posso reclamar uma indemnização?

A lei consagra o seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel. Tal seguro tem como objetivo transferir a responsabilidade pela ocorrência dos acidentes de viação para as seguradoras. Porém, existem situações em que não há um seguro válido para assumir essa responsabilidade e, consequentemente, nenhuma seguradora responderá pelos danos dos lesados. Nestes casos, será o Fundo de Garantia Automóvel (doravante, FGA), gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a assumir o pagamento das indemnizações aos lesados.

O FGA é um fundo público autónomo, financiado através dos prémios de seguro pagos, que tem como objetivo dar resposta aos danos sofridos pelos lesados em acidentes de viação quando o veículo causador do sinistro não tiver seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel ou quando a identidade do condutor responsável pela ocorrência do acidente for desconhecida.

O FGA garante, até ao valor do capital mínimo do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, a satisfação das indemnizações por: a) danos corporais, quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros; b) danos materiais, quando o responsável pelo acidente, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz; c) danos materiais, quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou tenha o veículo causador do acidente sido abandonado no local do acidente, não beneficiando de seguro válido e eficaz, e a autoridade policial tenha efetuado o respetivo auto de notícia, confirmando a presença do veículo no local do acidente.

O condutor do veículo responsável pela ocorrência do sinistro não fica livre de assumir as suas responsabilidades. O FGA tem direito de regresso perante os responsáveis do sinistro, podendo exigir destes o reembolso das quantias gastas com o pagamento das indemnizações que tenha efetuado aos lesados.

PUB

VIAGENS NA MINHA TERRA

António de Souza-Cardoso
Presidente da AGAVI

O que vou comer?

(Que bom que foi) Oh Vargas!

Oh que bom que é quando começa a época de caça!

E eu me vejo devolvido ao espaço rural, o que faço, diga-se, com sôfrega avidez. A caçada de salto às perdizes nos telúricos socalcos do Douro ou nas infinitas planícies alentejanas são, confesso, a minha terapia de sempre, a minha catarse e o meu retempero.

E é também o reencontro com os amigos, que comigo partilham esta fome de natureza e de descoberta de tantos lugares que guardam histórias tamanhas e costumes cheios de pronúncia e portugalidade.

A mágica Abertura estava marcada para a Herdade da Barroca, ali para os lados de Alcochete.

Na véspera, estava aprazado o encontro ao jantar, como é hábito nestas deliciosas jornadas.

O Miguel Monteiro, um querido amigo e o ribatejano (há muito adotado pela Invicta) do grupo, esmerou-se em escolher o sagrado lugar do repasto.

Escolheu o Vargas, uma enorme casa de comer e uma das mais afamadas de Santarém.

Lá nos encontrámos, para além de mim e do Miguel, com o Joaquim Magalhães Queiroz e o Carloto Magalhães.

Restaurante elegante de trapio ribatejano, com amesendação aprimorada e serviço diligente.

A lista tem uma mão-cheia de boas surpresas. Mas, ainda antes de lá irmos, cumpre registar a primeira nota positiva – uma espécie de teste do algodão dos bons restaurantes. O pão, pois claro. Bem feito, veio quente para a mesa, a cheirar a massa mãe e a adornar-se com gosto na manteiga.

Contactos:
Restaurante OH!VARGAS
Morada: Estrada Nacional 3, nº28, Santarém
Site: http://www.ohvargas.pt
Telf: 910260743

Fomos ver os cortes da carne que distinguem a oferta da família Vargas. E lá estavam as melhores carnes maturadas, com nome e idade do bicho, como manda o bom preceito do mundo vigoroso das carnes ribatejanas.

Interessámo-nos pela história familiar, num restaurante onde tudo tem um bocadinho da afeição que o cadinho da Família nos dá.

O Avô Manuel Vargas fundou a casa com origem numa mercearia/petisqueira, que foi evoluindo e exigindo mais e melhor oferta. Os filhos sucederam-lhe com gosto no negócio. A última crise severa por que passaram foi salva pelo grupo de forcados de Santarém, que decidiu assentar praça no Vargas e dali lançar a convocatória aos aficionados.

Hoje, é com enorme competência que o neto Manuel Vargas nos conduz por um menu desenhado com grande competência e criatividade.

Vamos às entradas, todas elas muito sugestivas:

Os tacos de sapateira, o queijo atabafado, o presunto e picos (que alambazamos com aquele pão maravilhoso) e, ainda, uns suculentos ovos rotos de bacalhau e farinheira.

Nas sugestões da casa, os famosos rins à Olímpia, com o rim grelhado e luzidio a acompanhar os ovos em fofa omelete.

Na substância, o destaque vai para a carne de vitelo, porco ibérico ou de vaca, todas tratadas com o desvelo devido, por uma casa que se vê saber cuidar com desvelo os "pecados da carne".

Nos peixes, o famoso bacalhau com grão e repolho e uns rigorosos filetes de peixe-galo com alcaparras.

Grande a carta de vinhos e muito bem as sobremesas com um traço regional irresistível.

Que bom que foi "Oh Vargas"… ficares assim nos anais das nossas Aberturas de Caça!

agavi Associação Portuguesa para a Promoção da Gastronomia e Vinho, Produtos Regionais e Biodiversidade

O que vou beber?

Em busca do Montemagno

Conhecem aquela sensação de provar um vinho desconhecido e não descansar até o reencontrar? A garrafa em questão, o Montemagno Reserva 2011, tomou de verdadeiro assalto as maiores expectativas do meu palato. Encontrei-a durante um evento há poucas semanas, provei um copo glorioso e lancei-me desde logo na sua busca.

Foi um desafio, mas persisti e lá cheguei por fim ao produtor - a Calheiros Cruz.

Para os fãs do Douro, esse nome desperta logo um "ahhh!", que justifica a minha teimosia. Afinal de contas, esta é uma das melhores empresas familiares da região, com já 30 anos no mercado e que, em 2001, foi mesmo considerada a "Adega do Ano", pela revista americana "Wine & Spirits".

Mas, que é feito então do Montemagno? Era de facto uma excelente referência, mas discreta – a sua distribuição era limitada às lojas de uma empresa francesa e, hoje em dia, a garrafa foi mesmo descontinuada.

A boa notícia, no entanto, é que a sua distinta qualidade continua bem viva nas várias propostas que a Calheiros Cruz atualmente produz, e o Tinto 2018 é bom exemplo para comprovar isso.

Um vinho fantástico, marcante, encorpado e que ao desarrolhar suspira aquele vívido "ahhh!", com belos aromas frutados e florais.

No paladar, evidencia também um perfil esfumaçado, mas, ao mesmo tempo, delicado e fluido. Uma sensação de mergulhar em frutas jovens, com um final dinâmico e muito suculento.

A Calheiros Cruz é a próxima aquisição a considerar na garrafeira. Mesmo a tempo de conhecer as novas garrafas, prestes a chegar ao mercado com nova imagem!

Contactos:
Contactos
Calheiros Cruz Vinhos
Site: www.calheiroscruz.com
Quinta de Covelos, Canelas, Peso da Régua
Telf: 254 900 200

O que conhecer?

As Oficinas de Inovação da AEP

Hoje partilho uma oportunidade destinada às nossas empresas. Especificamente, às pequenas e médias empresas do Norte do País.

É uma autêntica alavanca para criar novos produtos, novas unidades de negócio, novas fontes de receita, melhorias de comunicação, novos modelos de negócio, mais sustentabilidade, criação de emprego e mais oportunidades de operação em mercados internacionais.

A lista de objetivos, como se pode ver, não é curta. E se a isto acrescentarmos que a participação tem custo zero, surge naturalmente a pergunta:

Mas qual é então a contrapartida? Pois, absolutamente nenhuma. E é isso que torna estas Oficinas de Inovação da AEP numa oportunidade tão imperdível.

Aderir é muito fácil: basta aceder a novorumoanorte.pt, fazer "scroll down", clicar no serviço de Oficinas de inovação. E, aqui, clicar na edição onde desejar inscrever a sua empresa, seja como participação individual ou em equipa (min. 1 de participante, máx. 3).

Inscrição feita, a sua empresa ganha então acesso a sessões temáticas de consultoria coletiva e vários workshops.

Aqui, poderá explorar conceitos e ferramentas de inovação, definir estratégias de inovação de produtos, serviços, processos e modelos de negócio, conceber, liderar e implementar projetos de inovação, e, no final, ativar esses projetos e atividades de inovação de forma rentável.

É de facto impressionante que uma oportunidade desta magnitude, tão rentável e séria, seja também algo tão simples de se agarrar. Ainda para mais, com a constante monitorização e apoio de uma das equipas mais competentes do país: a equipa da AEP!

Recomendo vivamente a inscrição em novorumoanorte.pt. Boas oportunidades como esta, poucas há.

Contactos:
AEP – Associação Empresarial de Portugal
Projeto Novo Rumo a Norte - Rumo ao Crescimento
Site: www.novorumoanorte.pt

Viagens a outras terras

O Chalet da Condessa de Edla

Posso dizer-vos, antes de começar, que me considero um contínuo aluno do nosso século XIX. Fascinam-me esses 100 anos em que tudo quanto se julgava eterno ficou virado de pernas para o ar.

E, tendo já aqui escrito sobre guerras, invasões, fugas, golpes, reis e políticos revolucionários, não posso deixar agora de evocar um amor polémico: o segundo casamento do rei D. Fernando II com Elise Hensler.

Para vos dar um contexto, Fernando de Saxe-Coburgo Gotha foi o nobre estrangeiro escolhido para casar com a nossa jovem D. Maria II. Desta união, produziram-se os herdeiros da coroa portuguesa. Por conseguinte, D. Fernando torna-se oficialmente Rei de Portugal, com um salário anual de 100 contos. Tudo muito bem. Até que, subitamente, morre D. Maria II.

Ora, considerando que o Rei viúvo lhe sobreviveu por mais 30 anos, parece-me perfeitamente aceitável que tenha voltado a casar. Contudo, aos olhos do seu tempo, ver um rei viúvo, ainda remunerado pelo Estado, casar com uma mera atriz suíça, fazer dela condessa, tratá-la quase por rainha e, ainda por cima, deixar-lhe em testamento o Palácio da Pena, quase esquecendo o filho rei, a palavra de ordem é só uma: escândalo!

O casal era sistematicamente vaiado na imprensa. A família real quase que ignorava a condessa. E o povo, o que via? Por certo, dois estrangeiros a viver às custas da sua defunta D. Maria!

No entanto, nada nem ninguém conseguiu demolir aquele inconveniente casamento. E, hoje, são suas testemunhas o Palácio da Pena, o belíssimo Parque e nele, particularmente, o "Chalet da Condessa".

Desenhado e projetado pela própria Elise, este foi um dos refúgios favoritos do casal.

Ao seu redor, os jardins românticos evocam a paixão que ambos tinham pela Botânica e pelas artes, exibindo espécies provenientes de várias partes do mundo.

É certo que o challet original foi consumido por um devastador incêndio há uns anos atrás, mas foi desde então recuperado e reaberto ao público.

Nem as chamas conseguiram apagar a memória de um dos amores mais destemidos do nosso século XIX!

Contactos
Chalet e Jardim da Condessa d'Edla, Sintra
Parques de Sintra - Monte da Lua S.A.
Email: info@parquesdesintra.pt
Tel: +351 21 923 73 00
Site: www.parquesdesintra.pt

MERCADOS

PSI-20 (12.10) **5593,36**

2,44% Var. Semana

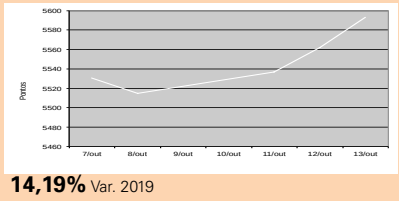

14,19% Var. 2019

Dow Jones 13/out	**34220,13**
Var Sem	0,19%
Var 2020	12,32%
Nasdaq 13/out	**14492,15**
Var Sem	0,22%
Var 2020	12,24%
IBEX 35 13/out	**8896,40**
Var Sem	1,37%
Var 2020	10,17%
DAX 13/out	**15249,38**
Var Sem	2,00%
Var 2020	11,33%
CAC40 13/out	6597,38
Var Sem	1,37%
Var 2020	18,57%

COLABORAÇÃO: BANCO SANTANDER

CÀMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-FRANCESA ORGANIZA FÓRUM EMPREGO EM LISBOA E PORTO

Empresas internacionais estão a aumentar volume de emprego em Portugal

As empresas internacionais estão a absorver a totalidade dos profissionais portugueses com conhecimentos de línguas estrangeiras que procuram emprego.

Além das oportunidades para os residentes, as empresas internacionais estão a atrair também residentes em outros países para trabalharem em Portugal.

Estas são duas conclusões do Fórum Emprego, organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa, com o objetivo de aproximar os candidatos que procuram emprego às empresas internacionais que continuam a recrutar e a aumentar o número de efetivos em Portugal.

Na edição deste ano, que decorreu no Porto, participaram 18 empresas, incluindo grandes bancos, como o BNP Paribas e o Natixis, grandes empresas industriais, como o grupo Stellantis, mas também PME francesas e portuguesas interessadas no mercado francês.

Na perspetiva dos maiores empregadores, Portugal é um país atrativo como destino de trabalho para os residentes em outros países europeus. Apesar de os salários ainda estarem algo abaixo da média da maioria dos países europeus, há custos que são inferiores, além de outros aspectos positivos, como o clima, o que pode pesar na opção por Portugal.

O volume de emprego em Portugal continua a aumentar acima das previsões. Por exemplo, o BNP Paribas já emprega em Portugal mais de 6000 pessoas, apesar de não ter no nosso país uma quota de mercado significativa na maioria dos segmentos.

Mas já é um dos principais bancos em volume de emprego, contrariando a redução de postos de trabalho dos outros bancos, porque os serviços prestados envolvem a atividade em outros países e não tanto a atividade em Portugal.

As engenharias tiveram uma forte presença na feira, havendo muita solicitação nesta área do conhecimento, mas também em outras áreas para candidatos que falem pelo menos outra língua, além do português.

Felino quer crescer em França

A Felino foi uma das empresas portuguesas participantes no evento com o objetivo de recrutar novos colaboradores com conhecimento da língua francesa.

Miguel Carvalho explicou que a Felino desenvolve a sua atividade em duas áreas: fabricação de máquinas para padaria e subcontratação com fabricação de peças para máquinas e equipamentos. A Felino está no mercado há 85 anos, com instalações em Valongo e Sobrado e uma delegação em Lisboa. A empresa conta atualmente com 140 funcionários e teve uma faturação em 2020 de 8 milhões de euros.

A empresa produz e exporta para toda a Europa peças técnicas, sendo as máquinas de padaria também exportadas para um elevado número de países. "Onde há portugueses há padarias e onde há padarias há máquinas produzidas pela Felino", resume Miguel Carvalho.

Segundo referiu, o Fórum Emprego é uma mais-valia ao facilitar a contratação de novos colaboradores com conhecimento de línguas. "Os departamentos comerciais estão a crescer, e "França é o principal mercado de exportação para a Felino".

Kelly Services: "Nem a pandemia nos travou…"

Entre as empresas especializadas em recursos humanos, há a destacar a participação da Kelly Servives. A empresa está presente em Portugal desde 2000 e conta com vários escritórios no território nacional, onde trabalham 230 pessoas. Já é o quarto maior empregador em Portugal, recrutando uma média de 8500 pessoas por mês e mais de 100 000 pessoas por ano.

"Neste momento Portugal é um hub de investimento estrangeiro com cada vez mais empresas a investirem em solo nacional, desde áreas de IT, Recursos Humanos, Finance & Accounting até Procurement & Purchasing e Marketing Digital" – disse à "Vida Económica" Rita Simões, National Manager CCenter & Shared Services.

Também há bastante procura por perfis multilingues, especialmente nos centros de Serviços Partilhados. Esta área tem crescido bastante nos últimos cinco anos, criando postos de trabalho em todo o país. São já mais de 184 escritórios em todo o país a atuar nos mais diversos setores e a servir principalmente países europeus, havendo também operações com escala mundial.

Cerca de 60% dos serviços partilhados estão em Lisboa, tendo já sido criados mais de 40 000 postos de trabalho só nesta cidade. No Porto encontram-se 28% dos centros e também existe presença em outras cidades, como Braga, Aveiro, Covilhã, Leiria e Guimarães.

"Adicionalmente, tem havido uma grande procura nos perfis relacionados com o análise de dados e a área da saúde, incluindo médicos e enfermeiros, entre outros.

"Nem a pandemia travou a oferta de emprego", adiantou a responsável da Kelly.

Durante a pandemia os setores que menos sofreram abalos foram as TI e os centros de Serviços Partilhados. Já outras atividades, como o automóvel e têxtil, foram muito afetadas e em setores como o turismo e restauração a atividade chegou mesmo a parar.

Kelly nasceu nos Estados Unidos

A Kelly começou em Detroit, no ano 1946, logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, quando William R. Kelly abriu o primeiro escritório. Desde então a empresa tem vindo sempre a crescer no recrutamento.

Na Europa o primeiro escritório a abrir foi em Paris, em 1972. Nos Estados Unidos, a empresa está presente nos 50 Estados.

A Kelly comemora o seu 75º aniversário como uma empresa global de soluções de força de trabalho.

"A Kellly é uma empresa que tem mais de 21 anos de experiência em Portugal, disponibilizando um serviço inovador de gestão integrada de Recursos Humanos nos mais diversos setores de atividade. O lema da Kelly é 'O recrutamento está no nosso DNA'" – resumiu a responsável da empresa.

Empresas participantes no Fórum Emprego

- Alberto Couto Alves, S.A | Construção
- ATS Ingeneering, Lda | Prestação de serviços de engenharia industrial
- BNP Paribas | Banco
- BCTP Equipamento Automóvel, SA | Equipamentos automóveis
- Bouygues Telecom Services | Prestação de serviços de centros de contato
- Consort NT | Consultoria e serviços informáticos
- Effigest | Contabilidade
- Felino - Fundição e Construções Mecânicas, SA | Fabrico de máquinas para a indústria da pastelaria e padaria
- Generix Group | Tecnologias de informação e comunicação Inetum |
- Kelly | Tecnologias de informação Kelly Services | Recrutamento
- Natixis | Banco de Investimento
- Patrimoine Horizon | Investimentos imobiliários com benefícios fiscais
- PSA Services Portugal, Lda | Prestação de serviços de contabilidade, fiscalidade
- RailCube/ CRX Software | Solução ERP focada em empresas ferroviárias
- Sitel | Prestação de serviços de centros de contato
- Urios Portugal - Unipessoal, Lda | Informações comerciais e financeiras, garantias, cobranças, software
- Webhelp | Prestação de serviços de centros de contato

Rail Cube aposta em software para o transporte ferroviário

Durante o Fórum do Emprego, a Vida Económica teve oportunidade de falar com Dennis Henriksen, Business Developer da Rail Cube. A empresa está presente em seis países, sendo Portugal o mais recente. A Rail Cube vende uma alternativa ao software gerador de folhas de cálculo frequentemente utilizado por empresas ferroviárias. Dennis Henriksen explica que trabalhar neste setor com folhas de cálculo "tem sido útil, mas, passado algum tempo, o processo torna-se muito difícil de gerir". A Rail Cube oferece um software CRX desenvolvido especialmente para o planeamento de viagens de comboio – um sistema padronizado, cuja missão é proporcionar eficácia, segurança e facilidade de uso. Três produtos estão disponíveis, desde o software "desktop" à aplicação móvel, adaptados e personalizados para maquinistas para que possam rapidamente consultar as suas tarefas diárias e, finalmente, uma plataforma destinada aos clientes das próprias empresas ferroviárias. "Hoje, depois dos Acordos Climáticos de Paris, os governos têm tentado reduzir as emissões de dióxido de carbono, tanto quanto possível. Assim, os governos têm-se concentrado em aumentar o uso de ferrovias para atingir esse objetivo. "Disse Dennis Henriksen: «O nosso trabalho encaixa-se bem nessa trajetória.» Efetivamente, o crescimento do transporte ferroviário deve passar necessariamente por um aumento da sua simplicidade e eficiência.

Além da presença que já tem nos países europeus, a Rail Cube tem a ambição de se expandir para o resto do mundo. Até ao momento, a empresa possui escritórios locais na Alemanha, Áustria e Austrália e centros de desenvolvimento na França, na Holanda e em Portugal. Neste Fórum Emprego, a procura foi centrada em profissionais para desenvolvimento de software, com preferência por candidatos motivados para fazer parte de uma equipa internacional e tendo um bom nível de inglês.

EURODÓLAR (13.10) **1,1573**

0,05% Var. Semana

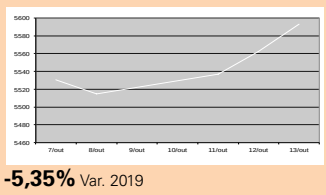

-5,35% Var. 2019

Euro/Libra 13/out 0,8483
Var Sem 0,27%
Var 2020.....5,32%

Euro/Iene 13/out . 131,2800
Var Sem .....-1,91%
Var 2020.....-3,86%

EURIBOR 3M (13.10) **-0,5480**

0,54% Var. Semana

-0,55% Var. 2019

Euribor 6M 13/out .. -0,5480
Var Abs Sem 1,13%
Var 2020.....0,38%

Euribor 1Y 13/out ... -0,4730
Var Abs Sem 2,88%
Var 2020.....5,21%

PETRÓLEO BRENT (13.10) **83,25**

1,97% Var. Semana

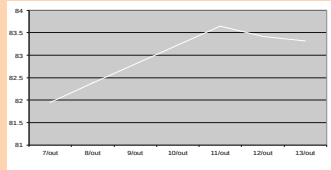

59,61% Var. 2019

Ouro 13/out.....1793,18
Var Sem 0,36%
Var 2020.....-6,81%

Prata 13/out 23,18
Var Sem 0,82%
Var 2020.....-13,60%

COLABORAÇÃO: BANCO SANTANDER

BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO DISPONIBILIZA 1000 MILHÕES EM GARANTIAS

Reestruturação de créditos para apoiar fim das moratórias agrava risco das empresas

As empresas dos setores mais afetados pela pandemia e com créditos em mortatória até 30 de setembro têm a possibilidade de obter nova carência ou alargamento de prazo. O Banco Português disponibilizou 1000 milhões de euros em garantias para esse efeito.

Mas a reestruturação tem efeitos negativos sobre o risco de crédito das empresas que recorram ao apoio.

Segundo apurou a "Vida Económica" qualquer período de carência adicional ou extensão de prazo obriga o banco a "marcar" a empresa em termos de risco e a colocar o financiamento em quarentena. O período de quarentena de um financiamento que foi reestruturado é de 24 meses. Esta será a consequência mais leve para as empresas que antes nunca tenham reestruturado um crédito nem tenham apresentado três indícios de dificuldades financeiras, como por exemplo a falta de pagamento de uma prestação no prazo.

Em princípio, o banco apenas é obrigado a comunicar ao Banco de Portugal o crédito como reestruturado por incumprimento se o financiamento estiver em mora à data da reestruturação.

Segunda reestruturação dá origem a NPL

Se for uma segunda reestruturação ou houver três ou mais indícios de dificuldades financeiras, as consequências da carência ou extensão do prazo serão mais gravosas para as empresas e para os bancos, apesar da garantia do Banco de Fomento.

Neste caso o banco é obrigado a classificar o crédito restruturado como NPL e a fica um ano em quarentena improdutiva e, depois, mais dois anos em quarentena produtiva, deixando de ser NPL. Assim, e na hipótese de cumprir integralmente os pagamentos e não apresentar indícios de dificuldades financeiras, serão necessários três anos para que o crédito seja considerado normal e deixe de haver agravamento de risco da empresa.

Garantias da linha Retomar pressupõem falta de condições para retomar pagamentos

Uma fonte do Banco Português de Fomento explicou à "Vida Económica" que as empresas mais afetadas pela pandemia, que, terminada a moratória, não estejam em condições de retomar imediatamente as suas obrigações de pagamento, terão que iniciar conversações com os seus credores, no sentido de acordarem reestruturações dos seus créditos. É neste contexto que surge a Linha de Apoio à Recuperação Económica – Retomar, com um montante máximo de garantias de até 1000 milhões de euros, para apoiar esse esforço de reestruturação de créditos.

A Linha Retomar foi pensada como um apoio, um incentivo à renegociação das condições contratuais entre as empresas e os seus credores.

Uma vez que se trata de uma garantia com respaldo no Estado português, a mesma confere um incentivo aos bancos beneficiários, sob a forma de um alívio de capital regulamentar (ponderação a 0%) relativamente à parte garantida do crédito reestruturado.

De aordo com a informação disponibilizada pelo Banco de Fomento, a decisão sobre a marcação ou não dos créditos objeto de reestruturação não decorre da mera concessão da garantia nem é automática, devendo ser precedida de uma avaliação individual a efetuar pelo banco credor.

O protocolo criado para esta Linha tem em consideração as necessidades das empresas que precisam de reestruturar o seu capital, bem como a experiência em crises, procurando dar-lhes poder na negociação e atribuindo-lhes uma série de direitos, tais como a decisão do montante de crédito em moratória a reestruturar no âmbito da linha, a decisão de prazo mínimo de extensão da maturidade das operações e a tipologia de forma de reestruturação.

Adicionalmente, a linha procura ainda balizar uma série de variáveis no âmbito da reestruturação, por forma a proteger as empresas no âmbito da negociação, impossibilitando, por exemplo, aumentos nas taxas de juros e níveis de comissionamento anteriores, não permitindo ainda que sejam adicionados quaisquer custos aos já existentes.

Na perspetiva do Banco Português de Fomento, as operações de reestruturação e/ou de refinanciamento com recurso a esta Linha podem ainda permitir às empresas aceder a liquidez adicional com condições mais vantajosas em termos de montantes, de prazos e de preços, por força da garantia pública associada.

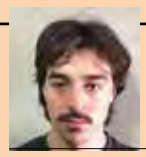

LUÍS PEDRO CEIA
Jurista

As mais-valias decorrentes de vendas de jóias por particulares não pagam IRS

O ordenamento jurídico-tributário português não fornece uma definição do conceito de mais-valias. Tradicionalmente, uma mais-valia é entendida como um acréscimo patrimonial traduzido na valorização de bens ou direitos, obtidos de forma ocasional ou fortuita, que não resultem do desenvolvimento de uma atividade empresarial. Devido à natureza de tais rendimentos, alguma doutrina não hesita em qualificá-los como verdadeiros "ganhos trazidos pelo vento" ou "windfall gains". Para efeitos de tributação, o CIRS adotou o conceito de rendimento-acréscimo no qual abrange os aumentos de riqueza que ocorrem na esfera do sujeito passivo, decorrentes ou não de fontes produtivas estáveis. Nestes moldes, o CIRS acolhe no seu artigo 9º uma categoria de rendimentos designada por Incrementos Patrimoniais, constituída por rendimentos que não têm na sua base fontes produtivas estáveis, nos quais se destacam as mais-valias.

Por sua vez, no artigo 10º, encontramos uma enumeração taxativa de mais-valias sujeitas a tributação. Isto é, a lei tipifica quais as mais-valias fiscalmente relevantes, não reconhecendo outras que não essas. As mais-valias aqui previstas correspondem fundamentalmente a atos de administração patrimonial privada realizadas pelo sujeito passivo, não enquadráveis numa atividade empresarial ou profissional.

Efetuando uma leitura bem atenta ao artigo, somos forçados a concluir que os ganhos obtidos por um particular com a venda de jóias não constam do elenco taxativo de ganhos que constituem mais-valias, e, como tal, não se encontram sujeitas a IRS. Esta opção legislativa justifica-se por razões de praticabilidade, pois seria bastante difícil determinar os eventuais ganhos derivados dessas vendas, bem como averiguar as joias que cada individuo possuí.

E também por razões de ordem constitucional, visto que a forma de acesso a tais informações levada a cabo pela Administração Tributária poderia colidir com o direito fundamental à reserva sobre a intimidade da vida privada.

Podemos afirmar que as mais-valias tributáveis para efeitos do CIRS são aquelas nas quais a Administração Tributária consegue, sem grande embaraço, aferir o respetivo facto gerador de imposto e o seu valor tributável.

MERCADOS

Pressões inflacionistas poderão prologar-se

O Banco Central Europeu admite que a inflação poderá atenuar-se a partir do início do próximo ano, mas há a possibilidade de os preços evoluírem diferentemente. Há várias fontes de incerteza que se poderão traduzir em pressões inflacionistas mais persistentes, como é o caso do comportamento dos agentes económicos em termos de fixação dos salários e dos preços. A médio prazo ainda é difícil definir o que se irá passar, na perspetiva do BCE.

CMVM publica relatório sobre qualidade da auditoria

A CMVM publicou o relatório com os resultados globais do sistema de controlo de qualidade sobre a atividade de auditoria relativo ao ciclo 2020/2021. O período do reporte foi marcado por ações de supervisão específicas decorrentes de circunstâncias observadas no mercado e da situação de pandemia Covid-19. Foram também tomadas medidas de reforço da qualidade da auditoria no nosso país.

Preços mundiais dos alimentos em máximos de 10 anos

Os preços mundiais dos produtos alimentares aumentaram pelo décimo mês consecutivo, em setembro, tendo atingido o nível mais elevado em 10 anos. O que se ficou a dever ao agravamento dos preços da maioria dos cereais e dos óleos vegetais, de acordo com a FAO.

Ainda que esteja previsto um recorde histórico na produção mundial de cereais, este ano, o mesmo será superado pelo consumo, segundo a agência das Nações Unidas. Também a forte procura chinesa contribui para o crescimento exponencial dos preços dos produtos alimentares mundiais. O índice dos preços foi de 130 pontos, no mês passado, o que significou um recorde desde setembro de 2011. Num ano, o índice aumentou quase 33%. Muito dependerá agora de como evolui a procura, face aos preços praticados e que sobem muito rapidamente. Os óleos vegetais também têm apresentado um aumento exponencial dos preços, à semelhança dos cereais.

STEVEN SANTOS
gestor do BiG – Banco de Investimento Global

Englobamento obrigatório vs. incentivos ao investimento

Numa altura em que se prepara o Orçamento de Estado para 2022, volta a ser discutido o tema do englobamento obrigatório, isto é, aplicar a mesma taxa aos diferentes tipos de rendimentos em IRS, eliminando as diferenças entre taxas. Atualmente, existem rendimentos que não são automaticamente englobados e são taxados de forma autónoma, como é o caso dos rendimentos prediais e dos rendimentos de capitais, que são sujeitos a uma taxa liberatória de 28%, que pode ser inferior à taxa de IRS correspondente ao escalão em que está inserido o contribuinte.

No momento em que escrevo, há notícias que apontam para o englobamento obrigatório de rendimentos "especulativos", aplicado a investimentos em ações ou obrigações que durem menos de 1 ano por pessoas que ganham mais de 80 mil euros/ano.

Vale a pena recordar o propósito destes valores mobiliários. O mercado de ações financia a economia real, reduzindo a dependência das empresas face ao endividamento, ao receber poupanças de pessoas que trabalharam e que, depois de pagar impostos, conseguiram amealhar dinheiro. O mercado de obrigações, por seu turno, permite às empresas e aos países obter empréstimos com um volume e um custo que não seriam possíveis através de crédito bancário. Portugal é um exemplo de um país com elevadas necessidades de empréstimos obrigacionistas, cujo dia a dia depende de pessoas que arriscam parte das suas poupanças em dívida portuguesa, sem garantia de retorno nem sequer de recuperação do capital.

Se o investidor mudar a sua perceção de risco sobre uma Obrigação do Tesouro e vendê-la com lucro ao fim de poucas semanas ou meses, não deveria ser penalizado com um imposto de 50%. Só quem não tem experiência e nunca tomou uma decisão de investimento poderá pensar que existem investimentos "especulativos", que, em sentido figurado, significa engano, logro e exploração.

Antes pelo contrário, qualquer investidor revela uma baixa preferência temporal: abdica de consumo e gratificação no momento presente com vista a ser possivelmente remunerado no futuro, correndo o risco de perder a totalidade do capital. O investidor corre 100% do risco, mas o Estado ficaria com 50% do lucro, caso exista.

Quanto é que o Estado prevê encaixar com esta medida? O montante previsto compensa a eventual fuga de capitais e o menor financiamento da economia real? Ao aumentar impostos sobre investimentos produtivos enquanto promove a Lotaria do Património, o Estado não estará a dissuadir a poupança e o investimento e a fomentar o consumismo e o jogo? Até os rendimentos do jogo estão sujeitos a uma taxa de imposto mais baixa do que as mais-valias mobiliárias!

Enquanto em Portugal há preocupação em taxar oportunidades de investimento às famílias, outros países europeus seguem o trajeto oposto, criando estímulos para que as pessoas invistam em bolsa. O envelhecimento demográfico e a insustentabilidade dos sistemas de Segurança Social contribuíram para os governos de vários países facilitarem o acesso aos mercados financeiros, garantindo isenções fiscais. No Reino Unido, as Individual Savings Accounts (ISA) são contas de investimento semelhantes a um fundo de pensões pessoal, permitindo investir em ações, obrigações, ETFs e fundos de investimento sem qualquer imposto sobre mais-valias ou dividendos. Na Dinamarca, o Governo dinamarquês criou em 2019 a Aktiesparekonto, uma conta para investir em ações e fundos de investimento sobre a qual incide um imposto de apenas 17%. Qual o objetivo? Fortalecer a cultura de investimento no país.

Em Portugal, apenas os fundos PPR e os seguros unit linked permitem usufruir de tributação abaixo dos 28%, se resgatados após 5 anos. Porque não criar incentivos noutros instrumentos? Para canalizar os recursos financeiros das famílias para a economia real e aumentar a liquidez do mercado de capitais português, deixo sugestões para o Orçamento de Estado: isentar impostos nos primeiros 500 euros de mais-valias anuais; criar uma conta semelhante à ISA no Reino Unido; tributação reduzida durante os três primeiros anos como investidor, semelhante à isenção do IMI na compra de habitação própria. Em comparação com a Europa do Sul e os países bálticos, Portugal já cobra a taxa mais alta sobre mais-valias mobiliárias e, assim, reduzirá ainda mais a nossa competitividade.

PUB

IMF
INFORMAÇÃO DE MERCADOS FINANCEIROS

Assessoria especializada B2B
Cambial * Taxas de Juro * Commodities * Economia
Vale a pena falar connosco!

R. Júlio Dinis, 247 – 6º - Sala E9 – 4050-324 PORTO
Telefone: 22 609 5888
imfporto@imf.pt

www.imf.pt
m.imf.pt
Facebook/imfmercados

Av. Duque de Loulé, 123 – Sala 54 – 1050-089 LISBOA
Telefone: 21 324 1204
imflisboa@imf.pt

Air France espera regresso a 90% da oferta até março

A companhia aérea Air France, filial do grupo Air France-KLM, prevê, até março próximo, regressar a uma oferta de cerca de 90% daquela verificada em 2019. Isto graças à integração de novos destinos, sobretudo para os Estados Unidos, bem como à utilização de aparelhos de maior capacidade. No verão, a oferta correspondia apenas a 50% da de igual período de 2019.

Crise nos semicondutores está para durar

A crise nos semicondutores tem-se alastrado ao longo do último ano e meio e a solução para o problema parece ainda estar longe de ficar resolvida, de acordo com a XTB. A pandemia agravou seriamente esta situação e a atual situação poderá estender-se até ao final do ano. A escassez de semicondutores poderá estender-se durante o próximo ano, mas o seu impacto no mercado poderá ser limitado ao longo dos próximos meses se a oferta começar a dar sinais de recuperação.

NOVO ESPAÇO DEDICADO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Sonae cria "Belmiro de Azevedo Learning Centre"

A Sonae decidiu homenagear Belmiro de Azevedo dando o seu nome ao espaço dedicado à educação e formação no Sonae Campus, a sede do grupo na Maia. O rebatizado "Belmiro de Azevedo Learning Centre" inclui, ainda, o "Belmiro de Azevedo Auditorium", numa área total de 500 m2 e capacidade para 300 pessoas, dedicados à valorização pessoal e profissional dos colaboradores das empresas do grupo. O objetivo é prestar tributo ao legado do empresário na liderança da Sonae e realçar os valores e princípios que incutiu na empresa e que continuam a ser centrais no seu ADN.

"O presente mais valioso que recebemos de Belmiro de Azevedo para as nossas empresas foi o forte conjunto de valores" – afirmou o presidente da Sonae.

A área da educação e formação foi uma preocupação constante para Belmiro de Azevedo, que sempre promoveu o investimento nas pessoas, proporcionando aos colaboradores acesso às melhores escolas de gestão nacionais e internacionais, bem como à criação de uma escola interna que continua a servir os mais de 50 mil colaboradores. Fruto desta aposta de longo prazo, a Sonae proporciona anualmente mais de um milhão de horas de formação aos colaboradores.

Paulo Azevedo, presidente da Sonae, afirma: "O presente mais valioso que recebemos de Belmiro de Azevedo para as nossas empresas foi o forte conjunto de valores, nomeadamente a responsabilidade ética e social, bem como a ambição, inovação, empreendedorismo, liderança, educação, rigor ou independência que associamos imediata e diretamente ao seu caráter e personalidade. São estes valores e crenças que nos impulsionam a intensificar a nossa ação em tempos de mudança e incerteza, e são eles que nos dão confiança para enfrentar os desafios que todos os dias enfrentamos."

Para promover e perpetuar estes valores no seio das empresas Sonae, garantindo que os mesmos são transmitidos às gerações futuras de colaboradores, foi também inaugurada uma estátua do empresário na entrada do Sonae Campus. A obra do escultor alemão Bernd Stöcke foi inspirada numa fotografia que mostra Belmiro nos primeiros dias da sua carreira na fábrica de laminados da Efanor, hoje no universo da Sonae Indústria, onde indica o caminho com energia e confiança.

A preocupação de Belmiro de Azevedo extravasou as fronteiras da Sonae, tendo conduzido à criação de um "think thank" dedicado à Educação e ao surgimento do Colégio Efanor, que é hoje líder no ranking das escolas em Portugal.

FMI revê em baixa crescimento mundial

Os problemas nas cadeias de fornecimentos e as pressões inflacionistas estão a abrandar a retoma da economia mundial, alerta o Fundo Monetário Internacional. A entidade reviu em baixa as suas previsões de crescimento para os Estados Unidos e a China, entre outros países.

O fundo espera agora um crescimento global de 5,9%, este ano, contra os 6% estimados em julho. Para o próximo ano, mantém a previsão nos 4,9 pontos percentuais. Ainda que pareça uma quebra ligeira, a realidade é que esconde importantes quebras para certos países. As perspetivas do grupo de países em desenvolvimento de baixos rendimentos agravaram-se consideravelmente, face à situação da pandemia. Mas a degradação também reflete uma deterioração das perspetivas de curto prazo para o grupo das economias avançadas, neste caso devido às cadeias de fornecimentos. A revisão em baixa diz, antes de mais, respeito aos Estados Unidos, com uma estimativa de 6%, contra os anteriores 7%, adiantado pelo FMI. E aquele valor é com base na suposição de que o Congresso aprova, antes do final do ano, os projetos de despesas orçamentais.

BCE e Fed preparam redução de compra de ativos

O Banco Central Europeu deverá garantir, em parte, a flexibilidade que lhe disponibiliza o seu Programa de Compras de Urgência face à Pandemia (PEPP), numa altura em que prepara o retorno a uma política mais convencional. Do seu lado, a Reserva Federal dos Estados Unidos avança no sentido da redução do seu programa de compra de ativos.

O PEPP deverá funcionar até março, pelo que está a ser suscitado um debate no seio do BCE sobre as compras que manterá após esta fase, no âmbito do APP, o seu outro mecanismo de compra de ativos. Tudo aponta para que seja tomada uma decisão sobre esta matéria em Dezembro. De salientar que o APP poderá beneficiar ainda de um aumento dos volumes definidos, bem como de uma certa flexibilidade das compras ao longo do tempo.

Também a Reserva Federal dos Estados Unidos admite que estão a ser feitos progressos com vista a uma redução da compra de ativos por parte do banco central norte-americano. Aliás, os seus membros acreditam que quanto mais depressa se avançar nesta matéria, melhor será. Considera a Fed que o mercado de trabalho está suficientemente sólido para que seja possível começar a reduzir o seu programa de compra de ativos. Atualmente, as compras de obrigações nos mercados ascendem a cerca de 102 mil milhões de euros por mês.

Introduções em bolsas europeias arriscam forte quebra

Os receios relacionados com o retorno da inflação e os riscos de uma crise imobiliária na China correm o risco de travar as introduções em bolsa (IPO), uma atividade que animava os mercados europeus desde o início do ano. O interesse dos investidores por novas cotadas está a esmorecer. Sucedem-se as anulações ou as operações com valores muito inferiores aos esperados.

A realidade é que muitos investidores se tornaram mais prudentes face à inflação e aos aumentos das taxas de juro, bem como às incertezas relacionadas com a China. De notar que esta desconfiança por parte dos investidores chega igualmente aos Estados Unidos, tendo em conta as condições de mercado mais desfavoráveis.

A atual situação contraria totalmente o que se passou nos nove primeiros meses. Houve mais de duas mil introduções em bolsa, a nível global, num total de 364 mil milhões de euros, o dobro face a igual período do ano passado. O desempenho das introduções em bolsa está diretamente ligado à conjuntura económica, tornando os investidores mais prudentes em caso de aversão generalizada ao risco. No entanto, o Norte da Europa é uma exceção, com os investidores ainda a sentir-se atraídos por este tipo de operações. Algumas das mais importantes operações europeias estão a ter lugar na região.

Mercado imobiliário mundial cresce 5%

O mercado imobiliário mundial registou um aumento de 5% do seu valor, atingindo a marca dos 277,97 biliões de euros. A análise da consultora imobiliária internacional Savills avança que o crescimento do valor do mercado imobiliário mundial foi impulsionado pelo segmento residencial, que se apresentou como a maior parcela do universo imobiliário, representando 79% do valor total.

Entre 2019 e 2020, o valor do segmento residencial cresceu 8%, para 220,41 biliões de euros, especialmente devido ao mercado chinês. A China contribui hoje para 30% do valor total do segmento residencial, com um crescimento de 13% registado em 2020, fruto de um forte aumento de preços e de nova oferta. Ricardo Garcia, residential director da Savills Portugal, afirma que "o mercado residencial beneficiou de uma elevada liquidez no mercado, uma tendência crescente da procura por propriedades de segmento médio alto, e com preço mais elevado, e da procura em termos globais de segundas habitações. Esta tendência tem vindo a acentuar-se em 2021, mais concretamente no segundo semestre, e espera-se que o valor do mercado residencial continue a aumentar em 2022. Em Portugal, sentimos um aumento da procura crescente, em particular por moradias e para segunda habitação".

O segmento global de propriedades comerciais sofreu uma quebra de 5%, no ano passado, para 27,80 biliões de euros. No entanto, a Savills considera que "esta ligeira descida não teve uma repercussão significativa, pois os proprietários comerciais mantiveram seguros os seus investimentos durante a pandemia e as transações de ativos de alta qualidade mantiveram valores fortes. Até ao final de 2021, prevê-se a recuperação do valor deste segmento. No que toca a terrenos para atividades agrícolas, o segmento regista hoje um valor de 30,18 biliões de euros, com uma quebra de 7% registada em 2020, fruto da diminuição dos preços desta categoria de ativos na América do Sul.

MERCADOS

PSI-20 - ANÁLISE DE LONGO PRAZO

O PSI-20 deu seguimento aos ganhos da semana passada, tendo recentemente quebrado em alta a resistência dos 5500 pontos. Os indicadores técnicos, nomeadamente o MACD, apresentam uma perspetiva cada vez mais "bullish" para o curto prazo. Posto isto, após quebrar o nível dos 5500 pontos, o índice tem agora "caminho livre" para uma subida até aos 5 800 pontos.

DAX 30 - ANÁLISE DE LONGO PRAZO

Como indicado na última semana, o suporte dos 15 mil pontos tem provado ser robusto e uma vez mais amparou as perdas do DAX 30. De momento verifica-se uma lateralização ligeiramente acima deste nível, podendo ser esperado um novo teste aos 15 500 pontos no curto prazo. Não obstante, e pelo menos até ao momento, o índice alemão não aparenta ter a robustez para o quebrar, podendo vir a ser verificada uma consolidação entre os dois níveis referidos no curto prazo.

MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO

FILIPE GARCIA
Economista da IMF – Informação de Mercados Financeiros
filipegarcia@imf.pt

Taxas fixas continuam a subir

Os mercados monetários voltaram a subir ao longo da última semana, com a Euribor a 12 meses a ficar mais de 1 pb mais alta nos -0,476%, níveis que já não se observavam desde maio. A subida foi generalizada na curva de rendimentos, o que coloca agora a primeira Euribor 6 meses positiva no segundo semestre de 2024.

Com as pressões inflacionistas a agravarem-se a nível mundial, os mercados monetários estão a começar a descontar subidas nas taxas de referência já para o próximo ano, nalguns casos apostando que os Bancos Centrais irão ter que atuar bem mais cedo do que o dão a entender nos seus comentários atuais. Os problemas associados à subida dos preços da energia e às disrupções nas cadeias de abastecimento estão a fazer com que uma situação que se acreditava pudesse ser passageira comece a ganhar contornos mais estruturais. Países como a Noruega e Nova Zelândia já avançaram para subidas de taxas e no Reino Unido os mais recentes comentários do Banco de Inglaterra dão a entender que uma primeira ação estará para breve. Os preços dos futuros de taxas de juro já descontam totalmente uma primeira subida de taxas nos EUA até ao final de 2022 e atribuem uma probabilidade de 90% a que o BCE faça o mesmo. No caso europeu, as expetativas contrastam quer com os mais recentes comentários de membros do BCE quer com indicadores económicos que apontam claramente para uma desaceleração do crescimento económico. Na terça-feira, o economista chefe do BCE Philip Lane afirmou que a atual situação da inflação ainda não é preocupante, uma vez que a evolução dos preços dos serviços e dos salários se mantém contida. No dia seguinte, o membro grego do BCE e governador do Banco Central da Grécia Yannis Stournaras afirmou que quem desconta já uma subida de taxas em 2022 estará "com alguma pressa", acreditando que a inflação em 2022 irá regressar para baixo dos 2%. O facto é que a Alemanha apresentou esta semana uma evolução que se pode considerar como preocupante nos preços do produtor em setembro, tendo os mesmos subido 0,8% em termos mensais e 13,2% em termos anuais, acelerando face aos 0,5% e 12,3% registados em agosto. Tal evolução é consistente com a ideia de que a inflação homóloga na Zona Euro pode terminar este ano muito próxima dos 4%. Por outro lado, não há dúvidas que o sentimento dos agentes económicos está a piorar. Foi divulgado o índice do instituto alemão ZEW que mede a confiança de analistas e investidores, o qual caiu pelo quinto mês consecutivo. A queda foi de 4,2 pontos, para os 22,3 pontos, quando se esperava um valor de 24 pontos. Segundo comentários do presidente do ZEW, é evidente a baixa de expetativas otimistas quanto ao futuro próximo da economia alemã, com as interrupções das cadeias de abastecimento a serem citadas como o principal fator para tal baixa de sentimento.

Nas taxas fixas, a curva já está positiva dos 7 anos para a frente. Os rendimentos dos títulos alemães a 10 anos tocaram na quarta-feira em máximos não vistos desde maio, a -0,085%, aproximando-se de valores positivos. Algumas quedas recentes nos mercados acionistas têm evitado uma subida maior de yields, levando à procura de obrigações como ativo de refúgio.

ANÁLISE PRODUZIDA A 13 DE OUTUBRO DE 2021

EVOLUÇÃO EURIBOR (EM BASIS POINTS)

	12.outubro 2021	22.março 2021			14.abril 2021		
1M	-0,561%	-0,549%	↓	-0,012	-0,550%	↓	-0,011
3M	-0,552%	-0,538%	↓	-0,014	-0,538%	↓	-0,014
6M	-0,523%	-0,518%	↓	-0,005	-0,509%	↑	-0,014
1Y	-0,476%	-0,491%	↑	0,015	-0,482%	↑	0,006

TAXAS EURIBOR E REFI BCE

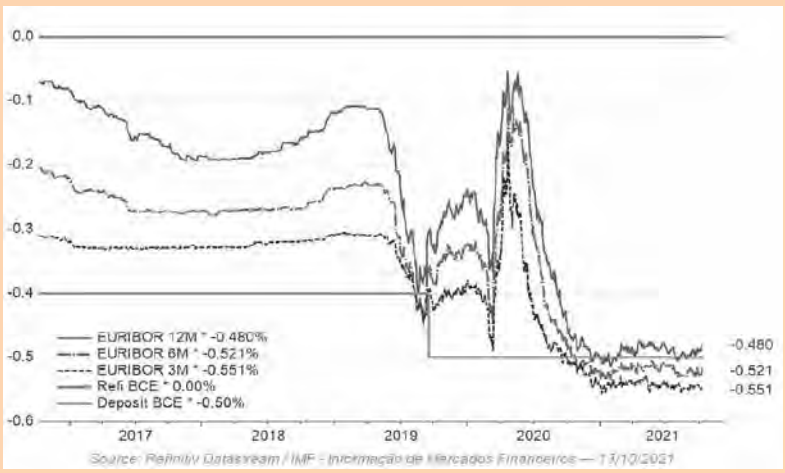

YIELD 10 ANOS PORTUGAL

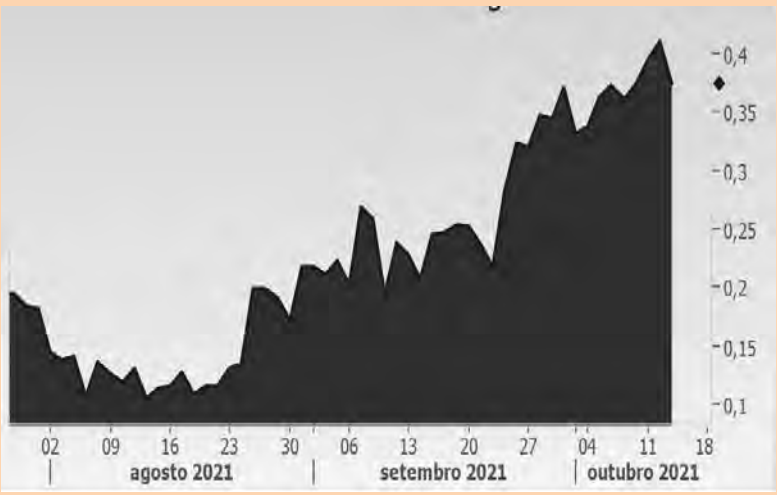

FUTUROS EURIBOR

Data	3 Meses Implícita
novembro 21	-0,545%
janeiro 22	-0,535%
junho 22	-0,465%
março 23	-0,300%
setembro 23	-0,185%
março 24	-0,090%

CONDIÇÕES DOS BANCOS CENTRAIS

BCE	Euro Refinancing Rate	0,00%
	Euro Marginal Lending Facility	0,25%
	Euro Deposit Facility	-0,50%
	*desde 10 de março 2016	
EUA	FED Funds	0,25%
R.Unido	Prime Rate	0,10%
Brasil	Taxa Selic	5,25%
Japão	Repo BoJ	-0,10%

EURO FRA'S
Forward Rate Agreements

Tipo*	Bid	Ask
1X4	-0,550	-0,530
3X6	-0,550	-0,530
1X7	-0,520	-0,500
3X9	-0,519	-0,469
6X12	-0,472	-0,422
12X24	-0,250	-0,230

*1x4 – Período termina a 4 meses, com início a 1M

EURO IRS
InterestSwapsvs Euribor 6M

Prazo	Bid	Ask
2Y	-0,390	-0,380
3Y	-0,283	-0,278
5Y	-0,111	-0,081
8Y	0,109	0,139
10Y	0,233	0,263

Obrigações	5Y	10Y
	-0,36	0,37
	-0,27	0,49
	-0,40	0,20
	-0,49	-0,14
	0,11	0,89
	0,73	1,05
	1,06	1,54
	-0,08	0,09

Fontes: Reuters e IMF

RUI COSTA ruicosta@imf.pt

Eur/Usd em mínimos de mais de um ano

EUR/USD

Eur/Usd

A nível técnico, com as perdas da última semana, o Eur/Usd intensificou a forte perspetiva "bearish", que vem a apresentar desde meados de setembro, seguindo em torno dos $1,1550. O MACD apresenta um forte sinal de venda, reforçando esta perspetiva. É esperado que o par continue a recuar, podendo realizar um teste aos $1,150 no curto prazo.

Eur/Jpy

O Eur/Jpy registou amplos ganhos nos últimos dias, quebrando em alta o nível dos 130 ienes, aproximando-se já dos 132 ienes. Ainda assim, consideramos ser ainda demasiado cedo para afirmar uma quebra a este nível, pelo que a aposta mais "segura" seria uma consolidação no intervalo entre os 130 e 132 ienes no curto prazo, tendo em conta que para o longo prazo a tendência continua a ser de queda.

Eur/Gbp

Uma vez mais, não existem grandes novidades a reportar sobre o Eur/Gbp. No longo prazo, o comportamento do Eur/Gbp continua a ser lateral desde finais de 2017, num intervalo largo, que compreende valores entre £0,83 e £0,95 libras. No curto prazo, e como referido, o par tem vindo a lateralizar, com uma forte resistência a £0,8725, já testada várias vezes. Como suportes, detetam-se os £0,8540/60 e £0,8470.

	13/outubro/21	Var. Semanal (%)	Var. a 30 dias (%)	Var. desde 1 jan (%)
EUR/USD	1,1562	0,17%	-1,85%	-5,97%
EUR/JPY	131,30	2,16%	1,30%	3,70%
EUR/GBP	0,8490	-0,08%	-0,26%	-5,84%
EUR/CHF	1,0722	0,07%	-1,39%	-0,82%
EUR/NOK	9,8555	-0,68%	-3,27%	-5,63%
EUR/SEK	10,1195	-0,43%	-0,65%	0,30%
EUR/DKK	7,4407	0,01%	0,06%	0,04%
EUR/PLN	4,5772	-0,33%	0,56%	0,65%
EUR/AUD	1,5722	-1,20%	-1,83%	-1,29%
EUR/NZD	1,6647	-0,48%	0,43%	-2,45%
EUR/CAD	1,4386	-1,30%	-3,65%	-7,91%
EUR/ZAR	17,1940	-1,50%	2,89%	-4,06%
EUR/BRL	6,3814	0,36%	3,66%	0,91%

Google investe mil milhões em África

A Google anunciou que vai investir cerca de mil milhões de dólares em África, nos próximos cinco anos. Pretende garantir um acesso mais rápido e menos caro à internet e sustentar a transformação digital no continente. O grupo construiu um cabo submarino para ligar a África e a Europa, permitindo uma ligação mais rápida e menos dispendiosa.

EssilorLuxottica relança OPA sobre a GrandVision

O grupo ótico EssilorLuxottica anunciou o lançamento da sua nova oferta pública de aquisição sobre o remanescente do capital da GranVision, na qual já detém perto de 87%. A oferta é de 28,42 euros para cada ação da holding HAL. O preço é idêntico à oferta que permitiu tomar um controlo durante o verão passado.

TÍTULOS EURONEXT LISBOA — **PAINEL BANCO SANTANDER**

Título	Última Cotação	Variação Semanal	Máximo 52 Sem	Mínimo 52 Sem	EPS Est Act	EPS Est Fut	PER Est Act	PER Est Fut	Div. Yield Ind	Div. Yield Est	Data Act	Hora Act
ALTRI SGPS SA	5,160	1,38%	6,795	3,140	0,563	0,517	9,165	9,981	1,94%	5,74%	13/10/2021	16:35:26
IBERSOL SGPS SA	5,880	0,68%	6,480	3,590	-0,525	0,095	-	61,895	-	0,85%	13/10/2021	16:35:28
BANCO COMERCIAL PORTUGUES-R	0,157	-3,40%	0,175	0,068	0,013	0,020	12,038	7,825	-	0,00%	13/10/2021	16:35:06
F. RAMADA INVESTIMENTOS SGPS SA	5,860	0,34%	7,600	2,900	0,390	0,310	15,026	18,903	10,24%	4,61%	13/10/2021	16:35:15
CORTICEIRA AMORIM SA	11,860	-1,82%	12,380	9,430	0,569	0,664	20,844	17,861	1,56%	2,34%	13/10/2021	16:35:25
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL	4,870	4,84%	5,220	2,040	0,245	0,308	19,878	15,812	1,75%	2,28%	13/10/2021	16:35:26
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL SA	4,754	5,36%	5,660	4,110	0,205	0,230	23,190	20,670	4,00%	4,04%	13/10/2021	16:35:00
EDP RENOVAVEIS SA	21,900	6,52%	26,400	15,380	0,534	0,618	41,011	35,437	0,37%	0,44%	13/10/2021	16:35:24
GALP ENERGIA SGPS SA	9,804	2,19%	11,000	6,554	0,580	0,760	16,903	12,900	6,12%	6,25%	13/10/2021	16:37:01
JERONIMO MARTINS	18,675	2,98%	18,710	12,500	0,707	0,797	26,414	23,432	1,54%	1,92%	13/10/2021	16:35:01
MOTA ENGIL SGPS SA	1,357	3,19%	1,750	1,062	0,044	0,102	30,841	13,304	-	3,68%	13/10/2021	16:35:13
NAVIGATOR CO SA/THE	2,986	1,08%	3,264	1,750	0,207	0,235	14,425	12,706	4,69%	6,70%	13/10/2021	16:35:02
NOS SGPS	3,372	-1,06%	3,672	2,686	0,253	0,251	13,328	13,434	8,24%	8,30%	13/10/2021	16:35:13
PHAROL SGPS SA	0,091	0,78%	0,158	0,085	-	-	-	-	-	-	13/10/2021	16:35:18
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	2,645	3,52%	2,645	2,200	0,174	0,178	15,201	14,860	6,47%	6,12%	13/10/2021	16:35:20
SEMAPA-SOCIEDADE DE INVESTIM	12,200	3,57%	12,980	6,320	1,080	1,030	11,296	11,845	4,20%	2,46%	13/10/2021	16:35:29
SONAE	0,944	2,05%	0,965	0,485	0,059	0,077	16,000	12,260	5,15%	5,30%	13/10/2021	16:37:57
NOVABASE SGPS SA	4,800	1,27%	4,950	3,100	0,170	0,210	28,235	22,857	-	4,48%	13/10/2021	16:35:26
GREENVOLT-ENERGIAS RENOVAVEI	6,150	7,89%	6,780	4,410	0,134	0,204	45,896	30,147	-	-	13/10/2021	16:35:07

TÍTULOS MERCADOS EUROPEUS — **PAINEL BANCO SANTANDER**

Título	Última Cotação	Variação Semanal	Máximo 52 Sem	Mínimo 52 Sem	EPS Est Act	EPS Est Fut	PER Est Act	PER Est Fut	Div. Yield Ind	Div. Yield Est	Data Act	Hora Act
BANCO SANTANDER SA	3,276	1,14%	3,509	1,483	0,406	0,426	8,069	7,690	1,48%	5,01%	13/10/2021	16:38:00
INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL	30,400	-1,04%	32,850	20,768	1,182	1,322	25,719	22,995	0,72%	3,12%	13/10/2021	16:38:00
REPSOL SA	11,388	-0,11%	11,780	5,042	1,421	1,620	8,014	7,030	5,16%	5,32%	13/10/2021	16:38:00
TELEFONICA SA	3,967	-0,69%	4,322	2,711	0,566	0,385	7,009	10,304	8,82%	7,56%	13/10/2021	16:38:00
SIEMENS AG-REG	136,880	1,26%	151,860	98,500	7,337	7,781	18,656	17,592	2,56%	2,63%	13/10/2021	16:36:32
CARREFOUR SA	15,230	-4,69%	18,100	13,040	1,402	1,586	10,863	9,603	3,15%	3,61%	13/10/2021	16:39:41
BAYER AG-REG	47,085	1,62%	57,730	39,910	6,085	6,653	7,733	7,073	4,25%	4,25%	13/10/2021	16:35:07
DEUTSCHE BANK AG-REGISTERED	10,952	0,24%	12,560	7,480	1,065	1,299	10,265	8,416	-	2,06%	13/10/2021	16:35:10
RWE AG	30,920	-2,77%	38,650	28,390	1,818	1,785	17,057	17,373	2,75%	2,91%	13/10/2021	16:35:06
VOLKSWAGEN AG	269,200	5,24%	357,400	131,800	27,673	32,115	9,771	8,420	1,78%	2,51%	13/10/2021	16:35:12
ING GROEP NV-CVA	12,578	1,81%	12,880	5,647	1,203	1,177	10,456	10,686	4,77%	6,94%	13/10/2021	16:39:01

Este relatório foi elaborado pela tesouraria do Banco Santander em Portugal, telf. 21 381 65 80, email: cashequities@santander.pt, com base em informação disponível ao público e considerada fidedigna, no entanto, a sua exactidão não é totalmente garantida. Este relatório é apenas para informação, não constituindo qualquer proposta de compra ou venda em qualquer dos títulos mencionados.

PAULO ROSA
Economista Sénior do Banco Carregosa

Proposta de Orçamento do Estado para 2022

O crescimento económico projetado de 5,5% em 2022 na Proposta de Orçamento do Estado para 2022 (POE 2022) mostra um executivo mais otimista do que os principais organismos internacionais, nomeadamente o FMI, que estima um crescimento do PIB real português de 5,1%. A revisão em alta, muito provavelmente, antecipa uma melhoria no mercado da energia no próximo ano, a redução das dificuldades nas cadeias de abastecimento a nível global e a gradual superação da pandemia de covid-19. A POE 2022 estima uma melhoria da envolvente externa e isso reflete-se num contributo das contas externas para o PIB português acima do previsto para o presente ano de 2021 e uma consequente redução do défice comercial. Mas o Governo estima que o grande impulsionador do crescimento económico em 2022 seja o investimento privado alicerçado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e este facto poderá explicar a revisão em alta, de 0,4 pontos percentuais, relativamente às perspetivas de crescimento do FMI. O bom desempenho do investimento privado esperado pelo Governo gerará mais emprego e, consequentemente, mais consumo das famílias. Por conseguinte, o executivo estima que o consumo privado contribua também consideravelmente para o crescimento do PIB em 2022, nomeadamente espera que tenha o segundo maior peso na subida do PIB, a seguir à variável investimento privado. Todavia, o investimento público marcará passo em 2022 com um aumento residual de 1,8% e será o menor contribuidor para o crescimento económico. Assim sendo, a POE 2022 antecipa que o Investimento privado cresça em termos reais 8,1% em 2022, o consumo privado 4,7% e a despesa pública apenas 1,8%.

A POE 2022 projeta a continuidade da redução gradual do rácio da dívida pública iniciada este ano. É esperado que a relação da dívida pública face ao PIB nominal desça 4,1 pontos percentuais em 2022, para 122,8%, de 126,9% estimado para o presente ano de 2021. Em 2020 o rácio da dívida pública subiu consideravelmente, penalizado pelos confinamento e distanciamento social ditados pela pandemia, e alcançou um nível histórico de 133,7%, uma subida de quase 17 pontos percentuais face ao rácio de 117,2% verificado em 2019. A POE 2022 estima uma redução do défice orçamental de 4,3% para 3,2%, o que reflete uma intenção de consolidação das contas públicas. Em boa verdade, há uma desaceleração no aumento da despesa pública, espelhada no crescimento de apenas 1,8% nos gastos públicos, face aos 4,3% previstos no atual ano de 2021.

O programa de compra de ativos (APP), iniciado pelo Banco Central Europeu (BCE) em 2015, permitiu uma considerável descida das taxas de juro da dívida pública, nomeadamente dos países do Sul da Europa. Os títulos adquiridos ao abrigo do APP junto do BCE totalizavam € 3227 mil milhões no final de setembro de 2021, um montante idêntico à riqueza produzida na Alemanha em 2020, e representavam 39% do ativo do banco central da Zona Euro. Atualmente, o total do montante ao abrigo do APP e do PEPP (programa de compras de ativos pandémicos), iniciado na primavera do ano passado para suportar a crise pandémica, é de € 4666 mil milhões, e o PEPP responde por cerca de € 1200 mil milhões. Quando as aquisições de títulos para suportar a crise pandémica terminarem, os investidores esperam que o BCE continue as compras de ativos e uma das formas poderá passar pelo reforço do APP. Ou seja, os investidores estimam que as taxas de juro continuem baixas nos próximos anos e que a inflação mais elevada, verificada presentemente, seja um fenómeno transitório.

As atuais baixas taxas de juro permitem que o serviço de dívida das contas públicas se mantenha estável, apesar do elevado montante de dívida. Por conseguinte, cortar ainda mais na dívida pública relativamente ao PIB nominal, numa altura em que as famílias e as empresas ainda não se recompuseram da crise económica ditada pela pandemia, poderia ter um impacto negativo. Uma descida da dívida pública mais acentuada teria que ser, provavelmente, à custa de uma variação negativa dos gastos públicos.

A POE 2022 passará agora para a Assembleia da República. O debate na generalidade acontece a 26 e 27 de outubro e a votação global a 25 de novembro. Se for aprovada converte-se em Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022).

PUB

eBroker
As principais bolsas mundiais ao seu alcance.
O acesso digital dos mercados financeiros.
Para clientes aderentes ao Netbanco e App eBroker.
Informe-se sobre as condições do serviço em www.santander.pt
Santander
O que podemos fazer por si hoje?

FISCALIDADE

Governo quer novas tabelas de retenção na fonte a partir de janeiro

O secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes, espera publicar rapidamente o despacho das tabelas de retenção na fonte em sede de IRS, no sentido de entrar em vigor já a partir de janeiro. Em causa está a adaptação à passagem de sete para nove do número de escalões, bem como o aumento da idade – dos três aos seis anos – em que os filhos têm direito a uma dedução majorada. O governante lembrou que "será sempre impossível fazer o ajustamento total".

Fiscalidade Avançada ISG

Liberdade de planeamento e evasão fiscal

José Maria Pires
Docente Principal da Pós-Graduação em Fiscalidade Avançada do ISG

O tema do planeamento fiscal, além de ser novo e fascinante, está cada vez mais na ordem do dia, por duas razões fundamentais.

Primeiro, pela sua dimensão internacional e nacional, que nos evidenciam os Pandora Papers, os Paradise Papers, os Panamá Papers, o Swissleaks, o Luxleaks etc. Neste último caso, por exemplo, os esquemas de evasão envolviam as quatro maiores consultoras e bancos internacionais, além do próprio Governo do Luxemburgo.

Esses acontecimentos começaram a vir a público no contexto da crise do subprime em 2007, nos EUA, e das dívidas soberanas de 2011, na UE, quando as populações suportavam sacrifícios fiscais adicionais. Os mesmos que puderam constatar a facilidade com que aqueles que possuem as mais elevadas capacidades contributivas conseguiam furtar-se a eles. Ao ponto de o senhor Buffet ter informado que pagava imposto a uma taxa inferior à da sua secretária e que desejava pagar mais.

Segundo, porque a fiscalidade adquiriu um papel central na governação, em especial na Zona Euro, onde é o único instrumento de soberania económica dos Estados. A perceção dessa centralidade e dos elevados níveis de fiscalidade aumentaram a exigência de justiça social nas sociedades atuais.

A evasão fiscal deixou de ser assunto das administrações fiscais e dos Estados, e passou a ser uma questão social, um problema das próprias populações, do seu sentido de justiça social e de pertença a uma comunidade. E esta é uma mudança histórica.

Piketty escreveu que na base de cada revolução está sempre uma questão fiscal e Adams que são os impostos o principal motor da história e o principal fator da prosperidade e do declínio das nações.

Tradicionalmente, a evasão fiscal era entendida como a violação das obrigações fiscais legalmente expressas e os impostos eram entendidos como amputações aos rendimentos e à riqueza dos contribuintes, pelo que só deveriam ser cobrados nos precisos termos da expressão legal.

Porém, muitos dos comportamentos evasivos mais chocantes, revelados por aqueles escândalos, não violam diretamente qualquer norma. Pelo contrário, normalmente, utilizam seletivamente essas normas nos seus negócios, extraindo delas vantagens fiscais atípicas, como benefícios fiscais ou regimes fiscais favoráveis. Trata-se, porém, de comportamentos que, não sendo diretamente contra a lei, frustram os seus objetivos e finalidades.

Para combater essas condutas, têm vindo a ser adotadas as chamadas cláusulas antiabuso, alargando-se, com elas, de forma inovadora, o âmbito da ilicitude fiscal aos comportamentos que, sendo conformes à letra da lei, são artificiosas e violam a finalidade para que ela foi criada.

Todos os benefícios fiscais têm uma finalidade, que não está, normalmente, expressa na letra da lei. Na verdade, não são fins em si mesmos, mas instrumentos para alcançar determinados fins, que a lei obriga a que sejam sempre mais relevantes para a sociedade que as próprias receitas fiscais.

Só a relevância dos fins que proporcionam à sociedade (por exemplo, a criação de emprego, a competitividade económica, o apoio aos mais pobres, etc.) justificam a existência de benefícios fiscais, porque mais do que compensam a quebra na igualdade entre contribuintes que geram e o tratamento privilegiado daqueles que deles beneficiam.

Embora a primeira norma especificamente antiabuso de nível europeu se encontre na Diretiva 90/434, sobre fusões e cisões de sociedades, ela só adquire forma estruturada em 2012, com a recomendação da Comissão n.º 2012/772/UE, relativa ao planeamento fiscal agressivo e, mais tarde, em 2015 e 2016, respetivamente, com a Diretiva (UE) 2015/121 e a Diretiva (UE) 2016/1164.

Em Portugal, identifica-se o Decreto-Lei n.º 37/95, de 14/2, como a primeira norma especial antiabuso, mas só a Lei n.º 87/B/98, de 31/12, viria a criar a cláusula geral, logo alterada dois anos depois pela Lei n.º 30-G/2000, de 29 de dezembro, e, mais recentemente, pela Lei n.º 32/2019, de 3/5, na sequência da última destas diretivas.

Os cidadãos têm direito à liberdade e à autodeterminação contratual, bem como a conformar a sua atividade económica de modo a alcançar a máxima poupança e eficiência fiscal. Para isso, são livres de escolherem as opções que a ordem jurídica coloca à sua disposição. O planeamento fiscal, em sentido estrito, consiste nessa liberdade e é legítimo.

Mas não têm o direito a utilizar artificiosamente esses benefícios ou regimes excecionais apenas para deles obterem vantagens fiscais, à margem das finalidades para que eles foram instituídos, ou seja, sem proporcionarem às sociedades a satisfação dos interesses em nome dos quais o legislador os instituiu. Nesses casos, o planeamento fiscal é abusivo.

> "Todos os benefícios fiscais têm uma finalidade, que não está, normalmente, expressa na letra da lei"

A doutrina do planeamento fiscal abusivo vem estabelecer um novo limite à licitude na utilização da lei fiscal, exigindo-se que os contribuintes respeitem não só a sua letra, mas também as suas finalidades. Quando o planeamento fiscal vai ao ponto de utilizar benefícios fiscais ou outros regimes fiscais favoráveis, não para os fins para que foram criados pelo legislador, mas principalmente para evitar o pagamento dos impostos normalmente devidos e, além disso, o fazem de forma artificiosa, diz-se que esse planeamento fiscal abusivo e ilegítimo.

A adoção das cláusulas antiabuso veio abrir um novo espaço para a ação corretiva das administrações tributárias. Até aqui, essa ação estava estreitamente conexa com o sancionamento de infrações fiscais (criminais ou contraordenacionais). A correção do planeamento fiscal abusivo autonomiza-se da função sancionatória e normalmente será feita sem ela. Porém, isso não significa que, conforme as situações, elas não se apliquem em simultâneo.

Tanto a atual redação do n.º 2 do artigo 38.º como a das cláusulas antiabuso específicas e das cláusulas europeias do mesmo tipo nem sequer exigem, como anteriormente, o pressuposto da evasão fiscal para a sua aplicação, bastando o da existência de uma vantagem fiscal que esteja fora do âmbito das finalidades do benefício fiscal que foi utilizado. E ela aplica-se tanto nos casos em que tenham sido utilizados benefícios fiscais como quando tenham sido utilizados outros regimes fiscais mais favoráveis.

AGENDA FISCAL

OUTUBRO

Até ao dia 15

• IRS – IMT – SELO
- Declaração Modelo 11- Envio pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

• IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
- Declaração Modelo 2 – Envio por transmissão eletrónica de dados, por parte das entidades fornecedoras de água, energia e do serviço fixo de telefones, dos contratos celebrados com os seus clientes, bem como as suas alterações, que se tenham verificado no trimestre anterior.

Até ao dia 20

• IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
- Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de IRS. [Pagamento pode ser efetuado em prestações - art.º 418.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (O.E.) e Despacho n.º 215/2021 - XXII do Sr. SEAAF].

• IRC - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas
- Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Pagamento pode ser efetuado em prestações - art.º 418.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (O.E.) e Despacho n.º 215/2021 - XXII do Sr. SEAAF].

• Imposto do Selo
- Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto do Selo.

• IVA - Imposto sobre o valor acrescentado
- Regime mensal - Envio da Declaração Periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em agosto.
- Declaração recapitulativa – Entrega pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que, no mês anterior, tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso excedido o montante de € 50.000.

Até ao dia 25

• IVA - Imposto sobre o valor acrescentado
- Regime mensal - Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a agosto, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal [Pagamento pode ser efetuado o pagamento em prestações - art.º 418.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 (O.E.) e Despacho n.º 215/2021 - XXII do Sr. SEAAF].

PROPOSTA OE 2022

Alteração dos prazos do IVA

De acordo com a proposta de Orçamento do Estado para 2022, as declarações mensais e trimestrais do IVA vão passar a ter de chegar às Finanças até ao dia 20 do segundo mês seguinte àquele a que respeitem as operações. A ser aprovada tal alteração, aplica-se quer aos sujeitos passivos enquadrados no regime mensal (com um volume de negócios igual ou superior a 650 mil euros no ano anterior) quer os enquadrados no regime trimestral (os que registem valores inferiores a esse montante). A alteração prevê, igualmente, prazos únicos para o pagamento do imposto a que haja lugar: Sempre até ao dia 25 do segundo mês seguinte àquele a que respeitam as operações (no caso do IVA mensal) e no mesmo dia 25 do segundo mês seguinte ao trimestre do ano a que respeitam as operações (no caso do IVA trimestral).
Recorde-se que atualmente as declarações do IVA mensal devem ser entregues até ao dia 10 do mês seguinte ao que respeitam e pagas até dia 15 desse mês, e as do IVA trimestral devem ser entregues até 15 do segundo mês seguinte ao trimestre a que respeitam e o imposto pago até ao dia 20 desse mês.

Impostos de relevância ambiental recuam

Os chamados impostos com relevância ambiental atingiram cerca de 4,77 mil milhões de euros, no ano passado, o que se traduziu numa quebra de 12%, face ao exercício anterior. A descida ficou a dever-se à pandemia, tendo em conta os impostos relacionados com a utilização e a aquisição de automóveis. De notar que o ISP, por si só, representa 69% do total deste tipo de impostos. Estes representam perto de seis pontos percentuais do total.

Entrega da declaração trimestral de outubro

Durante o mês de Outubro decorre o período de entrega da declaração trimestral dos trabalhadores independentes. Nesta declaração, devem ser indicados os rendimentos auferidos em julho, agosto e setembro de 2021 e aquando da submissão da declaração, os trabalhadores independentes recebem uma notificação na sua inbox respeitante à base de incidência contributiva que lhes foi fixada para os meses seguintes, onde consta o valor da contribuição prevista.

ANABELA SANTOS
consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados
comunicacao@occ.pt

Regimes de balcão único no âmbito do Pacote de Comércio Eletrónico

Passado um trimestre da vigência do Pacote de Comércio Eletrónico, os operadores económicos têm já um conhecimento mais aprofundado das complexas regras dos regimes de balcão único, seja na modalidade OSS (One Stop Shop), para bens não importados, ou IOSS (ImportOne Stop Shop), para bens importados.
Não obstante a designação de balcão "único", como se verá, na prática, os operadores podem estar obrigados a entregar múltiplas declarações de IVA, sendo esta unicidade entendida em relação a cada um dos três regimes especiais: regime da União (para bens e serviços), regime extra-União (apenas para serviços) e regime de importação (apenas para bens). Para além das declarações subjacentes a cada regime especial aplicável, subsiste ainda a obrigação de entrega das habituais declarações de IVA no Estado de registo.
Este artigo tem como objetivo apresentar alguns aspetos práticos e dúvidas mais frequentes, que não esgotam a compreensão dos regimes de balcão único.

1. O regime OSS aplica-se a todas as operações de comércio eletrónico?

Não. O OSS aplica-se somente às operações com consumidores finais, não registados para efeitos de IVA, ou seja, às designadas operações business-to-consumer (B2C). As regras do OSS aplicam-se a qualquer operador que transmita bens ou preste serviços a consumidores finais de Estados-membro (EM) da União Europeia(UE) e que efetue (ainda que indiretamente) o transporte dos bens de um EM para outro. Assim, o OSS não se aplica a operações com adquirentes que sejam sujeitos passivos de IVA nem quando sejam estes os responsáveis pelo transporte dos bens.
Por outro lado, não é de mais sublinhar que o regime OSS é opcional, podendo a opção ser feita a partir do trimestre em que o operador assim entenda (desde que estejam reunidos os pressupostos para exercer a opção). A adoção do OSS implica o cancelamento de todos os registos de IVA nos EM onde não sejam armazenados bens, além de não conferir o direito à dedução do IVA suportado, pelo que a opção por este regime não é universalmente mais vantajosa que o status quo decorrente do regime de vendas à distância.

2. O regime da União apenas se aplica a operadores económicos registados na UE?

Sim, mas apenas no caso de prestações de serviços. Neste caso, os operadores económicos não registados na UE aplicam o regime extra-União, ao passo que os operadores registados na UE aplicam o regime da União. Contudo, os operadores económicos não registados na UE também se podem registar no regime da União para efetuar vendas à distância intracomunitárias de bens, uma vez que o regime extra-União apenas se aplica a serviços. Se o operador não registado na UE (por exemplo, um operador dos Estados Unidos) pretender realizar operações relativas a bens e serviços, poderá, inclusive, registar-se nos três regimes: (i) regime da União, para transmissões de bens localizadas na UE, (ii) regime extra-União, para serviços, e (iii) regime IOSS, de importação, para a transmissão de bens importados.
Em qualquer caso, estão apenas em causa operações com consumidores finais.
Com efeito, o regime extra-União é a continuação do MOSS, que apenas se aplicava a serviços detelecomunicações, radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica. Se um destes operadores decidir também transmitir bens na UE, terá agora de se registar para efeitos do regime da União, através de um pedido distinto, apresentando declarações de IVA distintas para cada regime.
Exemplo: empresa americana que disponibiliza serviços de download de aplicações de jogos a consumidores particulares da UE: adere ao regime extra-União, independentemente do valor de faturação (neste regime não se aplica o limiar dos 10.000 euros para a sua adesão).
Se decidir vender também merchandising relativo aos jogos, terá de se registar no regime da União, no IOSS ou optar por se registar em cada um dos EM onde efetuar as vendas dos bens.

- se vender os bens a partir dos Estados Unidos, através de uma plataforma eletrónica:
  ∞ bens abaixo de 150 euros, a plataforma será o fornecedor presumido, ou seja, quem liquida o IVA ao cliente, no momento em que a venda é efetuada, mas o fornecedor americano tem de obter um número IOSS (caso não o faça, o IVA será liquidado na alfândega do EM de chegada dos bens, através do regime especial de liquidação do IVA pelo intermediário);
  ∞ bens acima de 150 euros seguem as regras gerais de importação do IVA no EM do adquirente, não tendo o fornecedor de obter número IOSS;
- se vender bens a partir dos Estados Unidos, através de site próprio e não de uma plataforma eletrónica gerida por entidade distinta, sendo os bens expedidos diretamente dos Estados Unidos para os clientes dos EM (modelo de entrega que se denomina "dropshipping"), aplica-se o regime do IOSS para bens até 150 euros, sendo o IVA liquidado pelo operador, e o regime geral das importações para bens acima dos 150 euros (ou seja, as mesmas considerações que no ponto anterior, mas sendo o importador o operador);
- se vender bens a partir dos Estados Unidos, através de site próprio, mas estando os mesmos armazenados em algum EM da UE, (modelo de entrega que se denomina "local fulfillment"), tem de ter registos nos EM onde os bens são armazenados e nos EM de entrega dos bens ou pode registar-se, por opção, no OSS, mantendo ainda o registo nos EM onde os bens são armazenados.

3. O OSS abrange todas as vendas de bens a consumidores finais da UE?

Não, o OSS apenas se aplica às designadas vendas à distância intracomunitárias de bens, ou seja, em que os bens são transportados de um EM para outro. As vendas de bens efetuadas a partir de um estabelecimento ou registo de IVA num EM para clientes finais desse EM são relevadas numa declaração periódica interna e não na declaração do OSS, mesmo que o operador tenha aderido ao regime do OSS.
Por exemplo, se um operador económico belga efetua vendas a partir do seu armazém na Bélgica para clientes na Holanda, pode aplicar o OSS para as vendas de bens transportados para a Holanda, mas não para as vendas internas a clientes finais com entrega na Bélgica. Assim, sempre que não estejam em causa vendas através de plataformas eletrónicas, as vendas internas não são incluídas na declaração do regime da União, mas na declaração de IVA interna.
Vejamos, ainda, dois outros exemplos:
Exemplo 1: empresa portuguesa que presta serviços de construção civil em França, na Bélgica e no Luxemburgo passa a poder optar pelo OSS para os serviços prestados a consumidores particulares, desde que o limiar de vendas exceda 10.000 euros (ou opte por esse regime, mesmo que o limiar não seja excedido). Se angariar nesses países um contrato de construção civil com um sujeito passivo de IVA, não pode incluir essas operações no regime OSS; caso se aplique a inversão do sujeito passivo em relação a esses serviços nesse EM do adquirente sujeito passivo, nem sequer tem de se registar nesse EM, declarando a operação na declaração periódica em Portugal, mas não no regime e declaração do regime OSS.
Exemplo 2: localização e reporte de vendas de bens B2C efetuadas por um sujeito passivo estabelecido em Espanha

- Bens armazenados na Alemanha e vendidos através de um marketplace alemão a um cliente alemão: venda interna na Alemanha, incluída na declaração de IVA alemã (operações excluídas do regime OSS)
- Bens armazenados na Alemanha e vendidos através de um marketplace alemão a um cliente francês: venda declarada na declaração do regime OSS (caso tenha feito opção), apresentada em Espanha (EM de identificação do fornecedor dos bens)
- Bens armazenados em Espanha e vendidos através do site da marca a cliente espanhol: venda declarada na declaração de IVA espanhola (operações excluídas do regime OSS)
- Bens entregues por fornecedor do Reino Unido diretamente a um cliente português ("dropshipping") e vendidos através do site da marca espanhola: venda declarada na declaração IOSS da entidade espanhola, caso tenha optado pelo regime IOSS
- Bens entregues por fornecedor do Reino Unido diretamente a um cliente português ("dropshipping") e vendidos através de um marketplace alemão: venda declarada na declaração IOSS do marketplace (caso tenha optado pelo regime IOSS) se valor inferior a 150 euros.

Temos aqui cinco declarações de IVA para as operações de comércio eletrónico de um mesmo operador.
Face à complexidade dos regimes, aguarda-se para breve a divulgação de orientações administrativas que permitam aos operadores económicos avaliar a eventual reorganização das suas cadeias de distribuição, em particular ao nível da armazenagem e distribuição de bens.

CONTAS & IMPOSTOS

Despesas de educação consideradas em declaração autónoma

As despesas apenas podem ser consideradas na declaração autónoma do sujeito passivo (filho) e se tais despesas estiverem tituladas por faturas nas quais conste o número de identificação fiscal desse contribuinte.

Determinado casal tem um filho que, em 2021, se encontra a trabalhar e a estudar (mestrado). O casal está a pagar os estudos. O filho em questão irá casar em janeiro de 2022. O filho deseja entregar o IRS/2021 separado dos pais. O casal pode entregar o IRS utilizando as deduções à coleta (educação)?

A questão colocada refere-se à possibilidade de dedução de despesas de educação incorridas com um filho por um casal.
No caso concreto, é referido que, relativamente ao ano fiscal de 2021, apesar de o filho fazer parte do agregado familiar, irá apresentar uma declaração de IRS autónoma.
Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º-D do CIRS, «à coleta do IRS devido pelos sujeitos passivos é dedutível um montante correspondente a 30 por cento do valor suportado a título de despesas de formação e educação por qualquer membro do agregado familiar (…).»
Nos termos previstos na alínea b) do n.º 5 do artigo 13.º do Código do IRS, consideram-se dependentes os filhos, adotados e enteados, maiores, que não tenham mais de 25 anos nem aufiram anualmente rendimentos superiores ao valor da retribuição mínima mensal garantida.
Por outro lado, o n.º 8 do desse mesmo artigo 13.º do CIRS determina que a situação pessoal e familiar dos sujeitos passivos relevante para efeitos de tributação é aquela que se verificar no último dia do ano a que o imposto respeite.
Assim, admitimos que no cenário exposto as despesas apenas possam ser consideradas na declaração autónoma do sujeito passivo (filho) e se tais despesas estiverem tituladas por faturas nas quais conste o número de identificação fiscal desse sujeito passivo, nos termos do artigo 78.º-D do Código do IRS.

VidaEconómica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Nº 1902 / 15 de outubro 2021 Semanal 2,40 € Portugal Continental

Uma edição VidaEconómica

Compre já em **livraria.vidaeconomica.pt**

PRR tem 57% do valor contratado

O ministro do Planeamento, Nelson de Souza, anunciou que 57% dos valores do Plano de Recuperação e Resiliência já estão contratados. "Desses 57%, há uma fatia de 30% do financiamento que foi diretamente contratualizada com os beneficiários diretos (executores de investimentos diretos)."

Nelson de Souza precisou que, neste momento, falta assinar o acordo operacional, que detalha o processo de verificação dos indicadores. Referiu a este propósito: "Sentimos muitas vezes que, porventura, haja quem queira voltar a discutir o conteúdo, a programação e até a própria estratégia do PRR português, mas o que queremos clarificar é que esta fase e estes aspetos já estiveram em causa, até em processos de discussão pública, e que, neste momento, essa fase está ultrapassada." O PRR tem um período de execução até 2026 e prevê reformas e investimentos para alavancar a recuperação e o crescimento económico do país.

Bruxelas defende aquisição conjunta de gás

A Comissão Europeu pretende que os Estados-Membros considerem a possibilidade de uma aquisição conjunta voluntária de reservas de gás. Bruxelas alerta para o impacto de uma eventual crise energética.

O Executivo comunitário está preocupado com o agravamento do preço da eletricidade, tendo em conta a subida no mercado do gás e a maior procura. Tudo aponta para que os cidadãos venham a ter sérias dificuldades para pagarem as contas da energia. A França e a Espanha já mostraram recetividade à criação de reservas de gás, tal como sucedeu com as vacinas. Portugal sentirá dificuldades, na medida em que tem uma fraca capacidade de armazenamento. Bruxelas pretende a criação de reservas estratégicas, para evitar a escassez de gás durante períodos longo de tempo. Também é favorável à criação de novos grupos de risco de gás regionais transfronteiriços.

PUB

NOTA DE FECHO

JORGE A. VASCONCELLOS E SÁ
Mestre Drucker School / PhD Columbia University
Professor Catedrático
E-mail: associates@vasconcellosesa.com
Website: www.vasconcellosesa.com
LinkedIn: http://www.linkedin.com/in/vasconcellosesa
http://www.linkedin.com/company/vasconcellos-e-sa-associates/
Twitter: https://twitter.com/VasconcelloseSa

De onde vem o comum?

Vivemos um tempo de **convulsão religiosa** com jihads, fatwas e consequentes respostas.

Sendo que o islão tem **três** fontes. A primordial é o *Corão*. Depois os *hadiths*, isto é, frases e hábitos de Maomé que em conjunto constituem a *Suna*.

E finalmente a *Xaria*, o direito islâmico, que se baseia (menos) no Corão, (mais) na Suna e ainda no consenso… dos companheiros do Profeta e analogias… dos juristas islâmicos.

E entre as três fontes há **precedências** temporais, de rigidez e consenso. Do Corão face à Suna. E desta face à Xaria.

A animosidade religiosa é exacerbada pelas subdivisões no cristianismo (católicos, protestantes, testemunhas de Jeová, mórmons…), no judaísmo (ortodoxos, conservadores, reformistas, etc.) e os cismas no Islão (sunitas, xiitas, ismaelitas, imanitas e assim sucessivamente).

Em resultado não é de estranhar a *diversidade*. O que é absolutamente **excepcional é o que há de comum** entre todos (e recorrerei aqui entre outras à Suna de al-Bukhari, uma das mais estimadas colectâneas de hadiths).

Sobre o **primeiro mandamento cristão** (adorar a Deus sobre todas as coisas), **Maomé perguntou**: "*Se um rio passasse à vossa porta e se lavassem nele cinco vezes por dia, alguém estaria sujo? Não. Pois o mesmo acontece com as cinco orações diárias: é com elas que Deus lava os pecados*".

Segue-se praticar o amor a Deus com as **virtudes diárias** (a missa faz-se todos os dias…) começando com a bondade, "*porque a verdadeira riqueza de um homem é o bem que ele faz neste mundo*"(Maomé).

Depois, a **bondade** tem três aspectos: a *caridade*, a *gentileza* e a *universalidade*.

Da *caridade: "Visitai os doentes, acompanhai os cortejos fúnebres, ajudai os oprimidos, emancipai os cativos e alimentai os pobres"*.

Da *gentileza: "Dizei Deus te abençoe a quem espirra, respondei favoravelmente a quem vos convida e saudai publicamente as pessoas"*.

Da *universalidade: "Ó mensageiro de Deus, somos recompensados pelo tratamento dos animais? Há uma recompensa pelo tratamento de tudo que vive. Até uma prostituta é perdoada se, vendo um cão a morrer, lhe matar a sede. É proibido fazer um animal sofrer"*.

Em síntese, *"procurai quem vos castiga, dai a quem vos tira, perdoai a quem vos ofende, fazei o bem a todos, não contrarieis os ignorantes"*.

Tão importante como a bondade é a **auto-responsabilidade**: *"Aquele que se levanta cedo para ir à montanha, cortar lenha, vendê-la e oferecê-la à caridade é de mais valor do que o que depende dos outros"*.

"Ó mensageiro de Deus, o que dizes agrada-me mas esqueço-me… Maomé disse: «pede ajuda à tua mão direita» e imitou o acto de escrever". "Reza a Alá mas ata o camelo porque Deus está com os que perseveram".

Segue-se a **humildade**: *"os melhores são os que não gostam do poder porque Deus não ama os orgulhosos"*, e por isso, *"os pobres entram no paraíso quinhentos anos antes dos ricos"*.

Adultério. Infanticídio (praticado nos recém-nascidos entre algumas tribos árabes pagãs pré-islâmicas enterrando na areia meninas vivas). O roubo. A mentira. A traição. A hipocrisia. O suicídio. Tudo isto é haran (proibido).

E tudo se resumindo a *"ninguém é crente enquanto não quiser para os outros o que gosta para si mesmo". "Aquele que acredita em Deus não faz mal ao vizinho, não é mesquinho com o convidado, e sobre os outros ou tem bem a dizer ou fica silencioso"*.

Virando a página para o judaísmo, certa vez perguntaram ao Rabi Hillel como resumir a essência do Tora de pé sobre uma perna só: *"não faças aos outros o que é odioso para ti; tudo o resto são pormenores"*.

Donde a pergunta inicial: dezenas de divisões cristãs (maronitas, coptas, etc.). O mesmo no judaísmo. Idem no Islão.

Mas em todas um tronco comum. **Donde vem ele? Donde?**

AHRESP desiludida com proposta de Orçamento do Estado

A AHRESP considera que a proposta de Orçamento do Estado apresentada pelo ministro das Finanças "falha no essencial, nomeadamente na ausência de medidas estruturantes de apoio à recuperação das atividades económicas, como é o caso da aplicação temporária da taxa reduzida de IVA em todos os serviços de alimentação e bebidas".

A associação defende que é urgente que surjam as propostas de alterações necessárias para apoiar as empresas de restauração, similares e do alojamento turístico em áreas fulcrais, "como o apoio à liquidez, o incentivo ao consumo e à contratação de mão-de-obra". Neste contexto, a organização vai iniciar um conjunto de audiências com os vários grupos parlamentares para, em sede de especialidade, "serem apresentadas as medidas essenciais, de modo a que o Orçamento do Estado seja um instrumento catalisador da atividade turística".

Apesar destas críticas, a associação não deixa de admitir que a proposta de Orçamento tem alguns aspetos positivos. São os casos da extinção do pagamento especial por conta, a manutenção da suspensão do agravamento das tributações autónomas, o adiamento por mais um ano da implementação do ATCUD em todas as faturas ou o alargamento do prazo de planos prestacionais de processos de execução fiscal.

Imobiliário

sexta-feira, 15 de outubro 2021

Inovretail quer ajudar retalhistas nacionais e europeus na expansão e sucesso da atividade

Pag. VIII

Entrevista a Trond Kongrød, CEO da Inovretail, empresa detida pela Sonae IM

Pág. VIII

Preços desde 339 euros por mês

Corestate Capital Group chega ao Porto com investimento na residência universitária Studyou

Pág. II

Estudo da Nova SBE aconselha

Alojamento Local pode precisar de mais tempo para recuperar os efeitos da pandemia

Pág. III

Presente no evento Global Symposium

Dubai reuniu empresas líderes do mercado imobiliário de luxo: a portuguesa INS esteve presente

Pág. IV

Notícia

Preços desde 339 euros por mês

Corestate Capital Group chega ao Porto com investimento na residência universitária Studyou

Elisabete Soares
elisabetesoares@vidaeconomica.pt

A Corestate Capital Group, com sede no Luxemburgo, através da CRM – operador de residências na Europa –, é o mais recente investidor internacional a apostar no mercado de residências universitárias no Porto.

Trata-se da Studyou, a nova residência de estudantes inaugurada recentemente no polo universitário da Asprela, em Paranhos, que conta com 220 suítes, num edifício com oito pisos.

A assinatura é do gabinete de arquitetura da Ventura + Partners, de Manuel Ventura, que destaca o conceito familiar como "a pedra angular do projeto, cujo principal objetivo é oferecer um ambiente acolhedor e seguro, que permita a melhor integração possível dos estudantes no mundo universitário".

Os preços dos quartos/suítes, com uma área de 16,60 m2 e com casa de banho privativa, vão desde 339 euros por mês, incluindo despesas.

As suítes da residência Studyou encontram-se equipadas com casa de banho privativa, cama de casal, frigorífico, secretária, roupeiro e espaço para arrumação

Contudo, de acordo com a informação do site, o valor de despesas – de eletricidade, água, wi-fi –, com um custo de 60 € ao mês, é oferecido apenas nesta fase inicial de promoção e na celebração de um contrato de arrendamento de um ano.

De destacar que as suítes se encontram equipadas com casa de banho privativa, cama de casal, frigorífico, secretária, roupeiro e espaço para arrumação.

Com um total de sete cozinhas e uma lavandaria, a residência universitária apresenta um conjunto de áreas comuns, como a sala de estudo ou os espaços lounge, bar, jardim com barbecue e sala de cinema.

"Através de diferentes regras cromáticas e grafismos, as alas assumem identidades distintas, de forma a incentivar os estudantes a exprimirem-se, formarem laços e desenvolverem estilos de vida próprios dentro das suas comunidades", destaca o gabinete Ventura + Partners.

Consultório Jurídico

Das medidas cautelares dos planos, em especial as medidas preventivas – breves considerações

MÁRIO LONGRAS
Associado da equipa de Imobiliário da **PRA-Raposo, Sá Miranda & Associados**

As medidas preventivas dos planos urbanísticos constituem um instrumento jurídico de natureza cautelar cuja função essencial é impedir que as circunstâncias e condições que serviram de base à elaboração (ou revisão) dos Planos Diretor Municipal (PDM) se alterem tornando, assim, possível ou, pelo menos, menos onerosa a sua execução futura.

Com efeito, nos termos do artigo 89.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), as medidas provisórias têm por função precaver o resultado final de qualquer procedimento que se encontra em curso. Desta feita, transportando tal "ratio" do instituto jurídico para o âmbito do Direito do Urbanismo, constatamos que aquelas medidas visam acautelar os trâmites respeitantes aos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial ("in casu", dos PDM).

Por conseguinte, do ponto de vista da natureza jurídica das medidas preventivas, determina o artigo 136.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) que as tais medidas revestem caráter de verdadeiros regulamentos administrativos, encontrando-se providas de idêntico valor jurídico no que respeita aos planos direta e imediatamente vinculativos aos administrados, encontrando-se sujeitas, em princípio, a idêntico regime material, formal e processual, pelo que – alertamos – o incumprimento das medidas preventivas consubstanciará efeitos jurídicos similares àqueles que decorrerão do incumprimento de qualquer plano vinculativo.

No que concerne à vertente principiológica subjacente às medidas em questão, importa fazer referência essencialmente aos princípios da necessidade e proporcionalidade, sendo estes, de resto, os principais princípios enformadores. Nesse sentido, com referência ao princípio da necessidade, importa referir que a adoção de medidas preventivas se encontra subordinada à característica espacial ou territorial. Além disso, do ponto de vista temporal, o prazo de vigência das medidas preventivas deve ser fixado no ato que as estabelecer, não podendo ser superior a dois anos, prorrogável por mais um, quando tal se afigure necessário. Por outro lado, note-se ainda que, na falta de fixação do prazo de vigência, as medidas preventivas e as normas provisórias vigoram pelo prazo de um ano, prorrogável por seis meses.

Por outro lado, com relação ao princípio da proporcionalidade, afigura-se imperioso assentirmos que, da parte da entidade administrativa competente, deverá ser aplicado de forma casuística um juízo de proporcionalidade da sua adoção (da medida preventiva). Nessa medida, tal juízo abrangerá não só a demonstração da adequação e, igualmente, da necessidade das referidas medidas, mas igualmente como deriva expressamente do disposto no artigo 139.º do RJIGT, do respeito 'tout-court' do princípio da proporcionalidade em sentido restrito. Deste modo, tal princípio exigirá que a autoridade competente proceda naturalmente à análise dos custos e benefícios, de molde a alcançar e prever se as desvantagens resultantes da verosímil alteração da morfologia do local serão ou não socialmente mais gravosas do que os inerentes à adoção das referidas medidas provisórias. Por aqui se denota, efetivamente e em jeito de conclusão, que a absoluta necessidade de fundamentação por parte das medidas preventivas se encontra, cada vez mais, como requisito "sine qua non" a nível de exigência conforme aquelas sejam adotadas em fases mais avançadas do procedimento de elaboração, revisão ou alteração do PDM a salvaguardar. Destarte, realçamos o facto de ser o princípio da proporcionalidade – em particular na sua vertente ou subprincípio da necessidade – a consubstanciar nitidamente a sua pedra de toque, de modo a salvaguardar e garantir a idoneidade dos seus pressupostos com relação à situação concreta em que as mesmas se aplicam em termos de não onerar a esfera jurídica dos particulares administrados. Aliás, outra conclusão não se poderá extrair, sob pena de nos depararmos com medidas preventivas ilícitas e, por isso, suscetíveis de constituir fundamento para atribuição de uma indemnização aos particulares.

Notícia

Estudo da Nova SBE aconselha

Alojamento Local pode precisar de mais tempo para recuperar dos efeitos da pandemia

Elisabete Soares
elisabetesoares@vidaeconomica.pt

A Nova SBE, prestigiada escola de Business & Economics em Portugal, publicou um relatório sobre o impacto que a Covid-19 teve nas estadias em Alojamento Local (AL), ao comparar a performance do Airbnb nas cidades de Lisboa e do Porto, entre os anos de 2019 e 2020. A equipa de investigação, coordenada pelo Prof. Qiwei Han, recolheu dados históricos relevantes sobre o número de reservas, preços médios e receita para mais de 50.000 propriedades.

O estudo "Impact of Covid-19 on Tourism and Hospitality: Evidence From Airbnb" demonstra que as reservas, preços e receitas diminuíram significativamente desde a pandemia. Neste sentido, o estudo destaca que "os anfitriões do Airbnb podem necessitar de mais tempo para se adaptarem ao impacto da pandemia. Adicionalmente, os municípios também sofrem com a perda de milhões de euros de receitas do imposto de ocupação".

Entre as principais conclusões está o facto de, tanto no Porto como em Lisboa, se ter perdido uma média de 2000 e 5200 reservas diárias desde a pandemia. Mesmo nos meses de verão de 2020, a época alta turística em Portugal, o número de reservas não conseguiu atingir o nível do ano anterior, balizado entre as 13.611 (Lisboa) e as 5839 (Porto) reservas diárias registadas em 2019. Isso porque, durante a pandemia, o número de reservas foi negativamente correlacionado com o nível de rigidez das medidas de contenção à pandemia, ou seja, quanto mais rígidas as medidas do Governo, menos reservas eram realizadas. O estudo, desenvolvido no contexto do Nova SBE Data Science Knowledge Center, a partir de outubro de 2020, revela ainda que houve uma descida média de 4€ nos preços das reservas, desde a pandemia.

Entre as principais conclusões do estudo da Nova SBE está o facto de, tanto no Porto como em Lisboa, se ter perdido uma média de 2000 e 5200 reservas diárias desde a pandemia

Como resultado, e segundo o cálculo baseado na combinação de reservas e preços, as receitas do Airbnb nas cidades de Lisboa e do Porto apresentam um padrão de perda semelhante. Em Lisboa, pode-se estimar uma perda de receitas superior a 113 milhões de euros, no ano de 2020. Já no Porto, a perda total de receitas estimada é de 23 milhões de euros para o mesmo ano.

De forma semelhante, os municípios de Lisboa e Porto sofreram uma grave perda nas receitas do imposto de ocupação: em Lisboa, a perda na receita fiscal está estimada em 2,8 milhões de euros em 2020, enquanto no Porto estima-se uma perda de 1,0 milhão de euros em 2020.

Recorde-se que a associação que representa o Alojamento Local pediu ao Governo, em maio passado, "um novo balão de oxigénio de imediato" e a fundo perdido ou "o setor não vai resistir".

Em comunicado, a ALEP discordou da decisão do Governo de cortar o apoio às micro e pequenas empresas do turismo, numa altura "tão delicada" devido à pandemia Covid-19. Referiu, na altura, que todo o setor do turismo foi "surpreendido" com um despacho que elimina a parcela de apoio a fundo perdido da linha do turismo de Portugal de apoio à tesouraria das micro e pequenas empresas.

Taxas de ocupação de 40% no Verão

Os meses de julho e agosto trouxeram um ânimo renovado ao Alojamento Local (AL) em Lisboa e Porto, com as taxas de ocupação em ambas as cidades a regressarem aos 40%, de acordo com o SIR-Alojamento Local, da Confidencial Imobiliário.

Em Lisboa, a ocupação média no AL atingiu os 43% em julho e os 42% em agosto deste ano, uma recuperação acompanhada pela melhoria assinalável também no RevPAR, situado em €35 em ambos os meses. Desde que a pandemia irrompeu que este indicador tem ficado quase sempre abaixo dos €10, atingindo mínimos de €3. O verão do ano passado trouxe uma ligeira retoma ao setor, mas as taxas de ocupação não foram então além dos 16% e o RevPAR dos €12.

No Porto, a ocupação média atingiu 40% em julho e 39% em agosto, com RevPARs médios de €29 e €31, respetivamente. Também nesta cidade, o RevPAR chegou a níveis residuais de 2€ durante a pandemia, alcançando cerca de €15 em julho e agosto do ano passado, período que também trouxe um ligeiro ânimo ao mercado, com uma ocupação que rondou então os 20%.

Em julho e agosto de 2019, a ocupação no AL de Lisboa situou-se entre 65% e 70%, com RevPARs de €50-€60. No Porto, a ocupação nesse período também foi bastante superior à atual, atingindo 66% em ambos os meses, com RevPARs em torno dos €50.

Breve

Procura por quartos diminui em 2021

Com base na análise dos dados provenientes da sua plataforma, o Imovirtual destaca que a procura de quartos teve um decréscimo de -22,8% no período de agosto-setembro de 2021, relativamente ao período homólogo do ano anterior e de -4,8% em 2019.

De acordo com a plataforma, as principais conclusões apontam que, desde junho de 2020 até ao presente, existem dois grandes picos de procura, que ocorreram no final de setembro de 2020 e no início de setembro de 2021.

Há ainda picos menos representativos de procura que se verificam aproximadamente entre julho e agosto de 2020; abril e maio de 2021, julho e agosto de 2021.

Ao analisarem o período de agosto-setembro de 2020 (828.971 pesquisas) em comparação com o mesmo período de 2021 (640.186 pesquisas), há um decréscimo de -22,8% na procura por quartos.

As zonas que demonstram maior queda são Cascais (-55%); Guimarães (-54%); Castelo Branco (-49%); Almada (-49%) e Coimbra (-47%).

Apesar deste decréscimo geral de procura de quartos, as três zonas que registaram um crescimento este ano, face a 2020, são Abrantes (+468%); Montijo (+187%) e Viana do Castelo (+125%).

Lisboa (4,5%), Porto (2,2%), Coimbra (1,6%), e Braga (0,8%) são, respetivamente, as localizações mais procuradas. Com percentagens menos representativas, encontramos ainda no Top 10 de zonas mais procuradas: Aveiro, Setúbal, Covilhã, Faro, Castelo Branco e Vila Nova de Gaia.

No Grande Porto, as zonas mais procuradas em 2021 foram Paranhos, Vila Nova de Gaia, Cedofeita, Lordelo do Ouro e Bonfim. Já na área da grande Lisboa, as zonas mais procuradas foram Benfica, São Domingos de Benfica, Alvalade, Amadora e Sintra.

As zonas de maior destaque registam, este ano, preços médios que rondam os seguintes valores: Lisboa (357€); Faro (316€); Setúbal (303€); Porto (294€); Braga (264€); Aveiro (239€); Coimbra (236€); Leiria (214€) e Castelo Branco (170€).

Destaque

Presente no evento Global Symposium

Dubai reuniu empresas líderes do mercado imobiliário de luxo: a portuguesa INS esteve presente

Elisabete Soares
elisabetesoares@vidaeconomica.pt

O "Global Symposium" é um dos maiores eventos da Leading RE e da Luxury Portfolio International, atraindo os principais líderes mundiais de imobiliário

A edição de 2021 do "Global Symposium", da Leading Real Estate Companies of the World (LeadingRE), que se realizou no Dubai, de 3 a 6 de outubro, juntou um grande grupo de empresas líderes do mercado imobiliário internacional de luxo, com destaque para a presença da INS – consultora com forte presença em Lisboa e Algarve.

"O Global Symposium é um dos maiores eventos da Leading RE e da Luxury Portfolio International, atraindo os principais líderes mundiais do cenário imobiliário, que valorizam a importância de estarem globalmente conectados", destaca ao Imobiliário Francisco Próspero, CEO da INS.

As empresas imobiliárias que participaram no evento foram "selecionadas com base em padrões rigorosos de serviço e desempenho, representando mais de 70 países", frisa o responsável.

Por isso, o balanço foi muito positivo, frisa Francisco Próspero. "É uma excelente oportunidade de estar presente com os grandes líderes do mercado imobiliário de várias partes do mundo e poder partilhar know-how e expertise, de forma a continuar o trabalho de excelência em Portugal".

Acrescenta que "ser membro da Leading Real Estates Companies of the World é, para a INS, "poder continuar a ser cada vez mais global e oferecer a todos os parceiros e clientes um conhecimento cada vez mais profissional e personalizado do mercado imobiliário local".

Reforçar os negócios no exterior

Francisco Próspero destaca que presença da INS neste evento destina-se a "reforçar a internacionalização da empresa, que cada vez mais se posiciona num mercado global".

Desta forma, o objetivo da consultora é o de, declaradamente, fortalecer as parcerias com as empresas filiadas da Leading RE e Luxury Portfolio", e, também, de criar "novas parcerias, definir estratégias comuns e expandir o seu networking".

Assim, frisa o responsável, "a participação da INS foi uma oportunidade de conhecimento das necessidades globais e de aprendizagem tecnológica, ouvindo novas perspetivas e perceções exclusivas que nos ajudam a fortalecer os negócios".

Para além da presença de Francisco Próspero, a INS levou ao evento a diretora de Fine Properties, Florbela Guilherme, e a sua 'team leader', Emília Silva.

O responsável destaca, ainda, o papel e a experiência no mercado de luxo da INS, que "ao longo de vários anos e que, nestes últimos doze meses, intermediaram e apoiaram as mais importantes transações imobiliárias da INS, efetuadas sobretudo na Linha do Estoril, mas também em Lisboa e Algarve".

Dubai, um destino que atrai talento e riqueza

A localização geográfica única do Dubai atrai uma enorme riqueza e talento para o setor imobiliário. Este é, atualmente, um local conhecido pela inovação, uma abordagem tecnológica avançada, crescimento e possibilidades infinitas, sendo o cenário ideal para a realização deste tipo de evento.

A agenda do evento do "Global Symposium" da Leading Real Estate apresentou sessões educacionais, com oportunidades únicas de networking, projetadas para fortalecer as relações empresariais e parcerias. Contudo, ofereceu também a oportunidade de discutir as principais tendências no mercado, com foco em interesses compartilhados, inovação, crescimento, mercados globais e análise das estratégias de sucesso para hoje e para o futuro.

Esta região é também o local de realização da Expo 2020 Dubai, que começou dias antes do início deste simpósio e inclui uma excursão ao evento. Sendo esta "uma oportunidade única na vida", segundo a organização.

De destacar que a Expo Dubai 2020 – que vai decorrer durante 182 dias e termina em março do próximo ano, sendo esperados cerca de 25 milhões de visitantes – conta com o Pavilhão de Portugal, com a presença de 40 empresas portuguesas, de setores muito diversificados, com destaque para Quinta do Crasto, Delta Cafés, Vista Alegre e Viúva Lamego.

Palácio BR Avenida em Faro apresenta casas com vista para a Ria Formosa

A Garvetur vai iniciar a comercialização do Palácio BR Avenida, no coração da Av. Calouste Gulbenkian, em Faro, um empreendimento que associa todas as vantagens de residir no centro da cidade, com vistas panorâmicas sobre a Ria Formosa.

Assim, segundo a consultora, "trata-se de um conceito arquitetónico ímpar, em que os apartamentos estão rodeados por um amplo jardim e uma zona dedicada às crianças. Na cobertura, com vista para a Ria Formosa, será implantada uma piscina aquecida, um amplo deck e área de fitness dotada de equipamentos com a mais recente tecnologia desportiva exterior", acrescenta.

Na primeira fase de construção vão surgir 51 apartamentos, com tipologias, desde o T4 ao T2, este último com oferta de piso único

ou dúplex, com um imponente pé-direito duplo. Qualquer que seja a escolha adequada à necessidade de espaço, o conforto e a funcionalidade das áreas são as palavras-chave.

"O empreendimento Palácio BR Avenida vem dar à capital do Algarve um novo sinónimo de qualidade e sofisticação no que toca à habitação. Com linhas modernas e materiais tecnologicamente evoluídos, todas as habitações terão o máximo de conforto e funcionalidades disponíveis no mercado", acentua Reinaldo Teixeira, CEO da Garvetur.

Acrescenta que as diferentes tipologias, sem comprometer a generosidade dos espaços, são adaptadas às diferentes exigências de habitabilidade. Enquanto o T2 dúplex, que irá surpreender pela arquitetura arrojada, é ideal para profissionais ou para quem está a iniciar uma família, o T3 com quartos amplos e open space na área social é a solução ideal para a família moderna. Por sua vez, o T4 é um amplo e majestoso apartamento familiar com todas as comodidades e terraços generosos.

Reinaldo Teixeira reforça que "esta é mais uma excelente oportunidade para os nossos clientes, seja para primeira ou segunda residência ou investimento, visando a rentabilização".

O CEO da Garvetur acresce a vantagem de "a comercialização em planta oferecer aos clientes a vantagem de personalizar os acabamentos até uma fase limite de construção e ainda de escolher a localização do apartamento, consoante a sua preferência relativamente à paisagem, pois são diversos os cenários da Ria Formosa e da cidade abrangidos pelos terraços e varandas".

Opinião

João Amaral
Country Manager Voltalia

Investir num imóvel sustentável é pensar no futuro da família ou na família do futuro?

Há anos que a sustentabilidade é uma tendência, mas a pandemia trouxe o tema novamente para 'cima da mesa' enquanto uma prioridade de todos. À conjuntura somamos o facto de, no início de agosto, as conclusões da ONU sobre as Alterações Climáticas terem deixado um alerta vermelho ao afirmarem que o planeta vai aquecer 1 grau e meio até 2030, dez anos mais cedo do que se previa.

Em paralelo, segundo dados deste ano, assistimos nos últimos meses a uma maior procura no mercado imobiliário por projetos sustentáveis na edificação bem como na reabilitação urbana. A tendência de 'ser sustentável' neste setor está associada às mudanças 'forçadas' da pandemia: confinamentos e teletrabalho suas características green é de extrema relevância, sobretudo quando assistimos a famílias e comunidades preocupadas com o futuro dos seus filhos.

Produzir energia em casa através de painéis solares fotovoltaicos é uma necessidade ecológica e económica, além de ser um (bom) primeiro passo para um futuro mais sustentável. Sendo um painel solar um investimento, importa também perceber todas as atuais necessidades da família, mas sobretudo as da família em 2050 ou da 'Família do Futuro'. Pensemos, por exemplo, nos pontos de carregamento elétrico de carros que podem ser abastecidos com recurso à energia solar. Será que o imóvel que vou comprar está preparado para abastecer a minha casa e ainda um ou dois

Num futuro – mais próximo do que previamos – uma casa "ecofriendly" mais do que uma "trend", será uma obrigatoriedade para existir efetivamente um planeta

obrigatório fizeram com que muitos repensassem o seu quotidiano. Alguns pensaram no que poupam agora em tempo, dinheiro e no planeta por não andarem de transportes, outros valorizaram ainda mais as suas casas com exterior e tivemos aqueles que pensaram como seria bom usufruírem de uma varanda, terraço ou jardim privado. Muitos preferem esta nova forma de viver à distância, outros mudaram de casa e foram para as periferias para imóveis maiores com áreas exteriores. Foram estes últimos que, além de áreas exteriores, descobriram mais sobre o planeta através das energias renováveis e atualmente produzem a sua própria eletricidade.

Nos dias de hoje, é necessário investir sustentável no mercado imobiliário. Incorporar critérios de sustentabilidade na edificação ou renovação já é feito, não é em vão que o certificado de eficiência energética é pedido em todas as transações de imóveis. Contudo, é necessário fazer mais. Promotores, investidores, agentes imobiliários podem (e devem) incentivar a procura com base na sustentabilidade. Divulgar e destacar empreendimentos pelas carros elétricos que à partida o meu agregado terá? E o controlo de climatização deste imóvel está pensado? Terei uma ETAR doméstica? Vou poder armazenar a eletricidade que não utilizar? Como farei nos dias em que o sol não brilhar? Gerir o futuro das próximas gerações é também optar por imóveis sustentáveis e, para isso, é necessário pensar na sustentabilidade a curto, médio e longo prazo.

Como vimos nos dados da ONU, os cenários não são favoráveis para as gerações vindouras, por isso o aumento da consciencialização para o ambiente é um sinal positivo, seja orgânico, por se passar a priorizar espaços verdes, ou em resposta às previsões que deram alertas vermelhos ao planeta. No futuro – mais próximo do que previamos – uma casa "eco-friendly" mais do que uma "trend", será uma obrigatoriedade para existir efetivamente um planeta. Por isso, é urgente inovar, desde já, em soluções de sustentabilidade na construção e o mercado imobiliário deve preparar-se para olhar para os imóveis e saber destacá-los enquanto investimentos sustentáveis, orientados para o futuro das gerações vindouras.

STRUCTURE VALUE
ESPECIALISTAS EM AVALIAÇÃO

Depreciação na avaliação imobiliária

Vítor Osório Costa
Diretor

A depreciação num dado imóvel corresponde à limitação das suas caraterísticas, que condiciona a sua utilização para os fins que foi desenvolvido, pelo que origina uma perda de valor do mesmo. A depreciação pode ser de diferentes tipos, tais como:

- Física, corresponde à perda de valor por degradação ou deterioração dos materiais, exemplos: pintura, argamassas, reboco, estrutura, outros.

há um desgaste constante dos materiais, problemas construtivos ou eventos acidentais. Na de ordem funcional há uma inadequação ou obstáculo no seu uso, por falhas no projeto ou até mesmo a não adequação a outros usos. Quanto aos restantes tipos de depreciação, são por norma analisados em contexto de comparação de mercado, ou seja, tratados de forma diferenciada, mas, ainda assim, com impacto no valor do imóvel.

Na nossa atividade de dia a dia, somos frequentemente confrontados com imóveis em que consideramos a depreciação, sendo a mais comum na metodologia de

A vida útil traduz a duração prevista do imóvel durante o qual o edifício ou partes deste atingem ou excedem os requisitos de desempenho, sendo que a atribuição da idade deverá ser determinada por perito avaliador com alguns anos de experiência

- Funcional, relacionada com a sua utilidade condicionada devido a áreas de circulação mínimas exigidas, número de WC exigidos, aposentos com formatos ou ângulos, outros.
- Ambiental, fatores externos de caráter ambiental que afetam o imóvel, exemplo: proximidade duma lixeira, fábrica que emite ruído, passagem de fios de alta/média tensão, outros.
- Económica, consideram-se todas aqueles aspetos relacionados com a conjuntura económica e legislação, exemplo: alteração da lei, transportes e acessos, outros.

As depreciações de ordem física e funcional são aquelas que decorrem da idade e uso contínuo (ou falta) do imóvel. Na física custos a depreciação física e funcional. Nesses casos é comum a utilização do critério de Ross-Heidecke, que considera a idade do imóvel e o seu estado de conservação de acordo com diferentes níveis.
Os valores também podem ser obtidos através duma tabela com o mesmo nome e que faz correspondência de idade e estado de conservação, atribuindo assim um 'K'.

A vida útil traduz a duração prevista do imóvel durante o qual o edifício ou partes deste atingem ou excedem os requisitos de desempenho, sendo que a atribuição da idade deverá ser determinada por perito avaliador com alguns anos de experiência.

Entrevista

Rui Torgal, CEO ERA Portugal, destaca

"A divulgação que foi feita dos nossos serviços no SIL irá trazer-nos vários negócios e oportunidades futuras"

A ERA marcou presença no SIL com um conjunto de novidades e oportunidades de negócio que, na opinião de Rui Torgal, vão dar frutos. No âmbito do programa de parceria Obra Nova ERA foram apresentados cinco novos empreendimentos, distribuídos entre as regiões de Lisboa, Algarve e Funchal.

Como decorreu a participação da ERA no SIL 2021?

A ERA esteve presente na edição deste ano do SIL com um stand de 180 m2, onde as suas agências e equipas comerciais estiveram disponíveis para apoiar o cliente na procura e venda de casa ao longo dos 4 dias do evento.

Num espaço amplo e convidativo, a rede ERA apresentou-se como uma só equipa, forte e motivada, e sempre disponível para encontrar as melhores soluções e oportunidades para cada família, investidor ou promotor imobiliário.

A ERA Portugal marcou ainda presença no SIL com um conjunto de novidades e oportunidades de negócio em dois tipos de eventos. No sábado promoveu o evento Obra Nova ERA, onde divulgou cinco novos empreendimentos na região de Lisboa, Algarve e Funchal. Já na quinta-feira, sexta-feira e domingo o destaque foram os eventos regionais onde se divulgaram outros seis novos empreendimentos e cerca de 30 imóveis em Portugal continental e ilhas – além de todos os mais de 50 mil imóveis que a marca tem em carteira para comercialização.

Qual a recetividade por parte dos visitantes e outros players?

No âmbito do programa de parceria Obra Nova ERA, que permite aos promotores e investidores imobiliários identificar as melhores oportunidades de construção do mercado, ter acesso ao conhecimento de mercado comprador e vender a obra feita de forma rápida e eficiente, foram apresentados cinco novos empreendimentos, distribuídos entre as regiões de Lisboa, Algarve e Funchal.

Da parte dos visitantes, o feedback dos presentes foi extremamente positivo, com uma forte adesão do público que enchia rapidamente o stand da ERA, durante os quatro dias do evento. Contámos com a presença de clientes compradores e vendedores, investidores, promotores imobiliários e inúmeros parceiros de negócio que tornaram as apresentações destes empreendimentos um dos pontos altos do Salão Imobiliário de Portugal.

Mas foi também notório o entusiasmo das nossas agências e colaboradores. Sendo este um regresso tão esperado, era muita a vontade de divulgar as novas oportunidades, de participar nas conferências e realizar networking com os presentes.

Quais as vantagens da presença das agências da ERA neste evento?

O SIL é o espaço ideal para promover o relacionamento com os clientes, investidores, promotores, parceiros e colegas. Principalmente depois de tantos meses em que o confinamento e a distância foram palavras de ordem, a possibilidade de reunir no mesmo local e momento os vários profissionais do setor, a trabalhar lado a lado e a criar networking, foi extremamente valorizada por todos. Por outro lado, é também uma oportunidade de divulgação massiva de imóveis e oportunidade de negócio aos milhares de pessoas que nos visitam diariamente.

"O SIL foi ainda uma excelente oportunidade para nos reencontrarmos e podermos perceber a evolução do setor, trocando conhecimentos e contactos", frisa Rui Torgal

Qual é o balanço da participação da ERA no SIL?

Ainda estamos a apurar um balanço mais quantitativo, mas podemos já adiantar que registámos um número significativo de clientes interessados nos imóveis e nos empreendimentos que apresentámos de forma imediata. A nossa convicção é que esta participação e a divulgação que foi feita dos nossos serviços nos irá trazer vários negócios e oportunidades futuras.

Também no digital foi possível perceber esta dinâmica de interesse, nomeadamente nas redes sociais da ERA Portugal, que conseguiu levar alguns momentos do evento aos que não conseguiram estar fisicamente presentes. Percebemos que a interação com os conteúdos digitais do evento foi bastante acima da média e geraram diversos contactos.

Tendo em conta o atual momento do após-pandemia e da reabertura da economia, considera que o SIL superou as expectativas criadas?

Sim, o primeiro SIL após a pandemia claramente superou as expetativas de todos e vem ao encontro de tendências bastante positivas que temos vindo a sentir em toda a rede ERA. Temos como exemplo disso os resultados do último mês de setembro, o melhor mês de faturação em 2021. Aliás, este ano 2021 foi bastante mais do que um ano de recuperação pós-Covid-19, mas sim um ano extremamente dinâmico que começou inclusive com a venda de mais de 5600 imóveis no primeiro semestre de 2021, o que se traduz num valor de imóveis vendidos de cerca de 739 milhões de euros.

Estamos certos de que a confiança e o dinamismo que vimos no SIL nos nossos parceiros e clientes são um excelente indicador de resultados ainda melhores para fechar um ano 2021 extraordinário.

Empreendimentos Obra Nova apresentados no SIL

Um dos empreendimentos apresentados foi o Seixal Baía, com 46 unidades de tipologias T2 e T3 e preços a partir de 240.000 euros, e que já atingiu 60% das unidades vendidas, tal como avançou a ERA Amora / Seixal. Da cidade de Lisboa foi também apresentado pela ERA Alvalade / Campo Grande o empreendimento Varino 03, localizado na Avenida 5 de Outubro, que conta com 30 unidades de tipologias T1 e T2 e com preços desde 360.000 euros. Também em Lisboa, na zona da Estrela, a ERA Campo de Ourique / Amoreiras apresentou o empreendimento AL-KÂNTARA, com 11 unidades de tipologia T0 a T2 e preços a partir de 280.000 euros.

Já do Algarve, a ERA Loulé divulgou o empreendimento Olivais de Santo António, com 8 unidades para habitação e preços a variar entre os 235.000 euros e os 385.000 euros, com tipologia T2 e T3.

Por fim, da Ilha da Madeira, a ERA Funchal Fórum apresentou o empreendimento Varino 05, localizado na Estrada Monumental do Funchal, com 38 unidades com tipologia T1 a T3 e com valores desde 395.000 euros.

Nos eventos regionais, foram seis os empreendimentos apresentados: o Talaia Residence promovido pela ERA São Domingos de Rana, com 10 unidades de tipologia T1 a T4 para venda entre os 250.000€e os 650.000€; o Edifício Século XXI 16, com 14 unidades a preços entre os 320.000€ e 1.180.000€, e o Edifício Campo Grande 200, com 53 unidades, de 425.000€ a 1.650.000€, promovidos pela ERA Alvalade/Campo Grande. Já o Magnólia Living, da ERA Oeiras, tem 10 unidades para venda entre os 675.000€ e os 1.150.000€, com tipologias T3 a T5; o empreendimento comercializado pela ERA Benfica, com sete unidades, entre 310.000€ e 575.000€; e o empreendimento Geminae Residence da ERA Torres Novas/Entroncamento, com 15 apartamentos T2 a T4, com valores entre os 130.000€ e os 220.000€.

Notícia

Habitissimo deixa conselhos

Cinco dicas para manter a casa quente na nova estação

O Outono está de volta e trouxe consigo os dias frios e os fins de semana passados em casa a ver filmes. Para preparar a casa da melhor forma nesta nova estação, os profissionais da Habitissimo, plataforma digital especializada no setor da construção e decoração, revela o Top 5 dos serviços mais indicados para que tire o melhor proveito do conforto do seu lar.

- **Aquecimento:** as obras relacionadas com o aquecimento da casa têm estado no topo das preferências e há soluções económicas para a nova estação. Em alternativa ao consumo excessivo de eletricidade, este Outono pede para colocar piso radiante, um sistema de aquecimento para o pavimento que se estende por toda a casa. Se for dos mais friorentos, a instalação de aquecimento central ou lareiras é também uma opção a ter em conta;
- **Isolamento térmico:** apostar num bom isolamento é uma solução que se prolonga por todas as estações. No outono, ter uma casa com um bom isolamento significa evitar a condensação do vapor de água e, por consequente, evitar a tão indesejada humidade provocada pelas chuvas;
- **Caixilharia:** se o frio é uma constante na sua casa, a solução assenta em substituir as janelas e portas. Para evitar que o frio do exterior entre dentro de casa aposte em novas janelas e portas revestidas em borracha para garantir o isolamento perfeito;
- **Limpeza:** embora a vontade de abrir as janelas nesta altura seja quase nula, é importante que deixe a casa arejar, de forma a não ganhar bolor. Uma limpeza profunda é sempre um bom aliado, pelo que deve aproveitar enquanto ainda está bom tempo para lavar todos os têxteis e móveis da casa, não esquecendo que é atrás dos móveis que se esconde a maior parte das poeiras que causam alergias e problemas respiratórios no Outono;
- **Decoração:** existem pormenores de decoração que podem tornar a sua casa mais quente nesta estação. Além de uma sensação relaxante, as velas servem para tornar o lar mais quente e acolhedor, mas são as mantas que ocupam o primeiro lugar nos 'must have' da nova estação. Estas são a companhia perfeita para uma tarde fria no sofá e, além de aconchegar, garantem que a temperatura corporal é conservada, pelo que as deve ter sempre por perto. Por fim, é recomendada a utilização de cortinas e tapetes que, além de darem um novo look à casa, asseguram um ambiente mais aconchegante e protegido.

Se o frio é uma constante na sua casa, a solução assenta em substituir as janelas e portas. Para evitar que o frio do exterior entre dentro de casa aposte em novas janelas e portas revestidas em borracha para garantir o isolamento perfeito

Especializada no setor da construção, a Habitissimo tem profissionais para realizar obras, reabilitações ou serviços domésticos 'on demand', em mais de 45 categorias disponíveis para Portugal, entre elas, o design de interiores e a criação de móveis por medida.

Notícia

Programa Edifícios Mais Sustentáveis termina no final de novembro

Quem quer fazer obras ou comprar equipamentos para melhorar a eficiência energética em casa pode voltar a concorrer a um apoio do Estado. De acordo com a DECO, o prazo para apresentação das candidaturas termina no final de novembro ou quando a verba alocada ao Fundo Ambiental se esgotar.

Depois da primeira fase, cujas verbas se esgotaram rapidamente, surge uma segunda etapa já abastecida, de início, com 30 milhões de euros, provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, e apresenta um âmbito mais alargado. São aceites as candidaturas que forem apresentadas até 30 de novembro, a menos que o dinheiro se esgote antes dessa data.

Mas atenção, alerta o organismo de defesa do consumidor: é necessário ter em conta os critérios para a atribuição destas verbas, de modo a certificar-se de que é, de facto, elegível, pois a candidatura pode ser aceite e o valor investido não ser reembolsado por a candidatura não cumprir com todos os requisitos. Além disso, precisa não só de ter o capital para investir à cabeça, como também de aceitar, desde logo, outro risco: a verba alocada ao programa poder-se-á esgotar tão ou mais rapidamente do que no ano passado.

De facto, a grande adesão por parte dos consumidores em 2020 tornou claro que há uma elevada probabilidade de, também este ano, serem muitas as candidaturas submetidas. Além disso, o âmbito dos apoios foi alargado (contempla agora também portas de entrada, sistemas de aproveitamento de águas pluviais, certificação energética, etc.), a taxa de comparticipação é mais elevada (85%) e a idade dos imóveis elegíveis também sofreu alterações que podem alargar o universo abrangido.

Breves

SIL 2022 realiza-se em maio

O Salão Imobiliário de Portugal (SIL) 2021 terminou no domingo, mas as edições dos próximos anos vão realizar-se mais cedo do que o habitual, na primeira quinzena de maio. Irá decorrer de novo em simultâneo com a Tektónica - Feira Internacional da Construção e na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, no Parque das Nações, sendo esta uma das razões para a mudança.

Outra das razões está relacionada com o facto de o evento coincidir, muitas vezes, com a Expo Real, que tem lugar em Munique (Alemanha), também em outubro.

Em declarações à imprensa, Sandra Fragoso considera que a passagem do SIL para o primeiro semestre do ano é também uma boa notícia para os vários 'players' do setor imobiliário, nomeadamente no que diz respeito à "venda de ativos imobiliários".

OE2022 é "oportunidade perdida" para ALP

A Associação Lisbonense de Proprietários (ALP) é de opinião que o novo orçamento é "uma desilusão e oportunidade perdida para mudar o rumo do mercado imobiliário em Portugal", e "uma estratégia errada e sem a ambição".

Segundo a ALP, "o Governo ignorou as três justas reivindicações que os atores do mercado – proprietários, promotores e investidores imobiliários e empresas de mediação imobiliária – enumeraram, em uníssono: baixar impostos do imobiliário (à cabeça, o IMI e IMT), abolir o AIMI – Adicional ao IMI e exigir estabilidade legislativa, para reganhar a confiança dos proprietários e dos investidores".

Aponta, ainda, "a instabilidade legislativa, furor fiscal sobre a propriedade e a transferência forçada do papel social da habitação para os privados como os principais ingredientes de mais um Orçamento do Estado para o setor imobiliário". Alerta que as novas medidas continuarão a ter impacto no acesso à habitação, nomeadamente dos mais jovens e da classe média. Recorde-se que a mais polémica é o terceiro prolongamento do prazo de transição das rendas antigas, anteriores a 1990.

Entrevista

Trond Kongrød, CEO da Inovretail, destaca

"Criamos soluções que motivam os colaboradores a atingir os seus objetivos de vendas"

Trond Kongrød, o novo CEO da Inovretail, é um profissional com mais de 25 anos de experiência à frente de empresas retalhistas de eletrónica de consumo e alimentar, é agora o rosto da participada da Sonae IM para acelerar a internacionalização da empresa. Nórdico de origem e amplamente reconhecido pela implementação de estratégias de redução de custos através da expansão do comércio eletrónico, o gestor quer mudar o retalho nacional, a partir do Porto.
Em entrevista ao Imobiliário, Trond Kongrød explica quais são as metas a que se propõe na "retail tech" portuguesa, as tendências do consumo no pós-pandemia e o papel das lojas nos planos dos retalhistas para quem a pandemia trouxe tantas transformações.

Elisabete Soares
elisabetesoares@vidaeconomica.pt

Qual é o modelo criado pela Inovretail e de que forma pode apoiar as empresas deste segmento a terem sucesso?

A Inovretail desenvolve soluções de software de inteligência artificial (IA) que aumentam a eficiência do serviço e experiência do cliente na visita a uma loja. Quer as lojas sejam em Portugal, ou noutra parte do mundo, as soluções da Inovretail são facilmente integradas em todos os tipos de soluções tecnológicas para lojas.

Hoje, mais do que nunca, as empresas tradicionais precisam de colocar em prática planos omnicanal, aumentar a eficiência da loja e a satisfação do cliente devido ao forte aumento das compras online durante a pandemia.

A Inovretail criou soluções omnicanal sofisticadas, mas fáceis de utilizar, que motivam os colaboradores a atingir os seus objetivos de vendas, com monitorização dos KPI (do inglês Key Performance Indicators, são os indicadores-chave de desempenho observados por um negócio) em tempo real, que estão disponíveis para wearables, como relógio, telemóvel ou tablet.

Para a gestão da loja, distrito ou região, cada tarefa pode ser facilmente planeada e remetida diretamente ao colaborador pretendido, com base em critérios de IA como a meteorologia, vendas realizadas no período homólogo do ano anterior, campanhas em curso, etc. A par disso, também é possível tratar diretamente encomendas online e em tempo real. Isto torna a loja muito mais eficiente e faz com que o consumidor encontre uma loja e staff bem preparados e 100% focados em atendê-los. O que, mais uma vez, aumentará a satisfação do cliente.

O feedback do cliente também faz parte da solução Inovretail para que as lojas possam receber facilmente a opinião dos seus consumidores e, se necessário, tomarem medidas para aumentar a sua satisfação.

Quais as metas a que se propõe na retail tech nacional?

O nosso objetivo é ajudar os retalhistas em Portugal e em toda a Europa, com os seus desafios relacionados com a presença omnicanal, eficiência da loja, motivação de vendas junto do staff e satisfação dos consumidores.

Como este modelo pode apoiar as empresas nacionais nos seus planos de internacionalização?

O nosso modelo irá suportar e auxiliar a estratégia dos retalhistas na sua expansão para outros países ou no mercado em que estão presentes. Somos uma equipa com uma vasta experiência operacional e estratégica em retalho, software e tecnologia, capaz de acrescentar valor aos retalhistas que utilizarem as nossas soluções, com foco em omnicanal, satisfação do cliente e eficiência de loja, na sua expansão.

A pandemia trouxe uma alteração profunda nos hábitos de consumo. Quais são essas tendências do consumo pós-pandemia? Qual pode ser o papel das lojas nos planos dos retalhistas?

O comércio tradicional não irá morrer durante a pandemia, mas os consumidores estão a comprar mais online. Globalmente, 49% dos consumidores compram mais online, atualmente, do que no pré-Covid-19 e aumentaram o distanciamento social. Isto significa que a abordagem omnicanal é agora uma necessidade para os retalhistas.

O impacto da Covid-19 foi gigante para os retalhistas e, hoje, não temos consciência da extensão desse impacto no retalho tradicional.

Estas alterações não serão temporárias. Esperam-se mudanças a longo termo no comportamento do consumidor, uma vez que se está a adaptar rapidamente – em 2020, e até este momento de 2021, existem mudanças significativas na forma como compram.

O nosso objetivo é ajudar os retalhistas em Portugal e em toda a Europa, com os seus desafios relacionados com a presença omnicanal, eficiência da loja, motivação de vendas junto do staff e satisfação dos consumidores

Agora que os consumidores sabem que é mais seguro fazer compras a partir de casa, e muitos precisam de poupar mais do que nunca, habituaram-se a utilizar todos os canais à sua disposição, não só para completar compras, mas também para obter o melhor preço e disponibilidade.

Mesmo quando as coisas voltarem ao que era outrora considerado 'normal', muitos dos hábitos de compra omnicanal permanecerão – e o mesmo acontecerá com os retalhistas que estão preparados para os servir.

Não importa o dispositivo, canal, plataforma de compras, local ou hora do dia – a maioria dos consumidores espera que as marcas sejam capazes de fornecer informações e experiências consistentes em todos os momentos.

As lojas tradicionais irão desempenhar um papel muito importante, diria que um papel único, neste novo cenário de concorrência em que o desempenho omnicanal, combinado com a eficiência de loja e satisfação do cliente é crucial para a sobrevivência do negócio.

De que forma é que a experiência do grupo Sonae IM é uma mais-valia para revolucionar o panorama do retalho?

Ser detida na totalidade pela Sonae IM é uma grande força e vantagem para a Inovretail. Os nossos clientes sabem que fazemos parte de um grupo grande e altamente profissional e isso dá-lhes a confiança e segurança de que a Inovretail é capaz de desenvolver soluções, de expandir e de que existiremos como seu fornecedor estratégico de soluções a longo prazo.

Tendo em conta a sua experiência internacional na expansão do comércio eletrónico, como encara este desafio de mudar o retalho nacional a partir do Porto?

Durante a pandemia, as fronteiras foram relativamente apagadas. Estamos em contacto e a trabalhar além-fronteiras e continentes de uma forma que não fazíamos há dois anos. Trata-se de uma enorme mudança e de uma grande oportunidade que está a ter impacto na forma como as empresas estão a desenvolver as suas estratégias. Portugal é um país com uma cultura de adaptação à mudança e com pessoas muito amigáveis e ágeis dentro das empresas. Já observei que o setor retalhista nacional está a posicionar-se para estar na frente destas mudanças, e estou ansioso por fazer parte desse acontecimento e sugerir que seja a Inovretail a apoiá-lo.

Ficha Técnica: Edição e coordenação: Elisabete Soares | Paginação: Flávia Leitão | Periodicidade: Quinzenal

VidaEconómica

APROSE

Este suplemento faz parte integrante da Vida Económica n.º 1902, de 15 de outubro 2021, e não pode ser vendido separadamente

SEGUROS

Suplemento

TRANSIÇÃO DIGITAL AUMENTA VULNERABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES

Seguradoras alargam cobertura de riscos cibernéticos pág. 2

ASSOCIADO DO MÊS: Tiago Sousa Santos considera

Tecnologia e profissionalização reforçam papel dos mediadores de seguros pág. 5

OPINIÃO Lúcio Pereira da Silva

O seguro de Riscos Cibernéticos pág. 3

OPINIÃO Fernando Amorim

Ciberrisco – desafios e oportunidades pág. 3

CONSULTÓRIO: **Enquadramento fiscal em sede de Imposto do Selo da transmissão gratuita de uma carteira de seguros** pág. 8

TRANSIÇÃO DIGITAL AUMENTA VULNERABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES

Seguradoras alargam cobertura de riscos cibernéticos

A transformação digital coloca as organizações perante novos riscos. As seguradoras estão a disponibilizar novos produtos para prevenir e reparar as perdas que podem resultar de ataques ou falhas decorrentes da utilização de sistemas de informação e telecomunicações-

A maioria das organizações ainda não protege este tipo de riscos através da contratação de seguros, mas a tendência atual é de expansão da atividade seguradora nesta vertente da cibersegurança.

Os riscos associados aos sistemas informáticos e transações on-line é muito elevado. Por exemplo a Maersk, uma das maiores transportadoras de mercadorias, sofreu um ataque externo que paralisou todos os seus sistemas informáticos durante mais de um mês. A empresa teve que reinstalar dezenas de servidores e cerca de 4000 estações de trabalho. No periodo em que o sistema informático esteve operacional a empresa foi obrigada a repor os processos manuais que tinham sido abandonados há anos, antes da era digital.

OS RISCOS ASSOCIADOS AOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E TRANSAÇÕES ON-LINE É MUITO ELEVADO

Com o ataque ao seu sistema de informação a Maersk sofreu perdas de centenas de milhões de euros.

PUB

MDS propõe cobertura do “cyber risk”

A MDS já disponibiliza vários produtos na área da cibersegurança. A corretora integrada no grupo Sonae considera que a conectividade e a crescente dependência das tecnologias trazem consigo novos riscos que deixam as organizações mais expostas a ataques cibernéticos.

A forma como hoje comunicamos, com o auxílio de dispositivos eletrónicos e múltiplas plataformas informáticas ligadas à internet, conduziu a uma nova dimensão de riscos, nomeadamente sob a forma de roubos de identidade e violação de dados essenciais para o negócio, incluindo carteira de clientes ou informações financeiras.

“Qualquer que seja a dimensão ou setor de atividade, a sua organização está diariamente exposta a diversos riscos que podem afetar drasticamente a sua atividade, tais como pirataria, vírus informáticos ou falhas na segurança de sistemas”, refere a MDS.

AS APÓLICES TRADICIONAIS TÊM UMA COBERTURA LIMITADA PARA OS RISCOS CIBERNÉTICOS

Interrupção do negócio, perdas financeiras, perda de informação confidencial, ataque à integridade de dados, extorsão, roubo de identidade, danos de reputação são os principais riscos que as organizações enfrentam.

As apólices tradicionais têm uma cobertura limitada para os riscos cibernéticos.

Com um Seguro Cyber a MDS garante os custos relacionados com os danos sofridos na própria empresa, bem como as responsabilidades perante terceiros.

Coberturas disponíveis no Seguro Cyber da MDS

- Responsabilidade decorrente de segurança e privacidade
- Dados eletrónicos
- Gestão de ocorrências
- Perda de lucros por interrupção do sistema informático
- Ciberextorsão
- Custos de defesa
- Danos à reputação da empresa ou de terceiros

OPINIÃO

LÚCIO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral Defende Risk

O seguro de Riscos Cibernéticos

Hoje a cibersegurança já não é só um risco da responsabilidade do departamento de Informática, mas sim de toda a organização. Um ataque cibernético pode afetar toda a organização, paralisando-a e causando prejuízos de milhões de euros. Estes prejuízos poderão ser ainda maiores quando prejudicam a sua reputação e a marca da organização, mesmo depois de o incidente cibernético estar resolvido.

Para gerir o risco cibernético o foco deve estar na informação e não na tecnologia.

É de extrema importância desenvolver e monitorizar todos os indicadores de riscos cibernéticos, de forma a identificar o nível de maturidade e exposição ao risco da organização em matéria de cibersegurança.

De acordo com estudos realizados, dois terços dos incidentes cibernéticos resultam diretamente dos comportamentos dos colaboradores, e podem advir de dispositivos perdidos ou de colaboradores insatisfeitos.

Devem ser avaliadas as atitudes e os comportamentos dos colaboradores para revelar vulnerabilidades, sensibilizar e conceber medidas de ação que possam ajudar a reduzir o risco interno da organização.

Deverá ser realizada uma avaliação através de ferramentas para diagnosticar e identificar as fragilidades da organização, assim como as potenciais ameaças cibernéticas, definindo assim o perfil do risco cibernético existente na organização. Após esta análise terá de ser aplicado um conjunto de soluções para mitigar as exposições ao risco cibernético.

Após mitigação do risco cibernético, este deverá ser cuidadosamente transferido para o segurador.

A contratação deste seguro específico deve ser uma decisão bem fundamentada devendo o responsável da organização, seja administrador, gerente ou responsável pelos seguros, definir as coberturas que garantam que o risco tramita para o segurador.

O segurador, além de assumir a responsabilidade do risco, logo após a ocorrência de um incidente cibernético, deve fazer intervir o mais rápido possível uma equipa multidisciplinar de especialistas para regularizar o sinistro. Se existir uma invasão, o segurador deverá disponibilizar de imediato especialistas informáticos, consultores jurídicos e gestores de crise. Ou seja, com este seguro, as empresas têm à disposição uma ampla oferta de serviços que elas não teriam se não tivessem contratualizado um seguro contra ataques cibernéticos.

Estes seguros garantem coberturas desde a responsabilidade consequente da quebra de segurança e privacidade até à reclamações de terceiros relacionadas com a falha de proteção de dados.

A cobertura de gestão do incidente deve garantir os custos com todos os serviços que sejam necessários na deteção e contenção do ataque.

Gestão e aconselhamento jurídico na resposta às necessidades imediatas. Informação a todos os lesados identificados e órgãos reguladores de acordo com a legislação em vigor.

Assessoria na gestão da comunicação externa do incidente, nas relações públicas com enfoque na reputação da organização.

Na garantia de perdas de exploração resultantes de um ataque cibernético deve ser considerado o capital que a organização segurada pretender, e este deve ser aceite pelo segurador. Além de que é possível garantir também os custos com a mitigação das perdas dos resultados financeiros expetáveis.

Quanto às reclamações de terceiros, é também possível garantir o pagamento de indemnizações reclamadas, assim como o pagamento dos custos da defesa necessária conforme as reclamações existentes.

A cobertura de pagamento de resgaste na sequência do incidente pode também ser garantida na apólice, além dos custos da investigação para localizar a sua origem.

Os custos com especialistas para a gestão e resolução do evento cibernético também podem ser garantidos na apólice.

De acordo com o relatório "Global Risks Report 2021" a "cybersecurity failure" encontra-se na quarta posição, devendo ser preocupação de todos os responsáveis pelas organizações, sejam públicas ou privadas.

O número de incidentes reportados pelas organizações espelha a real situação nesta matéria, ou seja, é necessário melhorar a proteção e resistência, assim como a resposta a um incidente cibernético, incluindo cenários de ataques cibernéticos nos procedimentos e protocolos da organização em matéria de gestão dos riscos e continuidade do negócio.

A contratualização de uma apólice que garanta um conjunto de coberturas contra um ataque cibernético é de extrema importância, além da gestão dos riscos em qualquer organização, seja qual for a sua dimensão ou setor de atividade.

OPINIÃO

FERNANDO AMORIM
Coordenador Norte da CIIWA

Ciberrisco – desafios e oportunidades

As últimas décadas marcaram o acelerado desenvolvimento do ciberespaço e, consequentemente, a crescente evolução das ameaças, das vulnerabilidades, dos processos e das infraestruturas, bem como dos modelos económicos, sociais e culturais que assentam na sua utilização. Hoje, o ciberespaço é o território onde as organizações têm de competir, inovar e criar valor. Deste modo, é determinante reconhecer o ciberespaço enquanto sistema complexo e adaptativo. Abordá-lo estrategicamente enquanto espaço económico, livre, inclusivo e seguro implica que as organizações saibam antecipar as forças de mercado, de modo a adequar, capacitar e treinar o seu capital humano.

A evolução do ciberespaço, precipitada pela proliferação da tecnologia, dos modelos de negócio interoperáveis, pela sociedade cada vez mais conectada, e do reconhecimento da informação como ativo transacionável, ampliou, sobremaneira, a superfície de ataque potencial para atores maliciosos. O crescimento da IOT ("Internet of Things"), a dependência da tecnologia e a migração dos negócios para um ambiente cada vez mais digital introduziram novas vulnerabilidades, sem que houvesse acompanhamento simétrico na perceção do risco e na segurança "by design". A pandemia Covid-19 contribuiu diretamente para acelerar esta transição, ampliando significativamente a frequência e gravidade dos ciberataques que crescem à medida que o custo por ataque diminui e os requisitos de segurança – tecnológicos, humanos e de capital – aumentam. O espetro de ameaças no ciberespaço tem-se tornado cada vez mais complexo. As ameaças podem provir de agentes estatais, cujas motivações assumem uma configuração política, militar ou económica, onde o recurso ao ciberespaço e a condução de operações a coberto do anonimato catalisam a prossecução de objetivos de natureza estratégica. Podem também originar em agentes não estatais, normalmente de índole criminosa, que procuram a apropriação material, financeira, a interrupção das operações e dos negócios, ou mesmo atentar contra o valor reputacional de uma organização.

Neste contexto, são crescentes os riscos para as organizações públicas e privadas, pelo que se tem assistido ao recurso ao mercado segurador para implementação de mecanismos de transferência deste risco. O ciberrisco tem características distintivas, pois pode produzir efeitos imediatos ou de cauda longa ("long tail"), ser risco próprio ou de terceira parte, manifestar-se pecuniariamente no património e nas responsabilidades e apresentar variabilidade na frequência e severidade. Perfila-se também como risco contingencial capaz de potenciar outros riscos (financeiros, não financeiros – operacionais, legais, regulatórios, reputacionais e de negócio). Das possíveis respostas a este risco, as organizações devem centrar-se em três vetores fundamentais – pessoas, processos e tecnologia –, e assim desenvolver práticas e capacidades em linha com o risco, os objetivos do negócio e o reforço da confiança de todos os stakeholders.

Neste âmbito, é incontornável o papel que o ecossistema segurador pode ter no contributo para a segurança do ciberespaço e na mitigação do risco social, enquanto responsabilidade partilhada por todos os atores, públicos e privados, assim como na alocação de capacidades e responsabilidades para benefício do interesse comum e da resiliência digital. Relevante será incorporar as lições aprendidas, que remontam ao Grande Incêndio de Londres, em 1666, em que, desde então, o setor segurador tem contribuído inegavelmente para a harmonização dos riscos, implementação de normas de segurança, desenvolvimento de metodologias de prevenção e delimitação dos perímetros do risco, advogando uma cultura centrada no pensamento baseado em risco. Não menos importante, o contributo único que poderá ter na edificação de uma cadeia de valor que, de montante a jusante, alinhe todo o processo de gestão do ciberrisco, desde a análise, avaliação e tratamento do risco à definição de critérios de segurabilidade, medidas de mitigação e tomada do risco, até à gestão de crises e competente estrutura técnico-legal para ressarcimento de prejuízos.

Num mundo globalizado e interdependente, a competitividade das organizações assenta cada vez mais na estratégia que estas desenvolvem para abordar a economia digital numa visão criadora do futuro. Para que as organizações possam suceder, terão de ser acompanhadas pelo "velho seguro", enquanto instrumento capaz de garantir e proteger ativos informacionais, sempre que a sua confidencialidade, integridade ou disponibilidade sejam ameaçadas, assegurando assim a continuidade do negócio e a reparação por perdas e danos.

Aumento do risco cibernético cria oportunidades para novos operadores

A cobetura de riscos cibernéticos está a ser assegurada não só prlas grandes operadoras mas também por novos operadores especializados. É o caso da Innovarisk, que disponibiliza no mercado um conjunto de soluções nesta área.

De acordo com a Innovarisk, o crime cibernético é o crime que mais rapidamente cresce e o nosso país não é exceção. Um relatório da Kaspersky relativo a 2020 apresenta Portugal como o segundo país a nível mundial com o maior número de ataques "phishing".

Os ataques informáticos podem provocar diversos prejuízos à empresa, que pode ver a sua atividade interrompida, ser alvo de tentativas de fraude ou extorsão ou causar prejuízos a terceiros, os quais possa ter que indemnizar.

Por outro lado, as reclamações de terceiros ligadas a problemas de TI significam custos elevados e o impacto na reputação das organizações pode ser incalculável.

PUB

VidaEconómica Business School

FORMAÇÃO ONLINE

26 outubro 9h00-13h00

FORMADOR

Mestre João Vilas Boas Sousa

PREÇOS
Público Geral: €82*
Assinantes: €61*
* Acresce IVA a taxa em vigor

O Procedimento Disciplinar no Código do Trabalho

PROGRAMA

1. Razão e objeto do processo disciplinar
2. Fases do Procedimento Disciplinar
3. Prazos do Procedimento Disciplinar
4. Sanções Disciplinares
5. Critério de decisão e aplicação da sanção
6. Sanções abusivas
7. Registo das sanções disciplinares
8. O procedimento disciplinar comum (sanções conservatórias) e o procedimento tendente ao despedimento
9. Problemas associados ao procedimento disciplinar comum
10. Sanções ocultas e eventual prática de contra-ordenação
11. Vantagens e desvantagens do Processo Disciplinar Comum Escrito

26 outubro 14h00-18h00

FORMADOR

Mestre João Vilas Boas Sousa

PREÇOS
Público Geral: €82*
Assinantes: €61*
* Acresce IVA a taxa em vigor

O Assédio Moral no Local de Trabalho (mobbing)

PROGRAMA

1. Introdução
2. O assédio moral no trabalho
3. Consequências do assédio moral
4. O assédio moral no ordenamento jurídico português
5. Meios de reação do empregador
6. Meios de reação da vítima de mobbing
7. Casos práticos/jurisprudência
8. Conclusão

Informações/Inscrições Ana Bessa (Dep. Formação) | Vida Económica - Editorial SA.
Rua Gonçalo Cristóvão, 14 R/C 4000-263 Porto | 223 399 427/00 | Email: anabessa@vidaeconomica.pt | www.vebs.pt

ASSOCIADO DO MÊS: Tiago Sousa Santos considera

Tecnologia e profissionalização reforçam papel dos mediadores de seguros

"A oferta externa ao canal bancário, que existe em Portugal, tem uma tendência bastante competitiva e uma importante oportunidade para a mediação" – afirma Tiago Sousa Santos. Para o partner da São Vicente Seguros, há um caminho grande a fazer na requalificação e adoção de ferramentas tecnológicas para suprimir as necessidades crescentes de mercado. Segundo refere, o caminho passa pela clarificação e especialização da oferta seguradora, reforçando o papel da mediação na subscrição e gestão de seguros.

A NORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE TROUXE NOVOS DESAFIOS, NOMEADAMENTE COM O AUMENTO DA DISPONIBILIDADE PARA O CONTACTO PRESENCIAL COM OS CLIENTES

Vida Económica (VE) - Quando e como se iniciou a atividade da São Vicente Seguros, S.A.?

Tiago Sousa Santos (TSS) - Fundada em meados dos anos 80, a SÃO VICENTE SEGUROS, S.A. exerce a atividade de mediação de seguros há mais de 30 anos. Posicionada na sua origem como empresa familiar com forte exposição e foco no retalho, a sua aquisição em 2008 pelo atual grupo, com forte posição no mercado nacional e experiência no setor, permitiu um reposicionamento para a área Corporate e desta forma reforçar a trajetória de crescimento assente em modelos de parceria.

VE - Os efeitos do "desconfinamento" já se fazem sentir na vossa empresa? A que níveis e de que forma?

TSS - A normalização da atividade trouxe novos desafios, nomeadamente com o aumento da disponibilidade para o contacto presencial com os clientes. Também o regresso das equipas de forma presencial retomou uma dinâmica muito importante na diversidade e criação de oportunidades, pois a agilização de ideias, conceitos e interações comerciais funcionam melhor em ambiente próximo. Houve por isso a necessidade de partilha e recentramento cultural da nossa firma, pelo que a adaptação passou por ter que conciliar disponibilidade tecnológica com as dinâmicas presenciais.

VE - Há quem entenda que com o impulso dado à digitalização da economia pela crise pandémica, com a aproximação entre produtores e consumidores, o lugar e papel desempenhados pela mediação – em muitos ramos de atividade – são colocados sob grande pressão. Concorda com esta leitura? Porquê?

TSS - Naturalmente que o ambiente vivido constituiu um acelerador da tendência estabelecida de necessidade tecnológica e de profissionalização do nosso setor, mas estamos absolutamente convencidos do papel crescente de importância que a mediação assume neste contexto junto do mercado segurador e clientes, pela sua posição de consultores.

A adoção de ferramentas digitais e rápida flexibilização permitiram-nos aumentar a nossa disponibilidade de uma forma que o mercado não esperou, respondendo às necessidades e adotando posturas consultivas e de esclarecimento técnico que muitas vezes ficam ocultas nas execuções tecnológicas.

VE - Nos seguros existem áreas e ramos mais propensos a tal pressão? De que forma?

TSS - A proximidade trazida pela tendência tecnológica na distribuição criou uma pressão muito grande na resposta rápida, mais visível nos seguros de venda massificada, colocando a mediação em papel de destaque, quer no enquadramento e subscrição junto das seguradoras, quer na disponibilidade para o esclarecimento dos clientes.

A tecnologia assumiu um protagonismo acrescido, permitindo aumentar a disponibilidade no contacto com os nossos clientes.

VE - Na vossa opinião, o que faz – ou o que pode fazer – da mediação de seguros, na realidade, um canal absolutamente insubstituível na comercialização e distribuição de seguros?

TSS - Acreditamos que a tecnologia e a profissionalização terão um papel fundamental para o futuro da mediação, a mudança de paradigma na forma como atuamos colocará o nosso setor numa posição mais consultiva na gestão de risco. Há um caminho grande a fazer na requalificação e adoção de ferramentas tecnológicas para suprimir as necessidades crescentes de mercado na clarificação e especialização da oferta seguradora, tendência que coloca a mediação num papel de grande relevo.

VE - Foi divulgado recentemente um estudo em Espanha que atesta que os seguros comercializados pela banca, designadamente os associados ao crédito à habitação, ficam substancialmente mais caros. De acordo com a vossa perceção, esta realidade também se passa em Portugal? Porquê?

TSS - É também nossa perceção de que o mesmo se passa em Portugal. Temos presente que, na Banca, cerca de sete a cada 10 pessoas que solicitam crédito à habitação ou um empréstimo ao consumo, não são informadas pelo banco da possibilidade de contratarem a apólice de seguros junto de outro prestador, muitas vezes mencionando como a única solução de subscrição. Reconhecemos também que a oferta externa ao canal bancário, que existe em Portugal, tem uma tendência bastante competitiva e uma importante oportunidade para a mediação.

Marsh disponibiliza cobertura de riscos cibernéticos há mais de 25 anos

A corretora global Marsh disponibiliza cobertura de riscos cibernéticos desde a década de 90. Através da experiência obtida, assume o papel consultor de riscos, criando e fornecendo capacidades e soluções para ajudar os clientes a compreender, avaliar e gerir os seus riscos cibernéticos.

Para a Marsh, o risco cibernético já não é um problema exclusivo do setor tecnológico, sendo agora um risco sistémico em constante evolução para as organizações e sociedades e que tem de ser gerido ativamente. Com grandes aumentos a nível de trabalho remoto, interconetividade da cadeia de fornecimento, pressões para a digitalização e vulnerabilidades críticas das infraestruturas, as organizações estão mais expostas do que nunca. Para terem sucesso, têm de evoluir do conceito de proteção para o de resiliência.

As ameaças cibernéticas afetam todos os setores. Todas as empresas, tanto grandes como pequenas, estão agora a gerir os riscos cibernéticos. Também não existe uma resposta única.

Com as novas tecnologias de transformação digital surge uma maior superfície de ataque para os cibercriminosos actuarem. Muitas organizações olham para a cibersegurança como um problema operacional ou tecnológico e, todos os anos, gastam mais dinheiro na procura de soluções. No entanto, a escala, a frequência e o impacto económico dos eventos cibernéticos, quer sejam ataques de ransomware, à cadeia de fornecimento ou interrupções da atividade, continuam a crescer.

OUTUBRO/2021 CONSULTE ONLINE EM WWW.APROSE.PT

Calendário de eventos da atividade seguradora

		Local			Contactos e informações		
Data	**Evento/Curso**	**Cidade**	**Endereço**	**Organização**	**Telefone**	**E-mail**	**Web page**
12/10/21	Argumentação na Comercialização de Seguros	Online	elearning.aprose.pt/	APROSE	222003000	academia@aprose.pt	www.aprose.pt
19/10/21	Seguros e operações de capitalização não ligados	Online	elearning	APS	213848142	form@apseguradores.pt	www.apseguradores.pt
19/10/21	Branqueamento de Capitais	Online	elearning.aprose.pt/	APROSE	222003000	academia@aprose.pt	www.aprose.pt
21/10/21	IFRS 17 - Contratos de seguro	Online	elearning	APS	213848142	form@apseguradores.pt	www.apseguradores.pt
22/10/21	Assembleia-Geral	Figueira da Foz (Hotel Eurostars)	Av. Brasil	APROSE	222003000	aprose@aprose.pt	www.aprose.pt
23/10/21	Cursos de Atualização de Conhecimentos – Testes de Acreditação | Colégio Patrimonial	Lisboa	Univ. Lusófona de Lisboa	CNPR	226068871	cnpr@cnpr.pt	www.cnpr.pt
25/10/21	Climate change: new challenges – The need to act together	Online	elearning	APS	213848142	form@apseguradores.pt	www.apseguradores.pt
26/10/21	Seguros e operações de capitalização ligados	Online	elearning	APS	213848142	form@apseguradores.pt	www.apseguradores.pt
28/10/21	Gestão de Sinistros	Online	elearning.aprose.pt/	APROSE	222003000	academia@aprose.pt	www.aprose.pt
29/10/21	Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros - Ramos Vida e Não Vida	Online	elearning.aprose.pt/	APROSE	222003000	academia@aprose.pt	www.aprose.pt
29/10/21	PDEADS - Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros - Ramos Vida e Não Vida	Online	elearning.aprose.pt/	APROSE	222003000	academia@aprose.pt	www.aprose.pt
30/10/21	Cursos de Atualização de Conhecimentos - Testes de Acreditação | Colégio Automóvel	Leiria	Instituto Politécnico de Leiria	CNPR	226068871	cnpr@cnpr.pt	www.cnpr.pt
09/11/21	Gestão e atendimento de Reclamações	Online	elearning.aprose.pt/	APROSE	222003000	academia@aprose.pt	www.aprose.pt

PUB

Título: FRANQUIAS NOS SEGUROS - Preços versus Comportamentos
Autor: José Carlos de Jesus Pedro
Nº de págs.: 192 | Preço: € 15

Compre já em http://livraria.vidaeconomica.pt ou encomendas@vidaeconomica.pt

AS FRANQUIAS NOS SEGUROS

Preços *versus* Comportamentos

A influência das franquias no cálculo do valor dos prémios e no comportamento dos segurados.

Com este livro, pretende-se verificar a influência das franquias na diminuição do custo dos seguros e, também, como estas poderão afectar o comportamento dos segurados.

Faz-se uma breve resenha histórica dos seguros e sua evolução e realça-se, por recurso a vários exemplos, as funções económicas e sociais que se lhe associam.

Sublinha-se a importância da incerteza, da qualidade da informação e do risco moral no cálculo do valor dos prémios, recorrendo a duas diferentes utilizações comerciais das franquias.

Conclui-se que (i) o custo dos seguros é, pelo menos nalguns casos e para algumas pessoas, injusto; (ii) é muito difícil determinar o valor adequado duma cobertura; (iii) o número de participações de sinistros diminui à medida que aumenta o valor da franquia.

Inclui casos práticos de aplicação directa aos seguros e 25 quadros.

Prefácio de José de Sousa, Presidente Liberty Seguros Portugal.

Pedidos para: VidaEconómica - R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO
Tel. 223 399 400 • E-mail encomendas: encomendas@vidaeconomica.pt

(recortar ou fotocopiar)

Nome _____ Nº Contribuinte |_|_|_|_|_|_|_|_|

Morada _____

C. Postal |_|_|_|_| - |_|_|_| _____ E-mail _____

☐ Solicito o envio do livro **AS FRANQUIAS NOS SEGUROS - Preços *versus* Comportamentos**

☐ Pago por transferência bancária para o IBAN PT50 0033 0000 45313889113 05 (é necessário enviar comprovativo)

☐ Para o efeito envio cheque/vale nº _____, s/ o _____, no valor de €|_|_|_|,|_|_|

☐ Solicito envio de referência de multibanco para o email _____

☐ Solicito o envio à cobrança. (Acrescem 4€ para despesas de envio e cobrança).

ASSINATURA _____

☐ Autorizo que a Vida Económica Editorial S.A. trate e utilize os meus dados pessoais, constantes deste formulário, para efeito de ações de marketing e promoção de produtos, serviços, campanhas e eventos da Vida Económica Editorial S.A.. Mais declaro ter sido informado que a qualquer momento poderei requerer o apagamento ou retificação dos meus dados pessoais, bem como opor-me a qualquer outra forma de tratamento desses dados, de acordo com a Política de Privacidade disponível em: http://www.vidaeconomica.pt/politica-de-privacidade.

SITE VEBS

VENHA APRENDER CONNOSCO

CURSOS DE FISCALIDADE, CONTABILIDADE E DIREITO

VidaEconómica
Business School

Venha aprender connosco
https://vebs.pt/

Vida Económica - R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO | Tel. 223 399 400 | E-mail: encomendas@vidaeconomica.pt

CONSULTÓRIO JURÍDICO

CORVACEIRA GOMES
Departamento jurídico
Diretor Executivo APROSE

Enquadramento fiscal em sede de Imposto do Selo da transmissão gratuita de uma carteira de seguros

Venho pelo presente solicitar a vossa colaboração no sentido de informarem se, no caso de transmissão gratuita, total ou parcial, da carteira de seguros de agentes que passarão a ser subagentes ou PDEADS da minha mediação, a referida operação se encontra sujeita a imposto do selo?

Devemos esclarecer, antes de mais, que a atividade dos distribuidores de seguros – mediadores de seguros (agentes e corretores de seguros), "mediadores de seguros a título acessório (MSTA)" e empresas de seguros – encontra-se regulada na Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, vulgo "Lei da distribuição de seguros (LDS).

Prescreve-se no n.º 1 do artigo 53.º do regime jurídico da distribuição de seguros (RJDS), aprovado em anexo à LDS, que as carteiras de seguros são total ou parcialmente transmissíveis, por contrato escrito, devendo o transmissário – aquele para quem se pretende transmitir a carteira – estar autorizado para o exercício da atividade de distribuição quanto aos referidos contratos de seguro, contanto que, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 4.º do mesmo diploma legal, se define a «carteira de seguros» como o conjunto de contratos de seguro relativamente aos quais o mediador de seguros ou o MSTA exerce a atividade de distribuição e por virtude dos quais são criados na sua esfera jurídica direitos e deveres para com empresas de seguros e tomadores de seguros e segurados.

Isto posto, no respeitante ao enquadramento fiscal em sede de imposto do selo da transmissão gratuita de uma carteira de seguros – transmissão da titularidade da carteira sem a contrapartida do "preço" –, considerada esta em termos contabilísticos e fiscais como um bem incorpóreo e imobilizado financeiro (ativo intangível ou goodwill), o entendimento reinante da Autoridade Tributária sobre a matéria tem vindo a ser o seguinte:

Enquanto transmissão gratuita de um bem, a transmissão da carteira de seguros de um mediador está sujeita a imposto do selo em termos de incidência objetiva, conforme resulta do n.º 1 do artigo 1.º do Código do Imposto do Selo (CIS), sendo taxada a 10% sobre o respetivo valor nos termos do disposto na verba 1.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS), a não ser que a transmissão se efetue a favor de sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, ainda que dele isentas [cfr. al. e), n.º 5 do artigo 1.º do CIS], caso em que a referida operação de transmissão da titularidade da carteira não se encontra sujeita a imposto do selo.

Nas transmissões gratuitas, são sujeitos passivos do imposto do selo as pessoas singulares para quem se transmitam os bens, por força do estatuído no n.º 2 do artigo 2.º do CIS, ou seja, o mediador de seguros ou MSTA transmissário da carteira – para quem é transmitida a propriedade e titularidade da carteira de seguros.

O imposto constitui encargo dos titulares do interesse económico na transmissão gratuita da carteira de seguros, ou seja, o adquirente da carteira, enquanto mediador de seguros transmissário da mesma, contanto, em caso de interesse económico comum a vários titulares, o encargo do imposto é repartido proporcionalmente por todos eles, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 a 3, alínea a), do artigo 3.º do CIS.

NAS TRANSMISSÕES GRATUITAS, SÃO SUJEITOS PASSIVOS DO IMPOSTO DO SELO AS PESSOAS SINGULARES PARA QUEM SE TRANSMITAM OS BENS

Nas transmissões de carteira de seguros, cuja redução a escrito é imposta pelo RJDS, com determinação do valor da mesma, o valor tributável do imposto do selo é o que resulta da Tabela Geral, designadamente, como se referiu supra, da verba 1.2, a que corresponde a taxa de 10% sobre o respetivo valor, sendo que, nos contratos de valor indeterminado, a sua determinação é efetuada pelas partes, de acordo com os critérios neles estipulados ou, na sua falta, segundo juízos de equidade, tal como se estabelece nos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do CIS.

Qualquer serviço de finanças é competente para receber a participação do imposto do selo sobre as transmissões gratuitas de bens – que fica a cargo do mediador de seguros transmissário –, devendo a respetiva participação ser entregue até ao final do 3.º mês seguinte ao do nascimento da obrigação tributária, i.e., da transmissão efetiva da carteira de seguros da titularidade do mediador transmitente para a do mediador de seguros transmissário, sendo este o prazo improrrogável, salvo alegando-se e provando-se motivo justificado, caso em que o chefe de finanças pode conceder um adiamento até ao limite máximo de 60 dias.

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL EM 22 DE OUTUBRO

APROSE vai a eleições

Com data marcada para 22 de outubro, a realizar na Figueira da Foz, terão lugar as eleições para os novos órgãos sociais da APROSE – o mandato 2021/2024 –, presentemente a única associação representativa dos agentes e corretores de seguros em Portugal, após fusão com a ANACS, ocorrida em 2015.

Terminado, em 2 de outubro, o prazo para apresentação de candidaturas para os corpos sociais da Associação, somente uma lista – a lista "A" – foi apresentada validamente, a qual é liderada pelo Presidente da Direção ainda em efetividade de funções, David Pereira, em representação do Associado n.º 2929, Nobis-Mediação de Seguros, Lda., enquanto candidato a Presidente da Direção da Associação.

Tendo começado por ocupar o cargo de vice-presidente da APROSE a partir de 28/11/2015, David Pereira, que foi também presidente da ANACS até à data da fusão com a APROSE naquele ano e que preside aos destinos da Associação incorporante desde 18/04/2017, representa a linha de continuidade dos órgãos sociais e do respetivo projeto, e que, nas palavras do próprio, "por não se encontrar findo, pretendem terminar".

Convirá lembrar que, tendo-se iniciado o mandato dos atuais órgãos sociais da Associação em 18 de abril de 2017, na sequência da eleição sufragada em Assembleia Geral realizada na mesma data e para um mandato com o período de 3 anos – que deveria ter terminado, de igual modo, em abril de 2020 –, no âmbito e consequências determinadas, a todos os níveis, pelo surto da pandemia causada no ano em apreço pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, que perduraram até meados de 2021, com o decretamento dos recorrentes estados de emergência e inerentes restrições das liberdades e garantias dos cidadãos, não foi possível aos órgãos sociais da Associação – que se mantêm em funções, em regime de gestão ordinária e corrente, por imperativos ligados à manutenção do seu funcionamento – promover e realizar, como rezam os Estatutos, quer a Assembleia Geral de votação das contas do exercício de 2019, quer do orçamento para 2021, bem como das contas de 2020 – as quais foram realizadas e aprovadas somente em 9 de julho último, após o início do "desconfinamento" –, quer ainda a Assembleia Eleitoral que normalmente se lhe deveria seguir e que agora se encontra agendada para 22/10/2021.

COM DATA MARCADA PARA 22 DE OUTUBRO, A REALIZAR NA FIGUEIRA DA FOZ, TERÃO LUGAR AS ELEIÇÕES PARA OS NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA APROSE – O MANDATO 2021/2024

Uma vez eleitos os novos corpos dirigentes para o triénio 2021/2024, os novos responsáveis máximos da estrutura representativa terão a responsabilidade de se pronunciar, tratar e gerir as dificuldades e preocupações, tal como os respetivos desafios, que o setor e atividade económica representados atravessam.